

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE VETERINÁRIA

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

Análise do Programa Regional em Defesa da Vida Animal (Prodevida) e os efeitos da Capacitação Para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos em Municípios do estado de Minas Gerais.

Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues Xaulim

BELO HORIZONTE

2022

GUSTAVO DE MORAIS DONANCIO RODRIGUES XAULIM

Análise do Programa Regional em Defesa da Vida Animal (Prodevida) e os efeitos da Capacitação Para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos em Municípios do estado de Minas Gerais.

Dissertação apresentada ao Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal na Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência Animal.

Área: Epidemiologia

Orientador: Prof. Dra. Danielle Ferreira de Magalhães Soares

Belo Horizonte

2022

X2a

Xaulim, Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues, 1992 -

Análise do Programa Regional em Defesa da Vida Animal (Prodevida) e os efeitos da capacitação para a Gestão do manejo populacional de cães e gatos em Municípios do Estado de Minas Gerais / Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues Xaulim. -2022.

130 f.íl

Orientadora: Danielle Ferreira de Magalhães Soares

Dissertação (Mestrado) apresentado à Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais para obtenção do título de Mestre em Ciência animal.

Área de Concentração: Epidemiologia

Bibliografias: f. 73 a 83

Anexos: f. 84 – 119.

1. Animais domésticos - Teses - 2. Animais – População - Teses – 3. Ciência animal - Teses
I. Soares, Danielle Ferreira de Magalhães - II. Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Veterinária - III. Título.

CDD – 636.089

Bibliotecária responsável Cristiane Patrícia Gomes – CRB2569

Biblioteca da Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

FOLHA DE APROVAÇÃO

GUSTAVO DE MORAIS DONANCIO RODRIGUES XAULIM

Dissertação submetida à banca examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA ANIMAL, como requisito para obtenção do grau de MESTRE em CIÊNCIA ANIMAL, área de concentração Epidemiologia.

Aprovado(a) em 31 de maio de 2022, pela banca constituída pelos membros:

Dr.(a). Danielle Ferreira de Magalhaes Soares - Presidente - Orientador(a)

Dr.(a). Ana Liz Ferreira Bastos

Dr.(a). José Honorato Begalli

Dr.(a) Maria Helena Franco Morais



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira de Magalhaes Soares, Professora do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Franco Morais, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Liz Ferreira Bastos, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Honorato Begalli, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471030** e o código CRC **2BFB27FC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO - GUSTAVO DE MORAIS DONANCIO RODRIGUES XAULIM

Às 14:00 horas do dia 31 de maio de 2022, reuniu-se, na Escola de Veterinária da UFMG a Comissão Examinadora de Dissertação, para julgar, em exame final, a defesa da dissertação intitulada:

“ANÁLISE DO PROGRAMA REGIONAL EM DEFESA DA VIDA ANIMAL (PRODEVIDA) E OS EFEITOS DA CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DO MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.”

Como requisito final para a obtenção do Grau de **Mestre em Ciência Animal**, área de concentração em **Epidemiologia**. Abrindo a sessão, o(a) Presidente da Comissão, **Danielle Ferreira de Magalhaes Soares**, após informar o aos presentes o teor das Normas Regulamentares da Defesa de Dissertação, passou a palavra ao candidato (a), para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do(a) candidato(a). Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença do(a) candidato(a) e do público, para julgamento da dissertação, tendo sido atribuídas as seguintes indicações:

Examinador / Prof. (a) / Dr. (a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Danielle Ferreira de Magalhaes Soares	X	
Ana Liz Ferreira Bastos	X	
José Honorato Begalli	X	
Maria Helena Franco Morais	X	

Face os resultados, o (a) aluno (a) foi considerado(a):

Aprovado(a)	X	Reprovado(a)	
--------------------	---	---------------------	--

Para concluir o Mestrado, o(a) candidato(a) deverá entregar 01 volume encadernado da versão final da dissertação, acatando, se houver, as modificações sugeridas pela banca, e a comprovação de submissão de pelo menos um artigo científico em periódico recomendado pelo Colegiado dos Cursos. Para tanto, terá o prazo máximo de 60 dias a contar da data da defesa.

O resultado final, foi comunicado publicamente ao(a) candidato(a) pelo(a) Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Assinatura dos membros da banca:



Magistério Superior, em 02/06/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Franco Moraes, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Liz Ferreira Bastos, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Honorato Begalli, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1470948** e o código CRC **B0973473**.

Dedico este trabalho a toda minha família que me apoiou durante todo este período, sempre com amor incondicional. Aos amigos pelo carinho e as risadas. Ao meu sobrinho Arthur e minhas avós, Luzia e Teresinha, que estarão sempre em meu coração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha família, que sempre me apoiou em meus sonhos, comemorou as conquistas e sofreu junto nas derrotas. Neusa, Xaulim, Iara, Guilherme, Paulo, Luiza, Maria, Pietra, Agostinho, Wilson, Lilis, Lolo, Wilson Piau, Nelson, Heloisa, Ary, Cidinha, Eugênio, Silésia, Hipólito, Andreia, Fabrissio, Agostinho, Josy, Luis, Heloísa, Augusto, Manuela, Pedro, Carolina, Marina, Tonho, Thiago, Bruno, Lukas, Cadu, Nayara, Gabriel, Talles, João Matheus, Henrique e Vinicius.

Agradeço aos meus amigos que sempre estiveram presentes e foram porto seguro, às vezes mesmo sem saber: Ana, Karen, Flávia, Simbão, Thiago, Debs, Arthur, Wagner, Larissa, Laise, Luquinhas, Micha, Mimi, Alan, Lula, Thais, Amanda, Marcio, Rossana, Leticia, Ana Arigoni, Bruna Hermine, Mel, Enrico, Jovão, Vitor, Pedro amigonosso e todos que estiveram juntos nessa caminhada.

Dedico também aos colegas de departamento que me ensinaram tudo que sei hoje, desde o primeiro dia que pisei no laboratório de leishmaniose: Paloma, Aline, Joana, Sara, Laiza, Begalli, Louize, Elen, Gabi, Helena, Marcelo, Glenda, Mari, Lucas e todos os ICs e estagiários.

Agradeço a todos na CEDA e no MP, com quem, hoje, convivo a maior parte do meu dia e que todo dia me ensinam, me apoiam e me fazem sentir alegria de acordar no dia seguinte para seguir trabalhando. Girlei, Ivanete, Anna Beatriz, Isabela, Anna Julia, Stela, Camila, Yara, Clarice, Wender, Joyce, Dani, Michele e Ítalo. Especial agradecimento à minha colega de trabalho, amiga e que tenho muito orgulho de ter como colega de profissão, Brunna (que ouve todo dia a melhor seleção de piadas).

Agradeço à Dra. Luciana por ter acreditado em mim, quando ainda era um aluno de graduação, e ter me dado uma das grandes oportunidades da minha vida. Se hoje faço o que eu amo é graças a ela.

Agradeço a todos os profissionais e mestres que tive durante todo o percurso acadêmico, pois sem eles nenhuma página desse trabalho seria escrita. Muito obrigado Ana Liz, Tamires, Samylla Mol, Carla Sassi, Maria Helena, Camila Oliveira, Camila Valgas, Rafael Nicolino, Rita Garcia, Vânia Plaza, Néstor Calderón, Lucas Galdioli, Tay, Julia Amorim e Rosângela Gebara.

À minha orientadora, Professora Danielle, que sempre foi meu espelho pessoal e profissional e que, com muita calma, amor e dedicação, me direciona e aconselha desde 2015. Sem sua paciência, compreensão e confiança de que conseguiria cumprir as obrigações do mestrado, dividindo o tempo com o trabalho, nada disso seria possível.

Agradeço à minha namorada Thalita. Uma santa que atura 24h de piadas, cantoria, resmungos e comidas duvidosas. Que esteve do meu lado desde 2014, mas que durante a pandemia caiu no golpe mais antigo de xaveco e hoje é minha maior conselheira, amiga e companheira. Ela sempre tem algo pra dizer pra me arrancar um sorriso, nem que seja só um miadinho.

Amo todos vocês!

Por último, agradeço e rendo minhas homenagens aos profissionais de saúde e pesquisadores que, mesmo em um período tão sombrio, sem nenhum apoio do governo, salvaram milhares de vidas durante a pandemia. Agradeço também ao Sci-Hub, que torna a ciência acessível para todos e o Ilovepdf que nos salva no dia-a-dia.

RESUMO

A relação homem-animal é conceituada pela Associação Americana de Medicina Veterinária (AVMA) como “uma relação dinâmica e mutuamente benéfica entre pessoas e outros animais, influenciada pelos comportamentos essenciais para a saúde e bem-estar de ambos”. Em contraste com o número de animais domiciliados e o faturamento do mercado pet, tem-se a grande quantidade de animais em situação de rua. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil tem cerca de 30 milhões de cães e gatos abandonados. Embora tenha ocorrido no país um importante avanço nas legislações relacionadas proteção da fauna, não existem políticas públicas nacionais e poucos estados possuem programas de manejo populacional. Para auxiliar os municípios mineiros a implementarem as políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos, de forma ética, humanitária e simultaneamente efetiva, surge em 2017, o Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA). A iniciativa é inédita no país, fruto do estado de Minas Gerais possuir a única coordenadoria especializada no assunto em território nacional. Entretanto, até o momento, nenhum estudo foi conduzido para avaliar as ações do PRODEVIDA e a implementação das políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos. Portanto, o presente trabalho objetivou analisar as ações do PRODEVIDA, de 2017 até abril de 2022, verificar se a política de manejo populacional de cães e gatos foi de fato implementada e se a capacitação oferecida aos municípios teve impacto positivo no manejo populacional. O presente estudo demonstrou, na caracterização dos municípios, que 72,7% dos municípios integrantes do programa são de pequeno porte. Com relação ao IDHM, 97,6% têm índice médio ou alto. Com relação às cláusulas do Termo de Compromisso Positivo (TCP), ficou demonstrado que elas são aplicáveis e seguem o que determina a Lei Estadual nº 21.970/206, a Lei Federal nº 13.426/2017 e a literatura técnico-científica. São previstas obrigações de regulamentação local, castração, registro e identificação, adoção, educação para guarda responsável e inclusão nas previsões orçamentárias. Também evidenciou que grande parte das cláusulas do TCP vem sendo cumpridas. A maioria (61,8%) possui legislação municipal, 70,9% implementaram ações de esterilização cirúrgica, 54,5% possuem serviço de registro e identificação, 60% realizam ações de educação, 65,5% executa ações de adoção e 72,7% incluiu nas previsões orçamentárias verbas para a execução da política pública. Dos 55 municípios avaliados, 12 (21,8%) afirmaram cumprir todas as cláusulas. Ficou demonstrada a excelente avaliação do “Curso de Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos” e seu grande impacto na realidade dos servidores dos municípios integrantes do PRODEVIDA e em suas políticas de manejo populacional. As notas obtidas na avaliação do curso foram: 9,13 para programação e conteúdo das três etapas; 8,85 para a comunicação entre equipe e município; 8,87 para o material de apoio fornecido; 9,16 para a qualidade das aulas; 9,47 para a qualidade de ensino dos palestrantes; 8,83 para o apoio prestado fora do ambiente de aulas; 9,31 para o relacionamento entre palestrantes e alunos; e 8,85 para o impacto do curso no bem-estar dos animais no município. O presente estudo demonstrou que PRODEVIDA da CEDA-MPMG se mostra extremamente viável na mobilização dos municípios mineiros para a implantação de políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos.

Palavras-chave: manejo populacional, políticas públicas, avaliação de políticas públicas, ministério público, Minas Gerais, cães e gatos

ABSTRACT

The human-animal relationship is defined by the American Veterinary Medical Association (AVMA) as “a dynamic and mutually beneficial relationship between people and other animals, influenced by behaviors essential to the health and well-being of both.” In contrast to the number of owned animals and the revenue from the pet market, there are many animals on the streets. According to the World Health Organization (WHO), Brazil has about 30 million abandoned dogs and cats. Although there has been an important advance in the legislation related to the protection of animals in the country, there are no national public policies, and few states have population management programs. To help Minas Gerais municipalities to implement public policies for the management of dogs and cats, in an ethical, humanitarian and simultaneously effective way, the Regional Program for the Defense of Animal Life (PRODEVIDA) of the State Coordination for the Defense of Animals (CEDA) appeared in 2017. The initiative is unprecedented in the country, as a result of the state of Minas Gerais having the only coordinator specialized in the subject in the national territory. However, to date, no study has been conducted to evaluate the actions of PRODEVIDA and the implementation of public policies of dogs and cats population management. Therefore, the present work aimed to analyze the actions of PRODEVIDA, from 2017 to April 2022, to verify if the dogs and cats population management policy was actually implemented and if the training offered to the municipalities had a positive impact on population management. It showed, in the characterization of the municipalities, that 72.7% of the municipalities participating in the program are small. Regarding the IDHM, 97.6% have a medium or high index. Regarding the TCP clauses, it has been shown that they are applicable and follow the provisions of State Law n° 21.970/2016, Federal Law n° 13.426/2017 and the technical-scientific literature. Local regulatory obligations, sterilization, registration and identification, adoption, education for responsible custody and inclusion in budget forecasts are foreseen. It also showed that most of the TCP clauses have been complied with 61.8% have municipal legislation, 70.9% have implemented surgical sterilization actions, 54.5% have a registration and identification service, 60% carry out educational actions, 65.5% carry out adoption actions and 72.7% include in budget forecasts funds for the execution of public policy. Of the 55 municipalities evaluated, 12 (21.8%) claimed to comply with all the clauses. The excellent evaluation of the “Training Course for the Operation of Dogs and Cats Population Management” was demonstrated and its great impact on the reality of the servers of the municipalities that are part of PRODEVIDA and on their population management policies. The grades obtained in the course evaluation were: 9.13 for programming and content of the three stages; 8.85 for communication between the team and the municipality; 8.87 for the support material provided; 9.16 for the quality of classes; 9.47 for the quality of teaching of speakers; 8.83 for support provided outside the classroom environment; 9.31 for the relationship between speakers and students; and 8.85 for the impact of the course on the welfare of animals in the municipality. The present study demonstrated that PRODEVIDA from CEDA-MPMG is extremely viable in mobilizing municipalities in Minas Gerais for the implementation of public policies of dogs and cats population management.

Keywords: population management, public policies, public policies evaluation, public ministry, Minas Gerais, dogs and cats.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Leis Estaduais referentes à proteção animal vigentes até março de 2022 no Brasil	40
Figura 2 - Leis Estaduais referentes ao manejo populacional de cães e gatos vigentes até março de 2022 no Brasil.....	42
Figura 3 - Organograma demonstrando parte da composição do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).....	46
Figura 4 - Fluxograma representando o passo a passo do Programa Regional em Defesa da Vida Animal executado pelo Ministério Público de Minas Gerais, desde o surgimento da demanda até o acompanhamento do cumprimento do Termo de Compromisso Positivo assinado.	48
Figura 5 - Dados de setembro de 2017 a abril de 2022 do Programa Regional em Defesa da Vida Animal da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais do Ministério Público de Minas Gerais.....	49
Figura 6 - Fluxo de seleção dos municípios do Programa Regional em Defesa da Vida Animal para participação da pesquisa.	52
Figura 7 - Esquema da triangulação de métodos.....	56
Figura 8 – Crescimento e evolução de municípios participantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) de acordo com o período. (A) 2019; (B) 2020; (C) 2021; (D) 2022.	57
Figura 9 - Distribuição dos 55 municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo segundo a Regional de Saúde.	62
Figura 10 - Secretaria Municipal responsável pelo Manejo Populacional de Cães e Gatos nos 55 municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo.....	65
Figura 11 - Distribuição da metodologia de registro e identificação utilizada nos municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo.....	66
Figura 12 - Principais dificuldades encontradas na implementação das políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos e na execução das cláusulas previstas no Termo de Compromisso Positivo do Programa Regional em Defesa da Vida Animal em Minas Gerais, 2017 a 2022.	69
Figura 13 - Municípios participantes de setembro de 2017 a abril de 2022 do Programa Regional em Defesa da Vida Animal da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais.	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição dos municípios integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal segundo o período de ingresso e a região, associação ou consórcio envolvido, de 2017 a 2022.	58
Tabela 2 - Distribuição dos municípios integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal de Minas Gerais, segundo o porte, 2017 a 2022.....	61
Tabela 3 - Caracterização dos municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal segundo o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.	61
Tabela 4 - Distribuição dos 55 municípios integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo segundo a Regional de Saúde.....	63
Tabela 5 - População canina estimada nos 55 municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo.	64
Tabela 6 - População felina estimada nos 55 municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo.	64
Tabela 7 - Distribuição dos municípios de acordo com o cumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso Positivo do Programa Regional em Defesa da Vida Animal em Minas Gerais, 2017 a 2022.	67
Tabela 8 - Nota média por pergunta aplicada para a avaliação do Curso de Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos realizado pelo Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo para municípios do Programa Regional em Defesa da Vida Animal , MG, 2017 a 2022.	70
Tabela 9 - Grau de importância por pergunta aplicada para a avaliação do Curso de Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos realizado pelo Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo para municípios do Programa Regional em Defesa da Vida Animal.	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Razão cães:humanos e gatos:humanos segundo trabalhos da literatura científica.	25
Quadro 2 - Classificação das populações de gatos quanto a características de vida em relação aos humanos, tipo de vínculo com humanos e controle reprodutivo.....	28
Quadro 3 - Características e atributos para a avaliação de políticas, programas ou práticas de saúde.	43
Quadro 4 - Variáveis avaliadas no questionário classificadas segundo a Escala de Likert (cinco pontos) e o <i>Graphic Rating Method</i> (Escala tipo Likert de dez pontos)	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABINPET: Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação

ACP: Ação Civil Pública

AMEG: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande

AMNOR: Associação dos Municípios do Noroeste de Minas

AVMA: American Veterinary Medical Association

CAOMA: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo

CCZ: Centro de Controle de Zoonoses

CED: Captura, Esterilização e Devolução

CEDA: Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais

CFMV: Conselho Federal de Medicina Veterinária

CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público

CNVR: Capture-Neuter-Vaccinate-Release

CRMV: Conselho Regional de Medicina Veterinária

DMVP: Departamento de Medicina Veterinária Preventiva

EUA: Estados Unidos da América

EV-UFGM: Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais

FUNEMP: Fundo Especial do Ministério Público

HSI: Humane Society International

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IFMT: Instituto Federal do Mato Grosso

IMVC: Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo

IVS: Índice de Vulnerabilidade Social

LES: Legislation, Education and Sterilization

MPMG: Ministério Público de Minas Gerais

OMS: Organização Mundial de Saúde

ONG: Organização Não Governamental

OSC: Organização da Sociedade Civil

OSH: Ovariosalpingohisterectomia

PM-MPCG: Plano Municipal de Manejo Populacional de Cães e Gatos

PNS: Pesquisa Nacional de Saúde

PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRODEVIDA: Programa Estadual de Defesa da Vida Animal

TAC: Termo de Ajustamento de Conduta

TCLE: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TCO: Termo Circunstanciado de Ocorrência

TCP: Termo de Compromisso Positivo

TJMG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais

UFMT: Universidade Federal do Mato Grosso

UMEES: Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde

WOAH: Organização Mundial da Saúde Animal

WSPA: World Society for the Protection of Animals

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	17
2.	OBJETIVOS.....	18
2.1.	Objetivos gerais.....	18
2.2.	Objetivos específicos.....	18
3.	REVISÃO DE LITERATURA.....	19
3.1.	Interação homem-animal.....	19
3.2.	Políticas públicas.....	23
3.3.	Bases do controle populacional.....	23
3.4.	Diagnóstico situacional da população de cães e gatos e dinâmica populacional.....	24
3.5.	Registro e identificação.....	29
3.6.	Educação.....	31
3.7.	Esterilização.....	33
3.8.	Programas de animais comunitários, adoção e atenção aos gatos ferais.....	36
3.9.	Legislação.....	39
3.10.	Avaliação de Políticas Públicas.....	43
3.11.	Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais e o PRODEVIDA.....	44
3.12.	Curso de Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos.....	49
4.	MATERIAL E MÉTODOS.....	51
4.1.	Aspectos éticos.....	51
4.2.	Área de estudo.....	51
4.3.	Amostragem e Coleta de dados.....	52
5.	RESULTADOS.....	56
5.1.	Implantação do PRODEVIDA.....	56
5.2.	Descrição das cláusulas do TCP.....	59
5.3.	Caracterização dos Municípios integrantes do PRODEVIDA.....	61
5.4.	Avaliação do cumprimento das cláusulas do TCP.....	62
5.5.	Avaliação do “Curso de Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos”.....	69
6.	DISCUSSÃO.....	72
7.	CONCLUSÃO.....	81
	REFERÊNCIAS.....	83
	ANEXOS.....	94

1. INTRODUÇÃO

A relação homem-animal é conceituada pela Associação Americana de Medicina Veterinária (AVMA) como “uma relação dinâmica e mutuamente benéfica entre pessoas e outros animais, influenciada pelos comportamentos essenciais para a saúde e bem-estar de ambos. Isso inclui as interações emocionais, psicológicas e físicas entre pessoas, demais animais e ambiente” e data de milhares de anos (AVMA, 2005; FARACO, 2008; GAZZANA E SCHMIDT, 2015).

Esta relação tem se estreitado ao longo dos anos, com os animais se tornando membros importantes da estrutura familiar. A partir disso surge o termo “família multiespécie”, que trata não de laços de sangue, mas de afeto (BOWEN apud FARACO, 2008; LIMA, 2015). Faraco (2008) define tal família como aquela em que humanos e animais tem relação respeitosa com interações significativas. Gazzana e Schmidt (2015) destacam que, os animais, muitas vezes, têm assumido o papel de membros da família nesta nova configuração, como em casos de pessoas solteiras e casais sem filhos.

Corroborando esta nova configuração familiar, em 2013 os dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostraram que o número de cães domiciliados já superou o número de crianças entre 0 e 14 anos – 52,2 milhões e 44,9 milhões respectivamente (IBGE, 2013). Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (ABINPET), em 2020 o Brasil foi o 7º maior do mundo em faturamento com o mercado pet, com US\$5,7 bilhões de dólares (ABINPET, 2021).

Em contraste com o número de animais domiciliados e do faturamento do mercado pet, tem-se a grande quantidade de animais em situação de rua. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil tem cerca de 30 milhões de animais abandonados, sendo 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos. Estima-se que apenas 3% destes animais são nascidos fora de ambiente domiciliar e não possuem tutores, os demais vivem em situação de rua, mas tem algum tipo de vínculo com os seres humanos, seja por meio de abrigo ou alimento (CHOMEL, 1993). Embora tenha ocorrido no país um importante avanço nas legislações relacionadas à proteção da fauna, não existem políticas públicas nacionais e poucos estados possuem programas de manejo populacional de cães e gatos.

Os serviços públicos de saúde e meio ambiente ainda estão desarticulados e desestruturados do ponto de vista técnico, pessoal e operacional para implantarem medidas de manejo eficientes para as populações de cães e gatos, sejam eles domiciliados ou em situação de rua. O conceito de Saúde Única considera exatamente isso, que a abordagem deve ser integrada entre saúde humana, animal e ambiental, entendendo que as saúdes estão interligadas em um ecossistema e que desequilíbrios em qualquer um desses três pilares afetam os demais. Portanto, a articulação intrasetorial e intersetorial se mostra fundamental nesse sentido (BRANDÃO, 2016; MIRANDA, 2018).

Para auxiliar os municípios mineiros a implementarem as políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos, de forma ética, humanitária e simultaneamente efetiva, surge em 2017, no município de Formiga-MG, o Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) do então Grupo Especial de Defesa da Fauna do Ministério Público de Minas Gerais (GEDEF/MPMG), hoje Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA). A iniciativa é inédita no país, fruto de o Estado possuir a única coordenadoria especializada no assunto em território nacional. Entretanto, até o momento, nenhum estudo foi conduzido para avaliar as ações do PRODEVIDA e a implementação das políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos. Além disso, há escassez de literatura com relação à avaliação de políticas públicas no país.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVOS GERAIS

Analisar as ações do Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA), desde a sua implantação em 2017 até o momento (abril de 2022).

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Caracterizar os municípios participantes do PRODEVIDA por região, população humana, animal (cães e gatos) e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM);
- b) Descrever as cláusulas previstas nos Termos de Compromisso Positivo (TCP) assinados;
- c) Avaliar o cumprimento das cláusulas previstas nos Termos de Compromisso Positivo (TCP) assinados;

- d) Verificar a implementação da política de manejo populacional de cães e gatos nos municípios trabalhados;
- e) Descrever a metodologia utilizada na capacitação, segundo temas, material, carga horária;
- f) Analisar o impacto da capacitação nos municípios participantes;
- g) Analisar se, após a capacitação oferecida aos municípios, houve impacto positivo no manejo populacional.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1. INTERAÇÃO HOMEM-ANIMAL

Um dos registros mais antigos da interação homem-animal é de aproximadamente 12.000 anos em Israel, onde fósseis de um cão enterrado junto a uma mulher foram encontrados. Sabe-se que esta domesticação é ainda mais antiga, cerca de 100.000 anos atrás, quando, por uma relação de mutualismo homem e lobos estreitaram esta convivência, no qual o primeiro fornecia abrigo e alimento e o segundo proteção e companhia (GARCIA, 2009; TATIBANA E COSTA-VAL, 2009, GAZZANA E SCHMIDT, 2015; DE OLIVEIRA et al. 2016).

Os relatos da domesticação dos felinos são de aproximadamente 7.000 a 100 a.C, porém especula-se que houve pouca interferência humana neste processo podendo ter havido uma “autodomesticação”, em que o humano teria permitido a permanência dos gatos próximos a ele. Ainda hoje, os gatos não são considerados totalmente domesticados (TATIBANA E COSTA-VAL, 2009).

Existem relatos também de que o processo de domesticação dos gatos ocorreu no Antigo Egito, onde estes animais mantinham os celeiros limpos de roedores e eram cultuados em rituais religiosos. Porém, na Idade Média, essa boa relação com os gatos mudou, pois se iniciou um processo de demonização da espécie, relacionando-a com bruxaria (BRASIL E COSTA, 2019).

No século IX, durante o período da inquisição, o Papa Gregório determinou, em uma de suas bulas, que os gatos deveriam ser exterminados. Com esta redução drástica da população de felinos ocorreu um aumento na população de roedores que, somada a outros fatores, contribuiu para o surto de peste bubônica (Peste Negra) que dizimou cerca de 25 milhões de pessoas na Europa (BRASIL E COSTA, 2019).

A partir do século XVII, com a mudança dos padrões de higiene na Europa devido ao impulso civilizador, as relações entre homem e animais começaram a mudar. Os chamados animais “úteis” (bovinos, por exemplo) deixaram de ter convivência íntima nas residências e foram enviados para os estábulos e currais. Já os animais “inúteis”, como cães e gatos, permaneceram como companhia e diversão (LIMA, 2015; DE OLIVEIRA, et al. 2016).

Neste mesmo período começaram também as grandes preocupações da medicina com as doenças. Concomitantemente, os cães, ao circularem livremente pelas ruas, resultavam em superpopulações, sendo relacionados a eles a transmissão de doenças como asma, raiva, alergias, entre outras (DE OLIVEIRA et al., 2016).

Entrando no século XVIII, inicia-se uma tentativa de prevenção de zoonoses através da captura e extermínio de cães e gatos. A partir do estigma de serem sujos e transmitirem doenças, os animais começaram a ser limitados a viver na área externa das casas como os animais de criação (LIMA, 2015; DE OLIVEIRA et al., 2016).

Com este afastamento inicia-se, no século XIX, o cruzamento de raças para obter cães com “comportamento adequado” para vida civilizada da alta sociedade. Estes cruzamentos objetivavam aperfeiçoar cães para atividades de lazer como a caça e as corridas. Também foram criadas raças pequenas para o convívio domiciliar, principalmente como companhia das damas (LIMA, 2015; DE OLIVEIRA et al., 2016).

No Brasil, índios da tribo Karitiana já demonstravam grande relação com os animais de criação, como eles os chamam. O termo karitiana utilizado para definir os animais que tinham convívio íntimo com eles, dentro das casas, do ambiente familiar e no seu dia a dia é *ym'et* que traduzido significa “meu filho”, evidenciando a afinidade entre eles (VELDEN, 2010; DE OLIVEIRA et al. 2016).

Segundo Velden (2010) os Karitianas possuíam animais domesticados (*pet*) e os animais familiarizados (*wild pets*), ambos considerados animais de criação. Os primeiros são animais introduzidos com o contato (cães, gatos, coelhos, galinhas) e os segundos são animais nativos capturados na floresta geralmente quando filhotes para serem criados nas aldeias (primatas e aves).

Os colonizadores trouxeram para o Brasil os cães de trabalho, com objetivo de caçar, farejar e proteger. Segundo Lima (2015) esta prática foi mantida até o final do século XX,

quando animais de pequeno porte para companhia, como o pequinês, por exemplo, também começaram a ter espaço. Segundo o autor, a partir de 1980, com a ocorrência dessa transição, os animais passaram a ser mais próximos dos responsáveis e a ter livre acesso a todos os cômodos da casa.

Com o avançar dos anos, os animais não-humano tiveram progressiva aproximação das pessoas, em especial os cães e gatos, chegando ao conceito atual de família multiespécie. Essa nova concepção familiar, com aumento do afeto entre tutores e *pets*, e com o crescimento no número de animais tutelados, segundo o IBGE, ganhou novos contornos jurídicos no que diz respeito ao Direito da Família, permitindo, quando da separação de casais, haver disputa da guarda dos animais (VIEIRA E CARDIN, 2017; DIAS E BELCHIOR, 2019).

Apesar disso, conforme já exposto, mesmo com essa mudança de percepção quanto aos animais de companhia, ainda é extenso o número das populações de animais em situação de rua no país. Coordenadores de abrigos e protetores relataram a percepção do aumento do abandono de cães e gatos durante o período da pandemia. Segundo a médica-veterinária Rosângela Gebara da ONG Ampara, o aumento foi de aproximadamente 61% entre julho de 2020 e o terceiro trimestre de 2021¹.

Neste contexto entende-se que a interação homem e animal, que data dos primórdios da história humana, é fundamental, desde os laços afetivos ao suporte em diversas atividades e configura-se como um dos vínculos mais estreitos e intensos entre espécies (FARACO E SEMINOTTI, 2004; FARACO, 2008). Entretanto, interações negativas entre estes indivíduos também são relatadas e podem estar relacionadas a baixa qualidade de vida, baixos graus de bem-estar e maus tratos aos animais.

Atualmente, quando as cidades se converteram em redutos ecológicos importantes, estabeleceu-se uma fauna urbana composta por muitas espécies de animais, entre eles, cães e gatos, que se adaptaram a este ambiente por diversos fatores: o aproveitamento máximo do desperdício de alimentos e da destinação inadequada de resíduos produzidos pela população, a abundância de abrigos, a ausência de predadores, a convivência amigável com os humanos,

¹ Entrevista da médica-veterinária Rosângela Gebara. Disponível em <<https://exame.com/bussola/abandono-de-animais-aumentou-cerca-de-60-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 17 mai 2022.

entre outros. Essas e outras condições contribuem para a permanência e o aumento da população desses animais nos centros urbanos.

A superpopulação de cães e gatos em áreas urbanas tem diferentes origens:

- Falta de informação/educação: pouco conhecimento da sociedade sobre bem-estar e comportamento animal, transmissão de doenças, zoonoses e responsabilidades com o animal, como vacinação, identificação e castração.
- Descaso pelo Poder Público: falta de verbas públicas e de vontade política para se investir em estratégias eficazes de manejo populacional de cães e gatos por não serem consideradas prioridade.
- Falta de recursos financeiros/pobreza: escassez de dinheiro por parte da população para cuidar adequadamente de seus animais, não realizando, por exemplo, a castração cirúrgica.
- Falta de responsabilidade na guarda de cães e gatos: as pessoas, muitas vezes, abandonam os animais de estimação, permitem que se reproduzam sem controle, tomam posse ou a transferem por impulso, permitem que cães e gatos andem soltos sem supervisão.
- Cruzas forçadas e irresponsáveis: existem criadouros ilegais ou amadores que não atendem aos requisitos (legais, sanitários) específicos.
- Legislação ausente ou deficiente: falta de legislação e de fiscalização nacional ou local em relação ao bem-estar animal, ao comércio indiscriminado e à procriação desenfreada.
- Reprodução descontrolada de animais soltos: cruzamento desenfreado de animais que vivem nas ruas, mesmo aqueles que possuem tutor.
- Disponibilidade de alimentos que permitem a sobrevivência e a manutenção dos cães e gatos em situação de rua: lixo em excesso, manejo de resíduos deficiente e alimentação indiscriminada a animais que vivem nas ruas.
- Comércio ilegal: comércio indiscriminado de cães de raça, sem nenhum controle ou fiscalização de canis.
- Ausência de coordenação de auxílio veterinário: falta de engajamento entre veterinários, prefeituras e outros atores, bem como de ferramentas e treinamento de profissionais envolvidos no manejo efetivo e sustentável das populações de cães e gatos (GARCIA, CALDERÓN e BRANDESPIM, 2019).

Esta superpopulação de animais em situação de rua pode contribuir para o aumento na transmissão de zoonoses (raiva, leishmaniose e esporotricose, por exemplo), de acidentes por mordeduras, acidentes de trânsito, além de resultar em prejuízo para o bem-estar animal, pois muitos deles vivem em estresse ambiental, com restrição de alimento, em densidades populacionais insalubres e outros tipos de maus tratos (SOTO et al., 2006; AMAKU et al., 2009).

É necessário que ações voltadas para a resolução do descontrole populacional de cães e gatos sejam tomadas, objetivando melhorar a qualidade de vida de pessoas e animais não humanos. Para isso, políticas públicas precisam ser adotadas.

3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo Gomes e Ferreira (2018) políticas públicas são programas governamentais cujo objetivo é realizar ações socialmente relevantes e politicamente determinadas. Já para Muller e Surel (2002) políticas públicas são um processo pelo qual são implementados programas de ação pública, coordenados em torno de objetivos específicos.

Adicionalmente é preciso considerar que políticas públicas surgem por meio de demandas e da necessidade de mudanças sociais. Toda política pública surge a partir do enfrentamento de um dado problema social (LIMA et al., 2021). Bucci (2006) afirma, ainda, que a política pública ideal deve ter objetivos definidos, selecionar prioridades, reservar meios necessários à sua execução e definir o período em que se espera atingir os resultados.

Assim, tendo em vista a maior proximidade das relações entre pessoas, cães e gatos e todos os problemas e riscos decorrentes da superpopulação, se faz imprescindível a implantação e implementação de políticas voltadas para esse manejo e controle. As bases científicas para tal já são bem definidas, o que pode, até certo ponto, facilitar sua aplicação.

3.3. BASES DO CONTROLE POPULACIONAL

Como pode ser visto, desde a idade média o controle das superpopulações de cães e gatos são alvo de esforços da sociedade. A captura e a eliminação de animais foram, até a década de 80, os métodos recomendados e utilizados para tal fim. Porém, em 1984, no 7º Relatório da Comissão de Especialistas em Raiva da OMS, foram estabelecidos quatro pontos para o

controle populacional de cães: restrição de movimento; captura e remoção de animais; controle de alimento e abrigo; e controle de reprodução (WHO, 1984; XAULIM et al., 2016).

Já em 1990, a OMS publicou juntamente com a Word Society for the Protection of Animals (WSPA), um guia de orientação para manejo populacional canino, onde propunha outras diretrizes para este tipo de programa. O registro e a identificação dos cães, de forma que fosse possível obter informações sobre o animal e seu tutor, além de estratégias de educação, foram algumas das medidas incluídas neste material que, posteriormente, foram abarcadas no 8º Relatório da Comissão de Especialistas em Raiva da OMS (WHO e WSPA, 1990; WHO, 1992; GARCIA, 2009; XAULIM et al., 2016).

No ano de 2005, em seu relatório sobre métodos de controle populacional de cães, a OMS declarou que a captura e o extermínio de animais eram ineficientes para o controle populacional (WHO, 2005). A partir daí, surge a necessidade de planejar e construir alternativas para este controle (MOLENTO et al., 2007).

A implantação de programas de manejo populacional de cães e gatos deve ser pautada em alguns pilares, que são de suma importância para o seu sucesso como política pública. Diagnóstico situacional, conhecimento da dinâmica populacional por meio de censos ou estimativas populacionais, registro e identificação, educação, esterilização, controle de recursos e do habitat, controle do comércio de animais, combate aos maus-tratos, programas de adoção e de animais comunitários, e legislação específica são alguns exemplos, além do monitoramento e avaliação constantes (CANATTO et al., 2012; VIEIRA E NUNES, 2016; CEDEF, 2019).

3.4. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS E DINÂMICA POPULACIONAL

O conhecimento do número de animais e suas interações com a população humana e o meio ambiente são importantes para que os gestores possam, de forma mais efetiva, planejar as estratégias e ações nos programas públicos de manejo populacional e avaliar a efetividade das intervenções (SILVA et al., 2010; GARCIA et al., 2012; SILVA E BELO, 2015; BAQUERO et al., 2015).

Para isso, o diagnóstico inicial do município e o conhecimento da dinâmica populacional de cães e gatos, bem como todos os fatores envolvidos (razão de animais por homem, taxa de abandono, taxa de adoção, taxa de mortalidade, imigração e emigração, taxa de suporte do

ambiente) são essenciais (MOLENTO et al., 2007; GARCIA et al., 2012; GARCIA et al., 2018).

Saber o tamanho e a dinâmica da população de cães e gatos também auxilia no planejamento de ações de controle de zoonoses, sendo a raiva a principal delas. Subestimativas nesse valor podem levar a falhas nas coberturas de campanhas de vacinação animal e, conseqüentemente, no controle da doença. Alguns métodos são descritos para se conhecer estas populações, todos com suas vantagens e desvantagens, como apresentado a seguir (DIAS et al., 2004; SILVA E BELO, 2015; GARCIA et al., 2018; XAULIM et al., 2019).

- **Estimativa populacional:**
 - a) **Organização Mundial da Saúde:**

Uma forma de se estimar a população animal de uma cidade que não possui nenhum registro de número de cães e gatos é utilizando o parâmetro da OMS. Estima-se que, em países emergentes, tenha-se como razão cão:ser humano de 1:7 a 1:10 e a população de felinos é estimada em 20% da população canina, ou seja, aproximadamente 1:35 a 1:50 gato:humano (WHO, 1990; DIAS et al., 2004; CATAPAN et al., 2015). Porém, este cálculo já está desatualizado, visto que se deve determinar a razão em cada município, uma vez que as densidades populacionais são diferentes, inclusive no intra-município, e, conseqüentemente, podem ser geradas subestimativas ou superestimativas, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Razão cães:humanos e gatos:humanos segundo trabalhos da literatura científica

Autor	Município	Razão cães:humanos	Razão gatos:humanos
Organização Mundial da Saúde (1990)	-	1:7 a 1:10	1:35 a 1:50
Dias et al. (2004)	Taboão da Serra-SP	1:5,14	1:30,57
Molento et al. (2007)	Estado do Paraná	1:2,7	1:5,2

Canatto et al. (2012)	São Paulo-SP	1:4,34	1:19,33
Bastos (2013)	Itabirito	1:5,2	-
Catapan et al. (2015)	São José dos Pinhais-PR	1:2,47	1:15,32
Begalli (2020)	Belo Horizonte	1:8	1:25
Cortez-Aguirre et al. (2018)	San Francisco de Campeche-MEX	1:2,3	-

Fonte: Elaborado pelo autor

No estudo de Dias et al. (2004) foi encontrada a razão de 1 cão para cada 5,14 pessoas e 1 gato para 30,57 humanos no município de Taboão da Serra-SP. Molento et al. (2007) encontraram 1 cão para cada 2,7 pessoas e 1 gato para 5,2 pessoas em Vilas Rurais do estado do Paraná. Já Canatto et al. (2012) identificaram no município de São Paulo a razão cão:humano e gato:humano de 1:4,34 e 1:19,33 respectivamente. No estudo de Bastos (2013) no município de Itabirito-MG foi calculada a razão de 5,2 cão por habitante. Igualmente diferente do proposto pela OMS, Catapan et al. (2015) relataram para o município de São José dos Pinhais-PR a razão de 1:2,47 (cães) e 1:15,32 (gatos).

No estudo de Begalli (2020), a partir de dados do censo animal do município de Belo Horizonte, é possível extrair a razão de cão:humano e gato:humano sendo de 1:8 e 1:25 respectivamente. Já em San Francisco de Campeche, no México, a razão encontrada foi de 1 cão para cada 2,3 pessoas (CORTEZ-AGUIRRE et al., 2018).

b) Censo:

O censo é uma boa alternativa, visto que é uma avaliação direta do número total de animais, geralmente feito de casa em casa. Ele deve ser realizado por um período suficiente que abranja toda a população, mas não tão longo que permita alterações no número de animais (XAULIM et al., 2019). Este apresenta um resultado mais próximo ao real e não exige

estatística complexa. Porém, o censo tem como desvantagem o custo elevado, a grande necessidade de pessoal para sua realização, o longo período de tempo despendido para tal e a subestimativa de cães irrestritos (BELO et al., 2015; BELO, 2016; XAULIM et al., 2019).

c) Amostragem:

Outra metodologia é a estimativa por meio de amostragem, que estuda técnicas de planejamento de pesquisa, realizando deduções sobre uma população ou universo apenas com uma parte da população pesquisada. Assim sendo, para que as inferências sejam válidas, a amostra precisa ser representativa (TORRES, MAGNANINI e LUIZ, 2009).

Portanto, é preciso que haja homogeneidade nas áreas a serem avaliadas para que a amostragem seja representativa (CATAPAN et al., 2015; XAULIM et al., 2019). A amostragem apresenta como vantagem a necessidade de estudar menos indivíduos, economizando tempo e recursos. Entretanto, apresenta uma diferença do valor real para o encontrado e, caso a amostra tenha sido escolhida de forma incorreta, o resultado encontrado pode ser ainda mais afetado (OCHOA, 2015; BELO et al., 2015).

• **Dinâmica populacional:**

O estudo da variação em uma determinada população é o que conhecemos como dinâmica populacional. O conhecimento dessa dinâmica se faz importante para o planejamento, atendimento de demandas e elaboração de políticas de diferentes áreas (educação, saúde, habitação, etc) (CERQUEIRA e GIVISIEZ, 2004).

É importante ainda que se conheça o tipo de população com a qual se deseja trabalhar, classificando os cães e gatos. A OMS e a WSPA (1990) estabelecem que os cães podem ser classificados em:

1. Supervisionados ou controlados;
2. Cão de família;
3. Comunitários ou de vizinhança
4. Selvagens.

Já o Instituto Pasteur de São Paulo (MATOS et al., 2002), sugere uma classificação diferente:

1. Cães com proprietários e totalmente restritos (cães domiciliados);
2. Cães com proprietários, parcialmente restritos (cães semi-domiciliados);
3. Cães sem proprietários definidos, parcialmente restritos ou irrestritos (cães comunitários);
4. Cães sem proprietários.

Quanto aos gatos, segundo Patronek et al. citado por Xaulim et al. (2019) eles podem ser classificados como tendo movimento totalmente restrito ou serem de rua. O autor então propôs uma classificação dos felinos de rua, podendo ser:

1. Comunitário;
2. Possuir proprietário e ter liberdade de movimentos, ou estar perdido, ou ter optado por abandonar o domicílio;
3. Estar abandonado ou ter se assilvestrado.

Outra classificação de gatos proposta é a de Beaver (2005), adaptada pela Dra Vânia Maria Plaza Nunes, que leva em consideração a maior complexidade das populações felinas do que as caninas. Segundo a autora, os gatos podem ser classificados em ferais, antissociais, domesticados e de estimação, segundo a Quadro 2 (XAULIM et al., 2019).

Quadro 2 - Classificação das populações de gatos quanto a características de vida em relação aos humanos, tipo de vínculo com humanos e controle reprodutivo

Classificação	Características de vida em relação aos humanos	Tipo de vínculo com os humanos	Controle reprodutivo
FERAL	Independente, evita sempre o contato, não se aproxima	Totalmente ignorado	Não ocorre, baixa capacidade de sobrevivência das crias
ANTISSOCIAL	Sem proprietário, aproxima-se para observar a certa distância	Tem contato apenas para obtenção de recursos para suas necessidades básicas alimentares	Não ocorre, maior capacidade de sobrevivência das crias

DOMESTICADO	Dependente, sem um cuidador definido, permite a aproximação	Necessitam de cuidados para alimentação e abrigo, mantêm-se livres em determinada área	Ocorre eventualmente, boa capacidade de sobrevivência das crias
DE ESTIMAÇÃO	Dependente, vive em ambientes domésticos	Recebem todos os cuidados inclusive os de prevenção e saúde	Ocorre com maior frequência, muitos são castrados, crias eventuais

Fonte: Beaver (2005) adaptado por Nunes (Xaulim et al., 2019)

A classificação das populações de cães e gatos é de suma importância para o direcionamento das ações e aplicação racional dos recursos, principalmente tendo em vista que as autoridades municipais usualmente atribuem os problemas aos animais de rua, sem proprietários. Entretanto, um estudo em Bali e na África do Sul demonstrou que cerca de 90% dos cães chamados comunitários tinha tutor definido (MORTERS et al., 2014; KARTAL E ROWAN, 2018).

Com relação à dinâmica populacional, alguns fatores contribuem para que os programas sejam ineficientes, como a taxa de renovação da população de animais em situação de rua, a baixa expectativa de vida, a taxa de reposição, ligada ao comércio de animais principalmente, e o número insuficiente de animais esterilizados (MOLENTO et al., 2007). Melhorias no nível de guarda responsável da população, por meio do processo educativo, levam ao aumento da expectativa de vida reduzindo, especialmente, a renovação da população (BAQUERO et al., 2015).

Outro fator que precisa ser observado durante um programa de manejo populacional é a taxa de abandono. Esta ação, além de aumentar o número de animais na rua, também pode levar a entrada desse animal não castrado em uma outra região, possibilitando sua reprodução. O controle de movimento também se torna essencial para o sucesso do projeto (MOLENTO et al., 2007).

3.5. REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

A identificação e o registro dos animais são partes importantes em um programa de manejo ético de populações de cães e gatos. Esta medida, segundo a Organização Mundial para Saúde Animal (WOAH) permite o monitoramento do tamanho da população, o

dimensionamento de animais nas vias públicas, o cálculo da taxa de sobrevivência, o manejo ambiental e a identificação dos guardiões (GARCIA, 2009; WOAHA, 2010; GARCIA et al., 2012).

O registro de animais incentiva os tutores a se sentirem responsáveis, também sendo uma ferramenta importante para auxiliar no encontro com seus animais perdidos. Da mesma forma, por meio do registro e identificação é possível aplicar as legislações vigentes relacionadas ao bem-estar animal, ao abandono e ao comércio de animais (WAP, 2015)

Alguns métodos estão disponíveis para este fim, sendo eles permanentes ou não. Tatuagem, microchip, marcação de ponta de orelha (no caso de gatos) e marcação a frio são alguns exemplos de marcações permanentes. Coleiras, brincos e tintura são exemplos de semipermanentes ou temporários (CARVALHO et al., 2019).

O microchip é um método amplamente utilizado e recomendado para programas de manejo populacional de cães e gatos (GARCIA, 2009; GARCIA et al. 2012; XAULIM et al., 2016). Esta técnica permite que o animal tenha um registro numérico único, não gera desconforto e permite a construção de banco de dados que abranja vários municípios. Como principais desvantagens estão o custo elevado, a necessidade de um equipamento para leitura, existência de leitoras diferentes que podem não identificar todos os tipos de microchip, não permitir a visualização externa, necessidade de infraestrutura para abrigar o banco de dados, além do risco do microchip migrar do seu local de implante (XAULIM et al., 2016; CARVALHO et al., 2019).

Rowan e Kartal (2018) relatam que nos Estados Unidos, a microchipagem foi importante fator na redução do recolhimento e abrigamento de animais, bem como no número de eutanásias a partir da década de 80. Os autores explicam ainda que, no início do programa, a principal dificuldade foi com relação a padronização dos equipamentos e dos microchips, já que alguns seguiam a ISO e outros não, mas que foi contornado com o surgimento das leitoras “universais”.

Somado a isso, Marsh (2010) relata que grande parte dos estados norte-americanos cobram taxas para registro de animais. A sobretaxa para animais não castrados pode ter contribuído para a redução da população de animais intactos, no aumento da guarda-responsável e na redução do recebimento de animais nos abrigos. O autor relata ainda que, entre 1993 e 2006, no condado de King, estado de Washington, a sobretaxa de US\$45 (cerca de

R\$225,00) para animais inteiros fez com que os abrigos do Serviço Animal reduzissem o recebimento de cães e gatos em 14,6%, apesar do aumento na população em 21,1% no mesmo período.

Na Nova Zelândia, o *Dog Control Act* 1996 determinou que todo animal com mais de três meses de idade deveria ser registrado e, desde 1º de julho de 2006, ficou determinado que também deveriam ser microchipados (GATES et al., 2019^a). Entendo a necessidade de se ter um banco de dados mais completo, em 2015 o Conselho de Animais de Companhia da Nova Zelândia fez uma pesquisa visando atualizar as práticas de manejo como a castração, microchipagem, tutela e o registro de animais, para direcionar as ações futuras da política pública (GATES et al., 2019^b).

Outra técnica permanente utilizada em programas de manejo é a marcação de ponta de orelha. Esta é muito empregada para possibilitar a visualização à distância de animais errantes castrados e que são devolvidos para o local de origem pelo método de captura, esterilização e devolução (CED). É comumente usada em gatos ferais, que não permitem a aproximação de pessoas (CARVALHO et al., 2019).

Como algumas metodologias permanentes não permitem a visualização externa, é preciso que sejam associadas outras técnicas de forma a diferenciar os animais já castrados e evitar novas capturas, desperdício de recursos e novo procedimento cirúrgico no animal. Assim sendo, a utilização de coleiras, por exemplo, se torna uma opção viável para este fim (XAULIM et al., 2016; CARVALHO et al., 2019). Porém, deve-se levar em consideração que as coleiras têm uma grande taxa de perdas, levando a um custo maior na reposição.

3.6. EDUCAÇÃO

A educação talvez seja o principal pilar de uma política de manejo populacional de cães e gatos. A *Humane Society International* (HSI) recomenda como princípios de uma política bem-sucedida a legislação, educação e esterilização (LES: *legislation, education and sterilization*), incluindo posteriormente a identificação (KARTAL E ROWEN, 2018).

O processo educativo deve contar com a participação da comunidade, juntamente com os profissionais da saúde e meio ambiente. Também deve levar em consideração os fatores afetivos e culturais da população local de forma a obter-se resultados mais efetivos e duradouros (ZETUN, 2009; GARCIA, 2009)

Para que as ações educativas tenham impactos positivos é fundamental que o diagnóstico inicial seja detalhado e que se entenda a percepção da população em relação aos animais de companhia e o nível de conhecimento das pessoas sobre a guarda responsável e bem-estar animal. As ações educativas devem conter temas como guarda responsável, conceitos de bem-estar animal, prevenção e controle de zoonoses e outras ações para prevenção de doenças (GARCIA et al., 2012).

Catapan et al. (2015) avaliou a percepção e as atitudes de frequentadores de uma universidade do Paraná com relação à guarda responsável e encontrou que os participantes conseguiram identificar pelo menos seis zoonoses. Também encontrou que a maioria (98%) dos participantes era a favor da esterilização de animais de rua, apesar de mais da metade não ter seu animal castrado.

Moraes (2013) realizou um trabalho de capacitação com multiplicadores (professores e alunos de escolas municipais de ensino básico e fundamental), voltado para zoonoses e guarda responsável. Após a realização de um diagnóstico inicial e posterior realização do curso, notou-se um aumento de 50% para 90% nos professores que afirmavam ter noções de guarda responsável. Também é descrito que, antes do curso, apenas 20% dos professores afirmavam que a leishmaniose pode acometer humanos e, após a capacitação, 80% já declaravam ter conhecimento sobre o assunto.

Ribeiro et al. (2020) trabalharam com alunos do ensino superior da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) utilizando a metodologia de “conhecer, compartilhar e multiplicar”. Inicialmente os discentes da UFMT foram capacitados acerca da guarda responsável e das principais zoonoses (1ª etapa: conhecer). Na sequência esses discentes capacitaram alunos do Instituto Federal do Mato Grosso (IFTM) acerca dos mesmos temas (2ª etapa: compartilhar). Em seguida, os alunos do IFTM trabalharam como multiplicadores em escolas do ensino básico (3ª etapa: multiplicar).

Por meio da educação, pode-se encorajar a responsabilidade de tutores e não tutores em relação a cães e gatos. Isto resulta em uma melhoria na relação entre animais e pessoas. Também pode aumentar a aceitação do programa pela comunidade, cuidados mais adequados aos cães e gatos e melhorias no bem-estar animal. (WAP, 2015).

Na implementação do programa de Captura-Esterilização-Vacinação-Devolução (CEVD) no Butão, ações educativas foram realizadas porta a porta antes dos mutirões de

castração para gerar confiança e aceitação ao programa. Isso aconteceu em decorrência da baixa anuência da cultura Budista de esterilização de animais. Kartal e Rowan relatam que, ainda assim, havia certa dificuldade na colaboração da população, interferindo na captura dos animais. (KARTAL E ROWAN, 2018).

Willetts e Beck (2020) acrescentam que a mudança cultural no Butão se deu para além das ações educativas pontuais. Descrevem que a abertura política e cultural (com aumento do turismo do ocidente), além da melhoria socioeconômica do país, também foram fundamentais para a implantação do CEVD em âmbito nacional.

O ensino do comportamento canino e felino também deve ser parte de um processo de educação humanitária em um programa de manejo. Desta forma, as pessoas podem desfrutar de relações mais seguras com os animais e terem maior conhecimento sobre os fatores que contribuem para a ocorrência de agressões do tipo mordedura e transmissão de zoonoses (WAP, 2015).

3.7. ESTERILIZAÇÃO

A esterilização de cães e gatos é parte importante em um programa ético humanitário de manejo populacional. Diversos métodos têm sido descritos, divididos em cirúrgicos e não cirúrgicos (OLIVEIRA et al., 2012). As técnicas devem ser rápidas, efetivas, seguras e de baixo custo (LIMA et al., 2010).

Dentre os métodos cirúrgicos destacam-se a orquiectomia e a vasectomia, em machos, e a ovariossalpingohisterectomia (OSH) e a ovariectomia em fêmeas (HOWE, 2006; PAULA, 2010; LIMA et al., 2010; OLIVEIRA et al., 2012). Entre os não cirúrgicos estão os tratamentos hormonais e a esterilização química em machos (LEVY et al., 2008; MÜLLER et al., 2010; OLIVEIRA et al., 2012).

A esterilização cirúrgica é uma maneira eficiente, segura e permanente visando o controle reprodutivo. Esta tem sido a metodologia de escolha em diversos programas por todo o Brasil (MOLENTO et al. 2007; GARCIA, 2009; AMAKU et al., 2009; GARCIA et al., 2012; VIEIRA E NUNES, 2016).

Além do caráter de controle reprodutivo, a esterilização cirúrgica também tem o benefício de deixar o cão menos agressivo (GARCIA, 2009; PICINATO, 2017). Segundo Sacks

et al. (1996), animais castrados causam três vezes menos acidentes por mordedura do que os não castrados.

A castração de fêmeas com idade entre um e sete anos, segundo Ferreira (2009), culmina em melhores resultados com menor número de animais esterilizados, quando comparados com castração de animais machos. Resultado similar também encontrado por Akamine et al. (2012). Porém, Baquero et al. (2016) não encontrou diferença na efetividade quando comparada a esterilização de machos e fêmeas.

Segundo Gutjahr (2013), utilizando-se taxas de esterilização de 60% ao ano, verificou-se que houve uma redução de 56,05% da população após 20 anos, enquanto com taxas de 10% ao ano a redução, no mesmo período, é de 8,81%.

A esterilização de cães irrestritos pode não surtir efeito na redução do número de animais e na dinâmica populacional. Em trabalho realizado no município de Divinópolis-MG, em áreas com altas taxas de abandono, a castração de cães irrestritos se mostrou uma estratégia pouco viável (AMAKU et al., 2010; BELO, 2016). Natoli et al. (2006) também encontrou resultados semelhantes em estudo realizado com população de gatos de vida livre.

Segundo Clifton (2002) a falta de técnica cirúrgica adequada pode ser um dos impedimentos para o progresso de programas de esterilização. A técnica do gancho, que é mais rápida e menos invasiva, ainda é pouco ensinada nas escolas de veterinária, o que leva a este despreparo.

Outro problema relacionado as esterilizações é adesão dos tutores a este procedimento. Em alguns trabalhos que avaliaram este ponto, os tutores relataram o custo como maior motivo para não castrar seu animal. Por isso é essencial a oferta deste procedimento gratuito como um dos pilares do programa de manejo (BAQUERO et al. 2015; PEDRASSANI E KARVAT, 2017).

Nos EUA, o crescimento da oferta nas castrações gratuitas e a baixo custo pelo serviço público, somado a sobretaxa de animais registrados não castrados, fez com que se iniciasse um movimento de abertura de clínicas particulares especializadas em castrações a baixo custo. O incremento nas clínicas privadas de castração de alto volume e baixo custo fez com que o percentual de animais registrados e castrados em Los Angeles, por exemplo, saísse de 10,6%

no início dos anos 70 para 50% em poucos anos chegando a quase 100% atualmente (ROWAN E KARTAL, 2018).

Ademais, o aumento no número de animais castrados fez com que, ao longo dos anos, se reduzisse a quantidade de animais recolhidos a abrigos e eutanasiados. Entre os anos 70 e 80, estima-se que cerca de 80% das castrações foram realizadas pelas clínicas privadas em Los Angeles. Em todo país, avaliou-se que, até 2005, cerca de 11 milhões de castrações tenham sido feitas por clínicas particulares contra pouco mais de 2 milhões realizadas pelos programas abrigos, programas de castração e de gatos ferais (MARSH, 2010; ROWAN E KARTAL, 2018).

Intercorrências também podem ocorrer como em qualquer outro procedimento cirúrgico, sendo as principais as hemorragias, ligadura de ureteres, infecções, síndrome do ovário remanescente, entre outros (PAULA, 2010; SILVA et al., 2018). Em Belo Horizonte, onde em um período de quatro anos foram esterilizados 72.450 animais por meio do programa público de manejo de cães e gatos, as taxas de intercorrências encontradas foram de apenas 0,3%, sendo a hemorragia a principal intercorrência observada (SILVA et al., 2018).

Em relação aos métodos não cirúrgicos, destacam-se o tratamento hormonal com o uso de anticoncepcionais em fêmeas, por meio da aplicação de progestágenos. Esta técnica tem a vantagem de ter baixo custo, porém como desvantagem pode causar hiperplasias mamárias e outros tumores, além de aumentar o risco de desenvolver piometra (BOCARDI et al., 2008; HONÓRIO et al., 2017). Em decorrência das complicações clínicas observadas, este não é um método recomendado pelos médicos veterinários.

Já nos machos, a esterilização química com a aplicação intratesticular do gluconato de zinco é uma das técnicas mais utilizadas. Este método leva à atrofia e degeneração testicular, podendo levar à azoospermia e a perda das células de Sertoli. O gluconato de zinco apresenta como vantagem o baixo custo e como desvantagens podem ocorrer necrose, inchaço local e a esterilização pode não ser permanente (PAULA, 2010; OLIVEIRA et al., 2011). Alguns autores relatam que a aspermia ou azoospermia total só ocorrem 60 a 120 dias após a aplicação do medicamento à base de gluconato de sódio, sendo assim há a manutenção da fertilidade durante este período, o que dificultaria seu uso em programas públicos de manejo, onde a maioria dos animais é errante ou semi-domiciliado (FAHIM et al., 1993; WANG, 2002; OLIVEIRA, 2007; OLIVEIRA et al., 2012).

Outra metodologia não cirúrgica para a esterilização de machos é a aplicação intratesticular de nanopartículas de óxido de ferro. Após a aplicação, podem ser adotadas duas técnicas: utilização de campo magnético (magnetohipertermia) ou luz de LED com infravermelho (fotohipertermia). Com isso, as nanopartículas transformam o campo magnético ou o infravermelho em calor, levando à esterilização (JIVAGO et al., 2021). Esta metodologia ainda está em fase de testes e não foi aplicada a campo em programas públicos.

Deve-se objetivar, portanto, que os programas tenham as menores taxas de intercorrência e maior taxa de infertilidade, visando fornecer o maior grau de bem-estar animal possível e melhores resultados para a saúde pública.

3.8. PROGRAMAS DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS, ADOÇÃO E ATENÇÃO AOS GATOS FERAIIS

Nas ruas da maioria dos municípios do país existem cães ou gatos que são conhecidos, cuidados e tratados pela comunidade. Estes são chamados de “animais comunitários” por não possuírem um tutor único definido e são parte importante em um programa de manejo ético humanitário de cães e gatos (NETA et al., 2015; PEREIRA et al., 2017).

Os animais comunitários devem ter vínculo comprovado com a população local, devem ser castrados, vacinados, vermifugados, possuírem coleira repelente, terem comportamento adequado às características locais, microchipados e com identificação externa, registro no serviço público de pelo menos dois responsáveis/mantenedores da comunidade e do local onde o animal vive. A prefeitura pode auxiliar fornecendo o serviço médico veterinário sempre que necessário (BORBA et al., 2017; PEREIRA et al., 2017; PEREIRA et al., 2017).

O local de fornecimento da alimentação deve ser bem pensado, visto que, os cães, principalmente, podem vir a apresentar comportamento agressivo para defender seu alimento, mesmo quando foram considerados com comportamento adequado para participar do programa. O local deve ser bem protegido e que não tenha grande movimento de pessoas. Também não é recomendado que seja fornecida alimentação *ad libitum* visto que isso pode atrair outros cães e animais de outras espécies, como roedores (ALMEIDA, 2017).

Segundo Almeida (2017) é aconselhado que seja fornecido alimento no mínimo duas vezes ao dia e em horários estabelecidos, para que se crie uma rotina e permita que sejam recolhidos os restos alimentares.

Quando adequadamente implantados, programas que contemplam cães comunitários auxiliam na estabilização da população local, visto que esses animais estabelecem certa dominância sobre o seu território dificultando a entrada de novos animais. Outro benefício é a redução do risco de transmissão de zoonoses, já que eles podem atuar como uma barreira sanitária visto que devem ser vacinados anualmente pelo serviço municipal e possuir coleira repelente (MOUTINHO et al., 2015; PEREIRA et al., 2017; ALMEIDA, 2017).

Atualmente em Minas Gerais, após duas alterações legislativas, os animais comunitários têm proteção legal garantida. As Leis Estaduais nº 23.949/2021 e 23.863/2021 acrescentaram artigos à Lei Estadual nº 21.970/2016 regulamentando a criação de programas de animais comunitário e garantindo à população o direito de alimentá-los.

Entretanto, é preciso ter em mente que, a alimentação descontrolada e sem critérios de animais nas ruas pode favorecer o aumento do descontrolado populacional. Isso se deve a alteração da capacidade de suporte do meio, que é baseada em quatro A's: alimento, água, abrigo e acesso a esses recursos. Quanto maior a capacidade de suporte do meio, ou seja, quanto mais favorável for o ambiente para sobrevivência, mais se favorece a reprodução de animais nas ruas, destacadamente dos não castrados (ICAM, 2019).

A adoção também é um dos pilares de grande importância em um programa de manejo de população de cães e gatos. Esta medida, segundo Bastos (2013) é uma das principais formas de entrada dos animais nas residências e permite a reinserção em lares dos animais recolhidos nas ruas, devendo ser feita a partir de critérios rigorosos para evitar novos abandonos (HETTS, 1998). Segundo Baquero et al. (2016), a adoção é o método mais efetivo para redução da população de animais nas ruas.

De acordo com Rowan e Kartal (2018), após 2010 nos EUA, o aumento no número de adoções afetou diretamente na redução do número de eutanásias nos abrigos. A partir de 2009, o Ad Council, uma ONG de divulgação de serviços públicos nos EUA, passou a promover uma campanha nacional de adoção de cães e gatos, o que pode auxiliar a explicar os números citados.

Os animais só devem ser disponibilizados para adoção se estiverem saudáveis, castrados ou com castração garantida, vacinados, vermifugados, registrados e identificados e não apresentarem distúrbios comportamentais. Os animais devem ser encaminhados para lares avaliando-se o perfil do adotante e suas necessidades por meio de entrevista e/ou questionário, de forma a desaconselhar pessoas que desejam adotar por impulso e deve ser acompanhado de

informações sobre o comportamento, biologia e necessidades do animal (SHORE, 2005; BASTOS, 2013; SANTOS, 2015).

Os eventos de adoção podem ser realizados por meio de programas permanentes no próprio local onde os animais se encontram (canis municipais, por exemplo) ou em locais de fácil acesso à população, como espaços públicos, por exemplo. É de suma importância que se tenha equipamentos e materiais que garantam o conforto e segurança dos animais no transporte e para que, no momento da exposição, eles possam expressar seu comportamento natural (SANTOS, 2015).

Para estes eventos o poder público pode realizar parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) ou outras entidades de proteção animal, visto que geralmente essas possuem maior experiência neste tipo de evento. A parcerias com as OSC's também pode ser de grande valia no acompanhamento do pós-adoção, atividade essencial para avaliar a adaptação e o bem-estar animal e evitar devoluções ou abandonos, que podem ocorrer nas primeiras semanas (SHORE, 2005).

Os gatos ferais são definidos como sendo animais que vivem em estado selvagem e independente, não tendo suas necessidades supridas pelo humano de forma intencional, evitando o contato com pessoas e se alimentando basicamente de caça (BEAVER, 2005; CARVALHO, 2018; XAULIM et al., 2019).

Já Kortis et al. (2013) afirmam que a maioria dos gatos ferais não são completamente selvagens e que são poucos os casos que os animais se alimentam de caça. Segundo os autores, esses gatos se alimentam de lixo, sobras de alimento ou de pessoas que fornecem alimentação.

Gatos ferais podem formar colônias, que são grupos de animais que dividem o mesmo território e recursos comuns de alimentação (KORTIS et al., 2013). As colônias destes animais devem ter atenção especial nos programas de manejo populacional devido ao risco de transmissão de zoonoses, principalmente a raiva e a esporotricose (CARVALHO, 2018).

Deve-se, em um primeiro momento, estimar esta população de gatos, sendo o método de captura, marcação e recaptura, por meio de armadilhas, a metodologia mais utilizada. Em seguida esses animais devem ser esterilizados, vacinados e identificados pela marcação da ponta da orelha, método que permite a visualização à distância dos animais que já passaram

pelo programa (CARVALHO, 2018). Ressalta-se que, apesar de fazer parte da metodologia, a recaptura desses animais é extremamente complexa.

3.9. LEGISLAÇÃO

As leis surgem a partir da necessidade de regramento da sociedade. A fim de que sejam promovidas ordem e harmonia entre seus membros, as leis aparecem como forma de determinar, regulamentar, nortear e dirigir as posturas dos indivíduos, em observância aos princípios éticos e morais. A lei, portanto, passa a ter função de criar metas e objetivos para o próprio Estado e passa a ser onde as políticas social e econômica buscam seu fundamento (SÃO PAULO, 2009).

No Brasil, a primeira normativa que abordou a proteção animal foi o Decreto nº 16.590/1924 que, entre outras medidas, vedava a concessão de licenças para eventos de entretenimento que causassem sofrimento aos animais. Mais tarde foi instituído o Decreto nº 24.645/1934, regulamentado pelo então presidente Getúlio Vargas. Esta norma determinou que todos os animais são tutela do Estado e as definições e penas para a prática de maus-tratos (BRASIL, 1924; BRASIL, 1934; REGIS E CORNELLI, 2017).

Já em 1988, a Constituição Federal contempla o assunto da causa animal, em seu art. 225, já que determina que todos têm direito a um meio ambiente equilibrado e que é responsabilidade do poder público assegurar a efetividade desse direito. No inciso VII, são vedadas práticas que submetam os animais a crueldade (BRASIL, 1988).

Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais. Em seu art. 32 a lei determina como crime a prática de “*ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos*” (Brasil, 1998). Em 2020, por meio da Lei nº 14.064/2020, a pena para o crime cujas vítimas sejam cães e gatos, aumentou para dois a cinco anos, deixando de ser considerado crime de menor potencial ofensivo.

Para as demais espécies, a lei é de certa forma ineficiente no que diz respeito à penalidade. Como a pena prevista no art. 32 é de três meses a um ano de detenção, essa se enquadra como infração de menor potencial ofensivo, como definido no art. 61 da Lei nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais Criminais), em que a pena máxima não seja superior a dois anos. As infrações de menor potencial ofensivo não possibilitam a prisão em flagrante do

No tocante ao controle populacional, a cidade de São Paulo foi uma das pioneiras e promulgou a Lei nº 12.327/1997 que instituiu a Campanha de Controle Populacional dos Cães e Gatos. Apesar de determinar que as esterilizações deveriam ocorrer em um período específico (apenas durante o mês de outubro) em clínicas veterinárias e Centro de Controle de Zoonoses, com castrações a baixo custo, também estabelecia campanhas educativas em guarda responsável (SÃO PAULO, 1997).

Ainda no município de São Paulo, em 2001, foi publicada a Lei nº 13.131/2001 que estabelece o registro e identificação, posse, guarda de cães e gatos, entre outros. Em 2008 o estado de São Paulo promulgou a Lei nº 12.916 que dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e institui, entre outras medidas, a proibição da eutanásia de animais saudáveis, identificação e registro, esterilização cirúrgica, adoção e campanhas educativas (SÃO PAULO, 2001; SÃO PAULO, 2008).

Em outros Estados e municípios, também foram instituídas leis sobre controle populacional, como a Lei Complementar nº 94/2001 de Florianópolis, Lei nº 13.918/2006 de Santa Catarina, Lei 4.808/2006 do Rio de Janeiro, Lei nº 13.193/2009 do Rio Grande do Sul, Lei nº 17.422/2012 do Paraná. Em Belo Horizonte, foi lançada em 2008 a Portaria nº 020/2008 pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS-BH) que, assim como na Lei nº 12.916/2008 de São Paulo, dispõe as diretrizes para eutanásia e controle ético de populações de cães e gatos (FLORIANÓPOLIS, 2001; SANTA CATARINA, 2006; RIO DE JANEIRO, 2006; SÃO PAULO, 2008; BELO HORIZONTE, 2008; RIO GRANDE DO SUL, 2009; PARANÁ, 2012; XAULIM et al., 2016).

Tendo como base a evolução do pensamento em relação ao bem-estar animal e a importância de realizar o manejo de populações de animais domésticos, as legislações municipais, estaduais e federais correlatas, em 15 de janeiro de 2016 foi sancionada a Lei nº 21.970/2016. Esta lei dispõe sobre proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos no estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2016).

Até o primeiro trimestre de 2022, nove estados não possuíam Lei Estadual que regulamente a política de manejo populacional de cães e gatos. São eles: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Pará, Piauí, Rondônia e Tocantins (Figura 2).

Figura 2 - Leis Estaduais referentes ao manejo populacional de cães e gatos vigentes até março de 2022 no Brasil

- **Região Sul**
 - Lei Estadual n° 13.918/2006 (SC)
 - Lei Estadual n° 13.193/2009 (RS)
 - Lei Estadual n° 14.422/2012 (PR)
- **Região Sudeste**
 - Lei Estadual n° 4.808/2006 (RJ)
 - Lei Estadual n° 12.916/2008 (SP)
 - Lei Estadual n° 21.970/2016 (MG)
- **Região Centro-Oeste**
 - Lei Estadual n° 2.990/2005 (MS)
 - Lei Estadual n° 17.767/2012 (GO)
 - Lei Estadual n° 10.740/2018 (MT)
 - Lei Distrital n° 7.001/2021 (DF)
- **Região Norte**
 - Lei Estadual n° 1.165/2017 (RR)
- **Região Nordeste**
 - Lei Estadual n° 14.139/2010 (PE)
 - Lei Estadual n° 10.169/2014 (MA)
 - Lei Estadual n° 8.366/2017 (SE)
 - Lei Estadual n° 7.974/2018 (AL)
 - Lei Estadual n° 11.140/2018 (PB)
 - Lei Estadual n° 10.831/2021 (RN)
 - Lei Estadual n° 17.729/2021 (CE)



Fonte: Elaborado pelo autor

No âmbito federal foi sancionada a Lei n° 13.426/2017, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos, determinando, entre outros itens, quais os critérios devem ser considerados na escolha dos animais a serem esterilizados cirurgicamente (BRASIL, 2017).

Normatizações do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e dos Conselhos Regionais (CRMV's) também devem ser observadas ao se planejar um programa deste tipo. Segundo a Resolução n° 962/2010, em seu art. 1º, § 2º:

Entende-se por programas de educação em saúde, guarda responsável e esterilização com a finalidade de controle populacional o método de trabalho caracterizado pela mobilização coletiva, programada, que envolve a realização de procedimentos de esterilização de cães e gatos (machos e fêmeas), em local e espaço de tempo pré-determinados, sempre precedidos ou associados a ações concomitantes de educação em saúde e guarda responsável (CFMV, 2010).

3.10. AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A avaliação é um dos componentes do processo de gestão de uma política. A avaliação pode ser feita tanto para entender se determinado programa está atingindo os resultados esperados, quanto para orientar as melhorias de uma intervenção em curso (VIEIRA-DA-SILVA, 2014). A autora classifica as características e atributos para avaliação de políticas, programas ou práticas em saúde, apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 - Características e atributos para a avaliação de políticas, programas ou práticas de saúde.

Relacionadas com a disponibilidade e distribuição social dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> • Cobertura • Acessibilidade • Equidade
Relacionadas com o efeito das ações	<ul style="list-style-type: none"> • Eficácia • Efetividade • Impacto
Relacionada com os custos e a produtividade das ações	<ul style="list-style-type: none"> • Eficiência
Relacionada com a adequação das ações ao conhecimento técnico e científico vigente	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade técnico-científica
Relacionadas com o processo de implantação das ações	<ul style="list-style-type: none"> • Grau de implantação e processo • Análise da implantação (estudos que investigam as relações entre o grau de implantação, o contexto e os efeitos das ações)

<p style="text-align: center;">Características relacionais entre os agentes das ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Usuário <i>versus</i> profissional (percepção dos usuários sobre as práticas, satisfação dos usuários, aceitabilidade, acolhimento, respeito à privacidade e outros direitos cidadãos); • Profissional <i>versus</i> profissional (relações de trabalho e no trabalho); • Gestor <i>versus</i> profissional (relações sindicais e de gestão)
--	--

Fonte: Adaptado de VIEIRA-DA-SILVA (2014)

Entretanto, poucos municípios e poucos estudos científicos avaliaram as políticas de manejo populacional de cães e gatos. Em Belo Horizonte, Begalli (2020) avaliou o serviço municipal de castração, e identificou, entre outros indicadores, taxas de desistência e seus fatores agravantes, bem como quais regiões que demandam mais o serviço de castração, comparando com o Índice de Vulnerabilidade da Saúde (IVS), permitindo ao município adotar melhorias no serviço. Paiva, em 2022, avaliou o acesso ao Serviço de Esterilização de Cães e Gatos em Unidades Fixas de Belo Horizonte, Minas Gerais, e propôs ações para a ampliação do acesso e indicadores para a avaliação do acesso.

3.11. COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DOS ANIMAIS E O PRODEVIDA

O Ministério Público, segundo o Artigo 127 da Constituição Federal de 1988, é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, responsável pela defesa de direitos dos cidadãos e dos interesses da sociedade. Cabe ao MP atuar baseado em três pilares: defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (BRASIL, 1988).

Como defensor da ordem jurídica, ele atua como fiscal da lei, ou seja, para que ela seja fielmente cumprida. A fim de que isto ocorra, possui autonomia funcional, administrativa e financeira, não fazendo parte nem sendo subordinado aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário. Assim sendo, pode realizar trabalho de forma mais independente para garantia dos direitos da sociedade (MPMG, 2021).

As funções institucionais do MP estão previstas no art. 129 da Constituição Federal, entre elas, o ajuizamento da ação penal; a promoção de ação direta de inconstitucionalidade; exercer controle externo da atividade policial; promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Ou seja, a instituição molda-se à defesa dos interesses coletivos *lato sensu* (BRASIL, 1988).

Entre esses interesses coletivos sobreleva-se em importância a proteção do meio ambiente (art. 129, III), na qual se insere a defesa dos animais, sendo, inclusive, um dos substitutos e representantes legais em juízo, conforme art. 2º, §3º do Decreto Federal nº 24.645/1934 (GORDILHO e JÚNIOR, 2020), *in verbis*:

§ 3º Os animais serão assistidos em juízo pelos representantes do Ministério Público, seus substitutos legais e pelos membros das sociedades protetoras de animais.

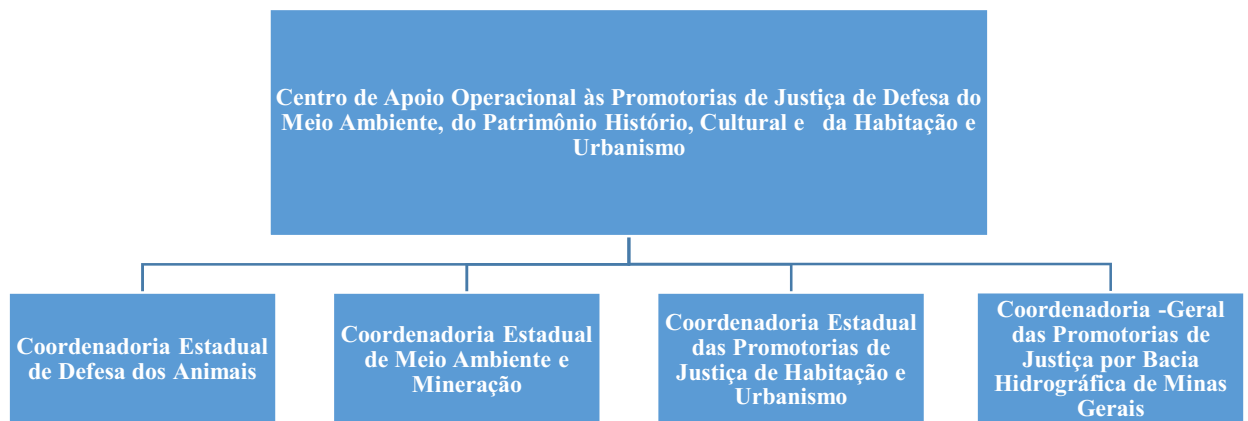
A estrutura organizacional do Ministério Público considera a divisão por Comarcas estabelecida pelo Poder Judiciário. As comarcas são divisões territoriais para indicar os limites de competência de um determinado promotor de Justiça. As comarcas podem representar e coincidir com os limites de apenas um município ou ultrapassar, abrangendo mais de um município. Nesse caso, um dos municípios da comarca será a sede. Esses promotores representam os Órgãos de Execução, conforme consta na Lei Orgânica do MPMG, publicada na Lei Complementar nº 34/1994 (MINAS GERAIS, 1994; MPMG, 2021; MPRS, 2022).

Por ter atuação muito ampla, o MP, dentro da sua estrutura organizacional, possui estruturas de apoio aos Promotores de Justiça, chamados Centros de Apoio, como o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA). Nesse sentido, o MPMG adota uma organização por bacia hidrográfica, entendendo que o meio ambiente extrapola as divisas de municípios e comarcas. Assim sendo, a estrutura do CAOMA é dividida em nove Coordenadorias Regionais de bacias hidrográficas².

² Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidades-e-meio-ambiente.shtml>

Inseridas na composição do CAOMA constam, também, quatro coordenadorias temáticas, entre as quais a Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA), responsável pelas ações relacionadas à causa animal (Figura 3).

Figura 3 - Organograma demonstrando parte da composição do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).



Fonte: Adaptado de Portal MPMG.

Dentre as ações da CEDA, a principal é o Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) criado em 2017 no município de Formiga, Minas Gerais, que objetiva fomentar o cumprimento da Lei Federal nº 13.426/2017 e da Lei Estadual nº 21.970/2016. O projeto funciona mediante a cessão de UMEES e de capacitação de profissionais que atuarão na implantação de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos.

Visando ao cumprimento das mencionadas leis, o MPMG propõe aos municípios interessados a assinatura dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou, como são chamados no programa, os Termos de Compromisso Positivo (TCP). Este é um acordo entre o MP e o violador de determinado direito coletivo, visando impedir a continuidade deste comportamento e evitar ações judiciais. Este dispositivo está previsto no § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública) e no art. 14 da Recomendação do CNMP nº 34/2016 (BRASIL, 1985; CNMP, 2016).

Como a CEDA é um órgão de apoio às Promotorias de Justiça das Comarcas, toda a atuação da Coordenadoria depende da anuência do(a) Promotor(a) local. Assim sendo, quando surgem demandas para a CEDA, vindas da população ou da própria gestão municipal, para

implementação de políticas públicas de manejo populacional, esta é encaminhada à Promotoria local para, caso haja interesse, solicitar o apoio da CEDA no ingresso do município no PRODEVIDA. Com isso, a CEDA faz a mobilização institucional e social, organiza e realiza a reunião com a equipe do município (prefeito(a), secretários(as), procuradores(as), técnicos, servidores(as), etc.) e demais parceiros (protetores locais, parlamentares e representantes das associações e consórcios intermunicipais) para explicação do TCP e eventuais ajustes necessários para a realidade local.

A atuação do programa é feita dando preferência a municípios organizados localmente. Dessa forma, a CEDA realiza interlocução com associações de municípios, consórcios intermunicipais e ou outros arranjos locais, como municípios de uma mesma comarca.

Como contrapartida, a partir do ingresso do município no PRODEVIDA, o MP procede com o arquivamento dos procedimentos investigatórios instaurados e auxilia na busca de recursos financeiros, por meio de emendas parlamentares ou de fundos, como o Fundo Especial do Ministério Público (FUNEMP). Os recursos podem ser utilizados para a aquisição de UMEES, de insumos para as castrações, de microchips, para produção de materiais educativos, entre outros. Também oferece como contrapeso, por meio de parceria com o Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC), um curso de capacitação gratuito para os servidores e gestores municipais.

Para melhor compreensão da atuação da CEDA junto aos municípios e do processo até a capacitação dos servidores, encontra-se na Figura 4 o fluxograma do PRODEVIDA.

Figura 4 - Fluxograma representando o passo a passo do Programa Regional em Defesa da Vida Animal executado pelo Ministério Público de Minas Gerais, desde o surgimento da demanda até o acompanhamento do cumprimento do Termo de Compromisso Positivo assinado.

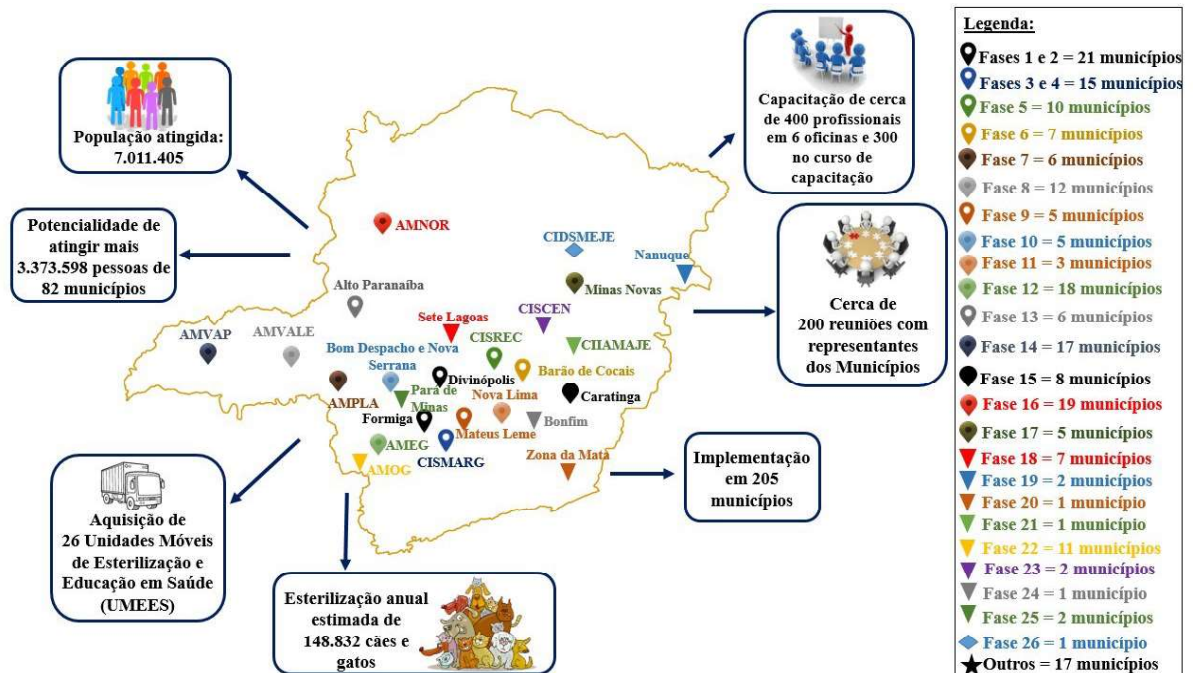


Fonte: Elaborado pelo autor

O PRODEVIDA contava com 205 municípios participantes até abril de 2022, atingindo cerca de 7.011.405 pessoas. Ademais, o programa tem ainda previsão de que os municípios executem cerca de 148.832 castrações, utilizando as 26 UMEES disponibilizadas (Figura 5)³.

³ Fonte: Disponível em <defesadafauna.blog.br>. Acesso em: 01 mai 2022.

Figura 5 - Dados de setembro de 2017 a abril de 2022 do Programa Regional em Defesa da Vida Animal da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais do Ministério Público de Minas Gerais.



Fonte: CEDA-MPMG

3.12. CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DO MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

O “Curso de Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos” é executado pelo Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC) em parceria com o Ministério Público de Minas Gerais. O curso foi viabilizado por meio de recurso de compensação ambiental da Promotoria de Itabirito.

O recurso foi disponibilizado por meio da Plataforma Semente, plataforma de projetos do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente (CAOMA) do MPMG. O projeto inicial era de um curso realizado pelo período de 16 meses aplicado de forma presencial. Entretanto, em decorrência da pandemia de Covid-19, o projeto foi alterado para o formato remoto/on-line e teve duração de 18 meses (maio de 2020 a novembro de 2021).

O curso é estruturado em três etapas de dois dias cada (Anexo 1). Entre a primeira e a segunda etapa há um intervalo de aproximadamente 30 dias e entre a segunda e terceira etapa de aproximadamente 90 dias, totalizando quatro meses do início ao final da capacitação.

Os municípios podem indicar até três participantes, sendo recomendada a participação de médicos-veterinários, servidores e gestores municipais, membros da proteção animal e da comunidade e outros atores cujo trabalho seja voltado para a gestão de políticas públicas de manejo populacional. A partir disso, são formados grupos de aproximadamente 10 municípios, divididos de acordo com a proximidade ou com os arranjos locais (associações e/ou consórcios intermunicipais).

1) Primeira etapa: são trabalhados todos os pilares do manejo populacional por meio de videoaulas: estimativa populacional, registro e identificação; recolhimento seletivo; abrigamento de animais; adoção; eutanásia; vigilância e controle das principais zoonoses (leishmaniose, esporotricose e raiva); controle reprodutivo; animais comunitários; gatos ferais; fiscalização de maus-tratos; fiscalização de comércio de animais; situação de acumulação de animais; planos de contingência para animais em situação de desastres; participação das ONGs/OSCs; e educação humanitária e transformadora. Ao final da primeira etapa os representantes dos municípios recebem um questionário de diagnóstico situacional elaborado pela equipe do IMVC. O diagnóstico é apresentado na segunda etapa, permitindo que os municípios daquele grupo troquem experiências entre si.

2) Segunda etapa: foi feita a apresentação do diagnóstico e foram ministradas aulas sobre: bem-estar animal e ética; projetos de leis municipais; formulários, documentos e ferramentas de gestão para auxílio na política de MPCG; indicadores para avaliação da política pública; manejo populacional em tempos de pandemia; e fonte de recursos financeiros. Com isso, inicia-se, ainda na segunda etapa, a montagem do Plano Municipal de Manejo Populacional de Cães e Gatos (PM-MPCG), adaptado à realidade de cada município. Nele fica previsto todo o planejamento das ações com os prazos (curto, médio e longo prazo), ferramentas para a gestão dos programas e indicadores utilizados para a avaliação de cada estratégia.

3) Terceira etapa: os municípios apresentaram seu PM-MPCG e discutiram com a equipe técnica do IMVC a viabilidade de cada uma das estratégias propostas. Também foram apresentadas palestras sobre parcerias com instituições públicas e privadas, bem como vídeos de boas práticas e boas experiências de manejo populacional no estado de Minas Gerais.

Portanto, os municípios participantes encerram a capacitação com um diagnóstico situacional e um Plano Municipal prontos para execução. Isso permite a implementação da política pública de forma técnica, eficiente, utilizando os recursos de forma racional, com o

tratamento de sua população canina e felina de forma ética e humanitária, tendo como objeto principal a saúde única (XAULIM, 2021).

Passado um ano do término da capacitação os municípios participarão de Fóruns Regionais, organizados pelo IMVC, para discussão de pontos positivos e negativos dos respectivos programas, além de facilidades e dificuldades locais e regionais para execução do plano elaborado. Os Fóruns serão realizados presencialmente em municípios polo das regiões integrantes do PRODEVIDA.

4. MATERIAL E MÉTODOS

4.1. ASPECTOS ÉTICOS

Este trabalho foi aprovado pela Câmara do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (EV-UFMG) e pelo Comitê de Ética e Pesquisa/Plataforma Brasil sob o número CAAE 58322822.1.0000.5149 (Anexos 2 e 3).

4.2. ÁREA DE ESTUDO

O estado de Minas Gerais está localizado na região Sudeste do Brasil, possui 853 municípios e população estimada de 21.411.923 habitantes, segundo mais populoso. A área total do Estado é de 586.513,983 km² e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2010 era de 0,731, o nono melhor do país.

Segundo dados do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, estimava-se, por meio da Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica de 2017, que o estado tinha nesse ano 3.516.936 cães. Como no sistema não há meta de vacinação de felinos, como de cães, a população de gatos foi estimada em 20% da de cães, chegando a um valor de 703.387 gatos.

Para a caracterização dos municípios foram utilizados dados secundários referentes a população humana do Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴.

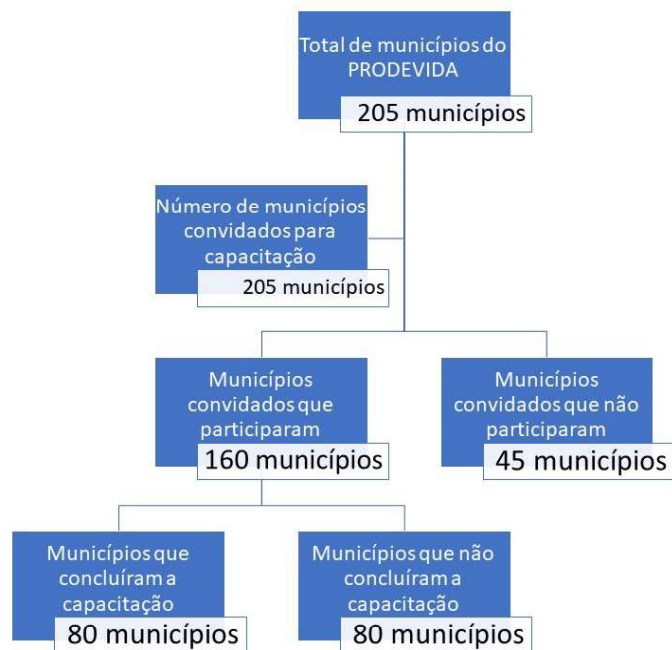
⁴ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Já os dados referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foram obtidos do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD)⁵.

4.3. AMOSTRAGEM E COLETA DE DADOS

Nesse estudo foram selecionados apenas os municípios participantes do PRODEVIDA e que concluíram o Curso de Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos. A Figura 6 demonstra o fluxo da seleção dos participantes.

Figura 6 - Fluxo de seleção dos municípios do Programa Regional em Defesa da Vida Animal para participação da pesquisa.



Fonte: Elaborado pelo autor

O estudo foi do tipo observacional transversal de análise de percepção e de implantação de políticas públicas, utilizando dados secundários disponibilizados pela Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA). A amostra foi de 80 municípios participantes do PRODEVIDA e capacitados pelo IMVC.

Os municípios selecionados foram contatados por ligação, mensagem pelo aplicativo *whatsapp* e e-mail durante o mês de maio de 2022. Em todos os casos foi explicado o objetivo

⁵ Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/idhm-munic%C3%ADpios-2010>

da pesquisa e o conteúdo dos questionários. O tempo de contato com os municípios após o término da capacitação não foi definido como objeto da pesquisa e, portanto, foi variado.

Como instrumento de coleta de dados foi utilizado um questionário semi-estruturado, por meio da plataforma “Google Forms”. Todos os participantes concordaram em participar do estudo por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O questionário (Anexo 4) se baseou na classificação por características ou atributos para a avaliação de políticas e programas de saúde proposta por Vieira-da-Silva (2014) e avaliou as seguintes variáveis:

1. Caracterização do município e dos profissionais:

- Nome do município
- Regional de Saúde da qual faz parte
- Área do município
- Tamanho da população humana
- Tamanho da população estimada de cães e gatos
- Secretaria responsável pelo manejo populacional
- Presença de médico-veterinário no serviço público
 - Se sim, qual a área de especialidade/atuação
 - Ano da graduação

2. Avaliação da Política e do PRODEVIDA

- Data de assinatura do Termo de Compromisso Positivo (TCP)
- Quais ações do TCP já foram cumpridas (legislação, castração, registro e identificação, educação, adoção, controle de eutanásia e inclusão nas diretrizes orçamentárias)
- Percepção de melhoria após a assinatura do TCP
- Dificuldades após a assinatura do TCP

3. Avaliação do Curso de Capacitação

- Comunicação entre equipe e município
- Conteúdo e programação por etapa
- Material de apoio
- Qualidade das aulas
- Qualidade dos palestrantes
- Apoio fora do ambiente de aulas
- Relacionamento entre palestrantes e participantes
- Importância do curso para o aprendizado
- Importância do curso para a prática do município
- Impacto do curso no bem-estar animal

4. Sugestões

- Sugestões de melhorias para o PRODEVIDA
- Sugestões de melhorias para o Curso de Capacitação

Para avaliação das variáveis de importância e impacto foi utilizada a Escala de Likert com cinco pontos (DALMORO E VIEIRA, 2013). Já para a avaliação de percepção e satisfação, foi utilizada Escala tipo Leikert e o *Graphic rating method* com dez pontos, tendo em vista a facilidade de compreensão do sistema de numeração de 1 a 10 (CUMMINS E GULLONE, 2000; DALMORO E VIEIRA, 2013) (Quadro 4).

Quadro 4 - Variáveis avaliadas no questionário classificadas segundo a Escala de Likert (cinco pontos) e o *Graphic Rating Method* (Escala tipo Likert de dez pontos)

<p><i>Graphic rating method</i> com dez pontos: Variáveis avaliadas em escala de 1 a 10 (sendo 1 péssimo e 10 excelente)</p>	<p>Escala de Likert com cinco pontos: Variáveis avaliadas em escala de “nada importante” a “muito importante”</p>
--	---

Conteúdo e programação de cada uma das etapas	Impacto do curso no aprendizado
Comunicação ente organização e participantes	Importância do curso na rotina prática do participante no município
Material de apoio disponibilizado	Importância do curso de capacitação para a política pública de manejo populacional de cães e gatos no município
Qualidade das aulas ministradas	
Qualidade de ensino dos palestrantes	
Apoio prestado pela equipe técnica fora do ambiente de aulas	
Relacionamento dos palestrantes e participantes durante o ambiente de capacitação	
Percepção do impacto da capacitação no bem-estar dos animais no município	

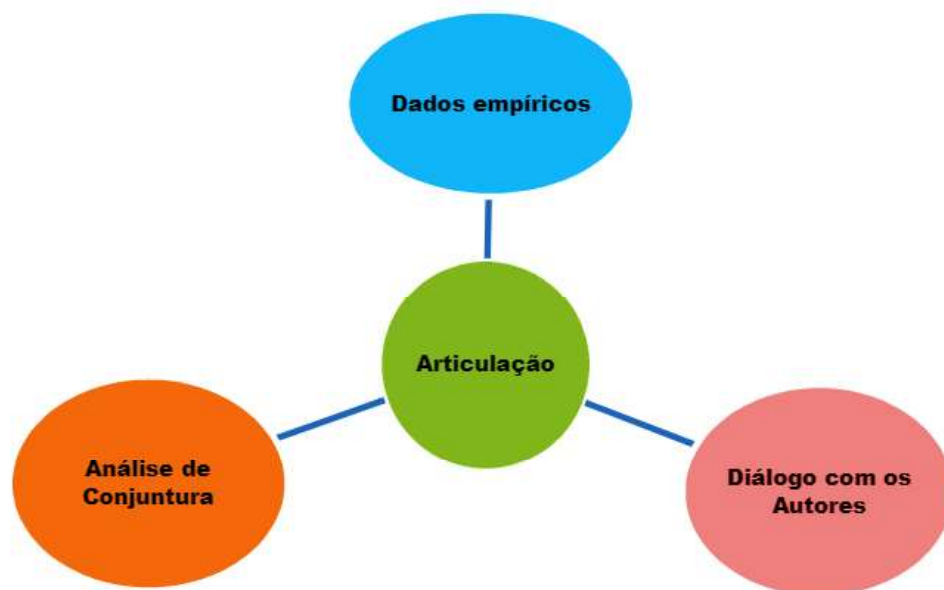
Fonte: Adaptado de CUMMINS E GULLONE (2000) e DALMORO E VIEIRA (2013).

Os participantes deram notas de 1 a 10, sendo 1 péssimo e 10 excelente, para todos os seguinte itens avaliados: avaliação do conteúdo e programação de cada uma das etapas; da comunicação ente organização e participantes; do material de apoio disponibilizado; da qualidade das aulas ministradas; da qualidade de ensino dos palestrantes; do apoio prestado pela equipe técnica fora do ambiente de aulas; do relacionamento dos palestrantes e participantes durante o ambiente de capacitação; e a percepção do impacto da capacitação no bem-estar dos animais do município.

Para avaliação de impacto e importância, foi utilizada a Escala de Likert de cinco pontos com as seguintes opções: Nada importante, pouco importante, regular, importante e muito importante. As seguintes variáveis foram avaliadas: avaliação do impacto do curso no aprendizado, da importância do curso na rotina prática do participante no município e da importância do curso de capacitação para a política pública de manejo populacional de cães e gatos no município.

Foram feitas análises descritivas dos resultados. Para análise qualitativa dos dados também foi utilizada a Triangulação de Métodos proposta por Minayo (2010). Nessa metodologia, são trabalhados três aspectos principais: análise dos dados empíricos; diálogo com autores e literatura científica já estabelecida; e análise da conjuntura, conforme se observa na Figura 7 (MARCONDES E BRISOLA, 2014).

Figura 7 - Esquema da triangulação de métodos.



Fonte: MARCONDES e BRISOLA, 2014

5. RESULTADOS

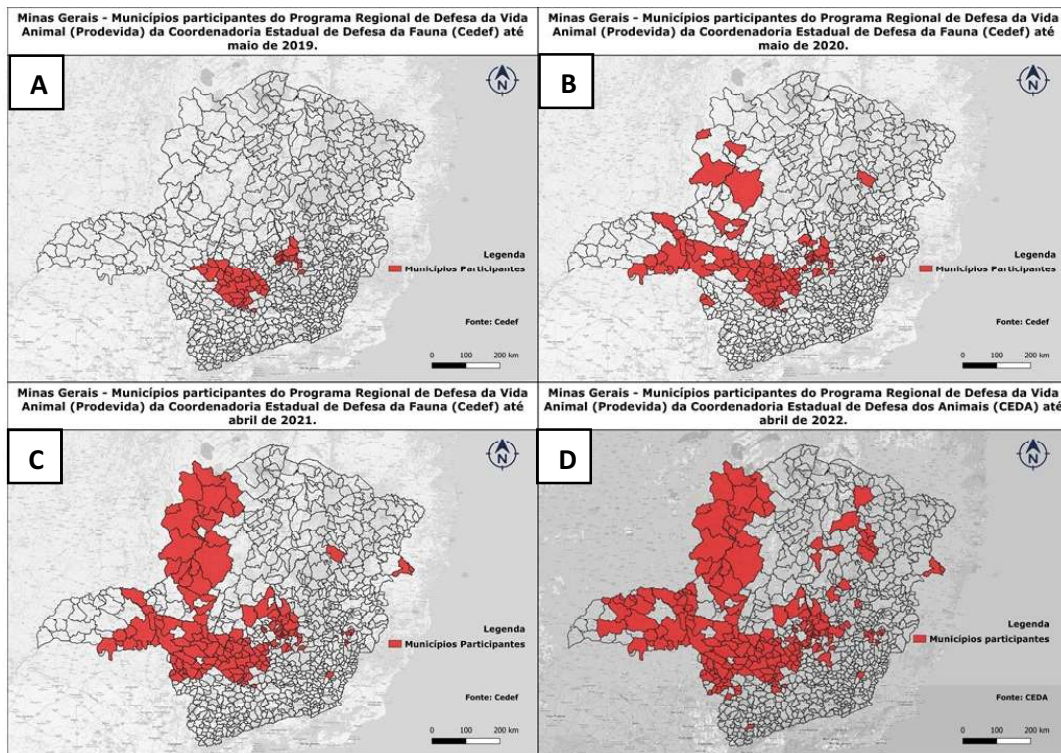
5.1. IMPLANTAÇÃO DO PRODEVIDA

O MPMG, por meio da CEDA, já assinou, de setembro de 2017 até abril de 2022, no âmbito do PRODEVIDA, 205 termos com municípios de todas as regiões do Estado. Esse número representa 24% dos municípios mineiros. A população humana atendida é de

aproximadamente 7.011.405 (32,7% da população total do estado de Minas Gerais) e a previsão é de que 148.832 animais sejam castrados por meio de 26 UMEES.

O PRODEVIDA evoluiu rapidamente em um período de três anos. Em maio de 2019 (primeiro mês/ano que os dados foram compilados), eram 51 municípios participantes. Em maio de 2020 já eram 103, em abril de 2021 eram 147 e em abril de 2022 já eram 205 municípios (Figura 8). Isso representa um aumento de mais de 300% no período.

Figura 8 – Crescimento e evolução de municípios participantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) de acordo com o período. (A) 2019; (B) 2020; (C) 2021; (D) 2022.



Com relação ao ano de implementação por região, de setembro de 2017, criação do PRODEVIDA, até maio de 2019, 51 municípios fizeram adesão, quase todos da região Centro-Oeste do Estado, em decorrência da atuação da Dra. Luciana Imaculada de Paula, à época Promotora de Justiça em Formiga. Entre maio de 2019 e maio de 2020 houve implementação no Triângulo Mineiro e Noroeste de Minas Gerais, com adesão de mais 52 municípios. Já entre maio de 2020 e abril de 2021 houve ampliação do programa no Triângulo Mineiro e Noroeste, com implementação na região do Alto Paranaíba e Sul-Sudoeste do Estado, representando acréscimo de mais 44 municípios. No último período de avaliação, entre abril de 2021 e abril

de 2022, houve ampliação na região Sul-Sudoeste e Triângulo Mineiro e com avanço sobre a região Norte, gerando aumento de 58 municípios (Tabela 1).

Tabela 1 - Distribuição dos municípios integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal segundo o período de ingresso e a região, associação ou consórcio envolvido, de 2017 a 2022.

Período	Regiões, Associações ou Consórcios Intermunicipais envolvidos	Número de municípios
Setembro/2017 a Maio/2019	<ul style="list-style-type: none"> • Região Centro-Oeste • Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário (CISREC) • Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Grande (CISMARG) • Região de Barão de Cocais 	51
Maio/2019 a maio/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá (AMPLA) • Região Metropolitana e do colar metropolitano de Belo Horizonte • Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande (AMVALE) • Associação dos Municípios do Noroeste de Minas (AMNOR) • Municípios da Comarca de Caratinga 	52
Maio/2020 a abril/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Região do Alto Paranaíba • Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG) • Municípios da Comarca de Minas Novas • Municípios da Comarca de Sete Lagoas 	44
Abril/2021 a abril/2022	<ul style="list-style-type: none"> • Comarca de Nanuque • Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana (AMOG) • Associação Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP) 	58

	• Região Norte	
--	----------------	--

Fonte: Elaborado pelo autor

Municípios isolados, ou seja, que não estão ligados a nenhuma Associação ou Consórcio também fazem parte do PRODEVIDA. Nesses casos, a demanda geralmente vem da Promotoria da comarca, com desejo de que os municípios sob sua responsabilidade adiram ao TCP.

Somado a isso, como observado na Figura 3, o programa tem potencialidade de atingir mais 82 municípios, contribuindo para mais 3.373.598 pessoas. Esses municípios estão localizados nas Macrorregiões de Saúde Sudestes, Jequitinhonha, Centro, Noroeste e Sul. As Regionais de Saúde atingidas serão: Diamantina, Pedra Azul, Teófilo Otoni, Ubá, Leopoldina, Patos de Minas e Divinópolis.

5.2. DESCRIÇÃO DAS CLÁUSULAS DO TCP

Dentre as cláusulas previstas no Termo de Compromisso Positivo (TCP) assinado pelos municípios, ficou determinado que deve haver a regulamentação local do manejo populacional por meio de Lei Municipal. Isso permite que os municípios adequem a legislação federal e estadual já vigentes às particularidades regionais.

Também ficou estipulado no TCP que o município castre no mínimo 10% da sua população canina e felina, obtida por meio de estimativa a partir do número de doses administradas na Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica. A estimativa é feita partindo da premissa que os municípios têm como meta de vacinação de 80% da população animal. Assim sendo, é feito um acréscimo de 20% na meta por meio de regra de três, obtendo-se a estimativa da população total (100%). O quantitativo populacional e de castrações pode ser revisto caso o município realize o censo animal.

O valor de esterilizações de 10% sugerido é feito com base no trabalho de Gutjahr (2013) que sugere que, utilizando taxas de esterilização de 60% ao ano, pode haver uma redução de 56,05% da população após 20 anos, enquanto com taxas de 10% ao ano a redução, no mesmo período, é de 8,81%. Porém, devido as condições financeiras dos municípios e a operacionalidade das UMEES, que geralmente são divididas entre várias cidades, opta-se por propor o mínimo de 10% de esterilizações por ano de forma contínua. As castrações devem ser realizadas em pelo menos quatro ações por ano, ou seja, com intervalos trimestrais.

O município também fica obrigado a criar critérios de prioridade para a esterilização, conforme determina a Lei Federal nº 13.426/2017. Nessa cláusula são sugeridos alguns critérios como: animais de rua e/ou indicados por associações protetoras; aqueles pertencentes a famílias de baixa renda; e/ou aqueles com necessidade de atendimento emergencial em face de quadro de superpopulação ou quadro epidemiológico.

Também deve implantar serviço municipal de identificação para que sejam armazenados dados relativos ao animal, tais como a indicação de seu local de permanência, identificação do tutor, se é esterilizado e dados sobre vacinação.

Além disso, é necessário a implementação de programas de adoção bimestrais de animais abandonados depois de devidamente castrados, vacinados, vermifugados, registrados e com exame negativo para leishmaniose. Deve ser feita assinatura de termo de guarda responsável cuja fiscalização deve ser feita pelo serviço público.

Igualmente é obrigação do município não realizar eutanásia de animais saudáveis com objetivo de controle populacional, não entregar animais para pesquisa ou apresentação em evento de entretenimento, fiscalizar o comércio de animais e realizar continuamente campanhas educativas. Caso o município possua abrigo, este deve respeitar normas de bem-estar animal durante todos os procedimentos de recolhimento, manutenção até a adoção.

O município fica obrigado a incluir em suas previsões orçamentarias anuais os recursos necessários para a execução das políticas públicas de manejo populacional.

A partir de 2021, com a alteração na Lei Estadual nº 21.970/2016, incluindo a proteção aos animais comunitários, foi adicionada uma cláusula no TCP sobre o tema. Com isso, o município fica obrigado a criar ou apoiar programas de animais comunitários.

Após a assinatura do TCP, os municípios devem apresentar a comprovação do cumprimento das cláusulas à promotoria local, que fará o acompanhamento do termo, cuja validade é indeterminada.

Todas estas medidas somadas visam a implantação de um programa humanitário, ético e eficiente.

5.3. CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO PRODEVIDA

Os 205 municípios integrantes do PRODEVIDA, foram caracterizados segundo o número de habitantes (Tabela 2) e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (Tabela 3).

Com relação à população, 72,7% (149/205) são de pequeno porte, ou seja, tem população de até 25 mil habitantes. Já os de médio porte, ou seja, cuja população está entre 25 e 100 mil habitantes, representam 19,5% (40/205). Os de grande porte, com população acima de 100 mil habitantes, são 7,8% (16/205).

Tabela 2 - Distribuição dos municípios integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal de Minas Gerais, segundo o porte, 2017 a 2022.

Porte do município	Número de municípios	%
Pequeno	149	72,7
Médio	40	19,5
Grande	16	7,8
TOTAL	205	100

Fonte: Elaborado pelo autor

Com relação ao IDHM, nenhum dos municípios do PRODEVIDA apresentou resultado muito baixo (0 a 0,499), 1,95% (4/205) apresentaram resultado baixo (entre 0,5 e 0,599), 47,8 (98/205) tinham índice médio (entre 0,6 e 0,699), 49,75% (102/205) tinham índice alto (entre 0,7 e 0,799) e 0,5% (1/205) apresentou resultado muito alto (entre 0,8 e 1,0).

Tabela 3 - Caracterização dos municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal segundo o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

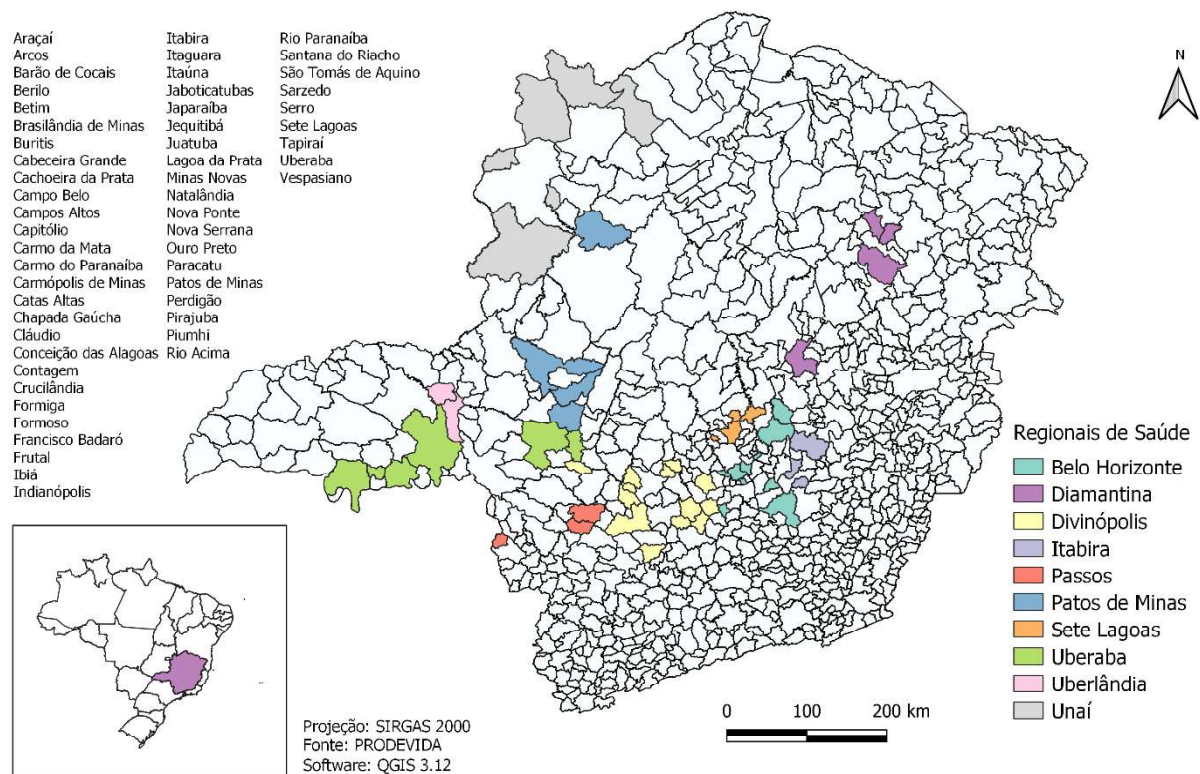
IDHM	Número de municípios	%
Muito baixo	0	0
Baixo	4	1,9
Médio	98	47,8
Alto	102	49,8
Muito alto	1	0,5
TOTAL	205	100

Fonte: Elaborado pelo autor

5.4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO TCP

Dos 80 municípios selecionados para este estudo, 68,7% (55/80) responderam ao questionário. Isso representa 26,8% (55/205) do total de municípios integrantes do PRODEVIDA. A distribuição geográfica desses municípios pode ser observada na Figura 9.

Figura 9 - Distribuição dos 55 municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo segundo a Regional de Saúde.



Fonte: Elaborado pelo autor

Em relação a Superintendência Regional de Saúde (SRS) ou Gerência Regional de Saúde (GRS) ao qual os participantes fazem parte, 23,6% (13/55) estão na região de saúde de Divinópolis, 18,2% (10/55) na de Belo Horizonte, 10,9% (6/55) em Unaí, 10,9% (6/55) na de Uberaba, as regiões de Diamantina, Patos de Minas e Sete Lagoas tiveram 7,3% (4/55) cada uma, 5,4% (3/55) na de Itabira e de Passos e 3,6% (2/55) na de Uberlândia (Tabela 4). As demais 18 SRS ou GRS não tiveram participantes.

Tabela 4 - Distribuição dos 55 municípios integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo segundo a Regional de Saúde.

Regional de Saúde	Número de participantes	%
Divinópolis	13	23,6
Belo Horizonte	10	18,2
Unaí	6	10,9
Uberaba	6	10,9
Diamantina	4	7,3
Patos de Minas	4	7,3
Sete Lagoas	4	7,3
Itabira	3	5,4
Passos	3	5,4
Uberlândia	2	3,6
TOTAL	55	100

Fonte: Elaborado pelo autor

Outra pergunta foi em relação a população canina estimada. Sessenta por cento (33/55) tem até cinco mil cães, 20% (11/55) tem entre cinco e 10 mil cães, 10,9% (6/55) tem entre 15 e 20 mil e 7,3% (4/55) tem mais de 20 mil cães. Um participante não soube informar o quantitativo e não houve municípios na faixa entre 10 e 15 mil cães (Tabela 5).

Tabela 5 - População canina estimada nos 55 municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo.

População canina	%	Número de municípios
Até 5 mil	60	33
Entre 5 e 10 mil	20	11
Entre 10 e 15 mil	0	0
Entre 15 e 20 mil	10,9	6
Mais de 20 mil	7,3	4
Não soube informar	1,8	1
Total	100%	55

Fonte: Elaborado pelo autor

Sobre a população felina estimada, 69,1% (38/55) dos municípios tem até mil felinos, 12,7% (7/55) tem entre mil e dois mil gatos, 3,6% (2/55) tem entre dois e três mil e 10,9% (6/55) tem mais de três mil gatos. Dois participantes não souberam informar a estimativa de felinos (Tabela 6).

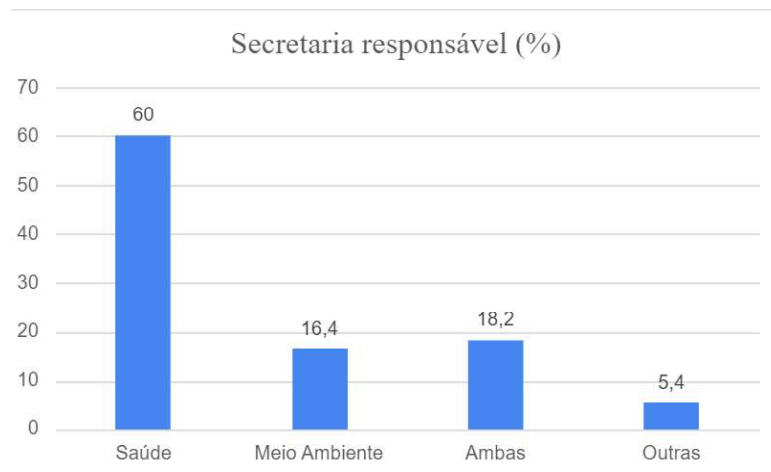
Tabela 6 - População felina estimada nos 55 municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo.

População felina	%	Número de municípios
Até mil	69,1	38
Entre 1 e 2 mil	12,7	7
Entre 2 e 3 mil	3,6	2
Mais de 3 mil	10,9	6
Não soube informar	3,6	2
Total	100	55

Fonte: Elaborado pelo autor

Com relação a secretaria municipal responsável pelo manejo populacional de cães e gatos, 60% (33/55) estão na Secretaria Municipal de Saúde, 16,4% (9/55) estão na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 18,2% (10/55) estão em ambas (saúde e meio ambiente). 5,4% (3/55) estão em outras Secretarias: Secretaria de Gabinete, Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Figura 10).

Figura 10 - Secretaria Municipal responsável pelo Manejo Populacional de Cães e Gatos nos 55 municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo.



Fonte: Elaborado pelo autor

Sobre a presença de profissional médico-veterinário nos quadros de servidores do município, 78,2% (43/55) afirmaram possuir médico-veterinário e, destes, 72,1% (31/43) atuam no manejo populacional de cães e gatos. Dos municípios que afirmaram possuir médico-veterinário, 46,5% (20/43) tem apenas um profissional, 37,2% (16/43) possuem dois profissionais, 4,7% (2/43) tem três profissionais e 11,6% (5/43) tem mais de quatro médicos-veterinários. Totalizaram 96 médicos-veterinários nos 43 municípios.

Buscando entender o perfil do médico-veterinário nos municípios, foi questionado a área de especialidade e ano de graduação. A mais frequente foi a clínica e/ou cirurgia de pequenos animais, representando 27,9% (12/43), seguido das Zoonoses 23,3% (10/43), 14% (6/43) responderam ter profissionais da área de inspeção de produtos de origem animal e 11,6% (5/43) tem profissionais nas vigilâncias (sanitária, epidemiológica, em saúde. Com relação ao ano de formação, 37,2% (16/43) responderam ter médico veterinário com pelo menos 12 anos de formação, 27,9% (12/43) afirmaram ter profissionais entre 7 e 11 anos de formação e 46,5% (20/43) informaram ter médico-veterinário com menos de 7 anos de formação em seus quadros.

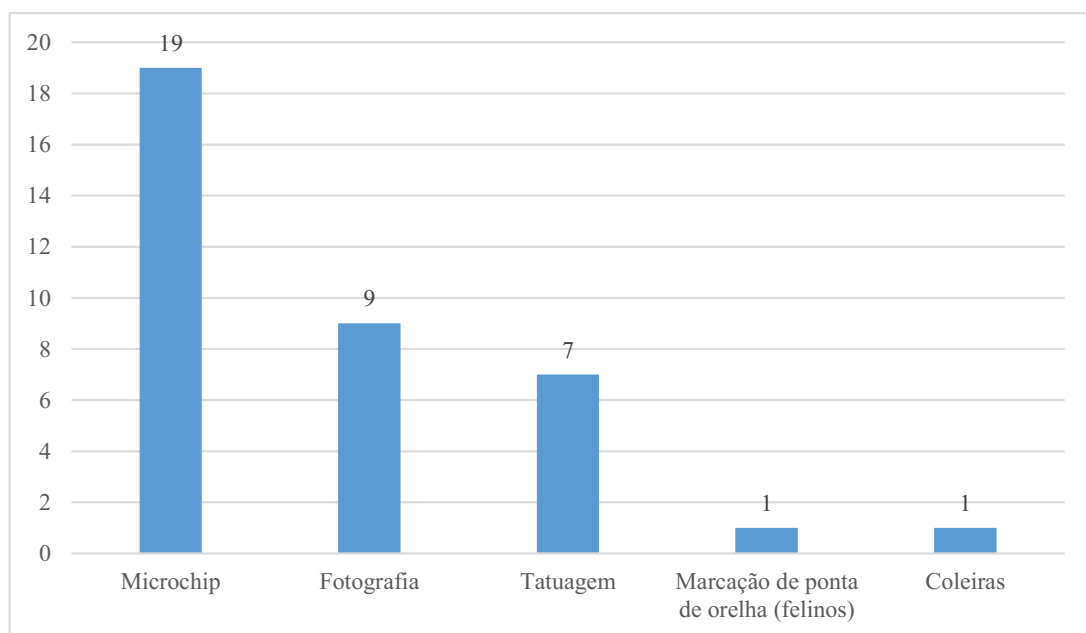
Perguntados sobre possuírem legislação municipal vigente, 61,8% (34/55) afirmaram já ter tal instrumento legal.

Com relação ao procedimento de castração, 29,1% (16/55) afirmaram ainda não ter iniciado o serviço. A principal motivação apresentada foi a falta de estrutura.

Os municípios que afirmaram ter serviço de castração (39/55), apenas um informou não ter critérios de prioridade para seleção de animais. Os municípios que informaram possuir critério para priorização, a castração de cães em situação de rua foi a principal, com 89,7% (n=35), seguido dos tutores de família de baixa renda com 82,1% (n=32), animais de protetores ou ONGs com 71,8% (n=28), famílias cadastradas em programas sociais com 61,5% (n=24) e áreas com casos de zoonoses com 20,5% (n=8).

No tocante ao registro e identificação de cães e gatos, 54,5% (30/55) dos municípios afirmaram já realizar tal tarefa. O microchip foi a metodologia mais utilizada, em 63,3% (19/30) dos municípios, seguido pela utilização de fotografia, em 30% (9/30), e pela tatuagem, 23,3% (7/30) (Figura 11). Dos 45,5% (25/55) que afirmaram não possuir tal serviço, as justificativas para essa ausência foram a falta de recursos, falta de estrutura e que ainda estão em processo de licitação/compra.

Figura 11 - Distribuição da metodologia de registro e identificação utilizada nos municípios de Minas Gerais integrantes do Programa Regional em Defesa da Vida Animal e participantes do estudo.



Fonte: Elaborado pelo autor

Foi questionado aos participantes sobre a realização de ações de educação e 60% (33/55) afirmaram cumprir essa cláusula. Quanto a metodologia utilizada, as mais relatadas foram as palestras em escolas (17/33), uso de redes sociais (10/33) e uso de materiais gráficos (10/33). Com relação à frequência, 33,3% (11/33) afirmaram fazer pelo menos uma vez por semestre, 24,2% (8/33) fazem pelo menos uma vez por mês, 15,2% (5/33) realizam uma vez a cada dois

meses, além das opções “Todos os dias” e “Uma vez a cada 15 dias” que foram selecionadas por 6,1% dos participantes (2/33). Dos municípios que afirmaram não realizar campanhas educativas (22/55), os principais motivos relatados foram a falta de recursos, falta de pessoal e falta de organização/vontade de executar.

Quando questionados se executam ações de adoção, 65,5% (36/55) afirmaram já ter atuação municipal no tema. Dos participantes que informaram não realizar (19/55), os principais motivos para tal foram falta de recursos e falta de organização/vontade de agir.

Com relação a eutanásia de animais, 65,5% (36/55) responderam que o seu município realiza o procedimento. Motivação zoonótica (34/36), redução de sofrimento (24/36) e agressividade (5/36) foram os mais selecionados.

Quanto à inclusão de previsões nas dotações orçamentárias municipais, 72,7% (40/55) afirmaram já possuir tal mecanismo. Dos que responderam não possuir, o uso de emendas parlamentares e o uso de recursos já previstos na área de saúde foram os de mais destaque.

Dos 55 municípios avaliados, 21,8% (12/55) afirmaram cumprir todas as cláusulas do acordo. Desses, 83,3% (10/12) tem pelo menos um médico-veterinário em seus quadros (Tabela 7).

Tabela 7 - Distribuição dos municípios de acordo com o cumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso Positivo do Programa Regional em Defesa da Vida Animal em Minas Gerais, 2017 a 2022.

Cláusulas	Número	%
Lei Municipal	34	61,8
Castração	39	70,9
Registro e identificação	30	54,5
Educação	33	60
Adoção	36	65,5
Previsões orçamentárias	40	72,7
TOTAL	55	100

Fonte: Elaborado pelo autor

Os participantes também foram indagados quanto a percepção de mudança e evolução nas ações voltadas para animais após a assinatura do TCP e 87,3% (48/55) responderam que notaram tal mudança. Também perguntados se, caso fossem contratados por outro município, recomendariam a participação no PRODEVIDA, com assinatura do TCP, 89,1% (49/55) asseguraram que fariam tal indicação. Sobre a motivação dessa afirmação, destacam-se:

“Obriga o município a fazer o controle populacional de animais”

“Garantia da execução dos projetos/política”

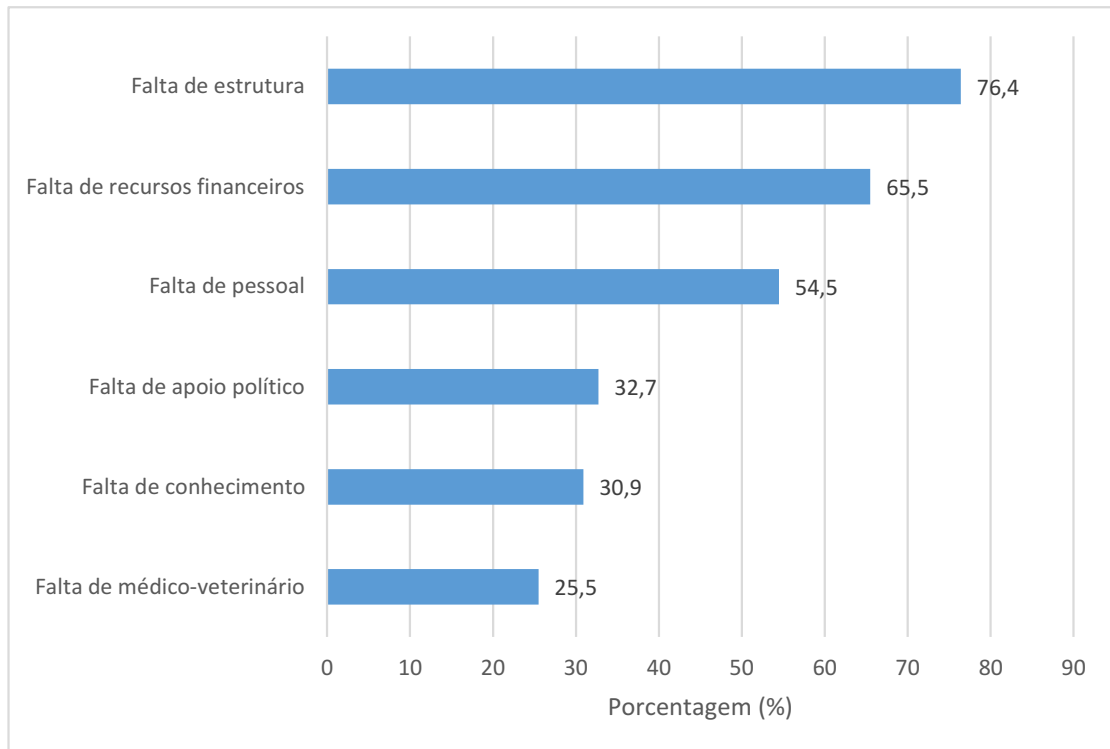
“É a garantia que temos pra desenvolver os serviços de mpcg”

“Se surgir algum empecilho para não realização da campanha, com a obrigação do município com o Ministério Público esta campanha seria realizada de qualquer forma”

“Acho que toda cidade tem que ter esse compromisso, e ser orientada por um órgão competente para que o trabalho seja feito da forma correta”

A última pergunta sobre o PRODEVIDA, foi sobre as principais dificuldades na implementação da política pública e das ações previstas no TCP. A maioria, 76,4% (42/55), indicaram a ausência de estrutura adequada, 65,5% (36/55) a falta de recursos financeiros, 54,5% (30/55) a falta de pessoal, 32,7% (18/55) a falta de apoio político, 30,9% (17/55) a falta de conhecimento sobre o tema e 25,5% (14/55) a falta de médico-veterinário (Figura 12).

Figura 12 - Principais dificuldades encontradas na implementação das políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos e na execução das cláusulas previstas no Termo de Compromisso Positivo do Programa Regional em Defesa da Vida Animal em Minas Gerais, 2017 a 2022.



Fonte: Elaborado pelo autor

5.5. AVALIAÇÃO DO “CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DO MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS”

Na avaliação do conteúdo e programação de cada uma das três etapas, todas apresentaram como resultado nota média de 9,13. Já a comunicação entre equipe e participantes obteve nota média de 8,85. A nota média para material de apoio fornecido foi de 8,87.

A qualidade das aulas obteve nota 9,16 e a avaliação dos palestrantes (domínio do conteúdo, didática e comunicação) foi avaliada em 9,47. Já o apoio fora do ambiente de aulas teve nota 8,83 e o relacionamento entre palestrantes e participantes durante o curso foi avaliado em 9,31.

O impacto do curso de capacitação no bem-estar animal foi avaliado em 8,85. Todos esses resultados encontram-se na Tabela 8.

Tabela 8 - Nota média por pergunta aplicada para a avaliação do Curso de Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos realizado pelo Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo para municípios do Programa Regional em Defesa da Vida Animal, MG, 2017 a 2022.

Pergunta	Nota média
Qual a nota você dá para o conteúdo e a programação da primeira etapa do curso?	9,13
Qual a nota você dá para o conteúdo e a programação da segunda etapa do curso?	9,13
Qual a nota você dá para o conteúdo e a programação da terceira etapa do curso?	9,13
Qual a nota você dá para a comunicação entre a equipe da capacitação e o município?	8,85
Qual a nota você dá para o material de apoio disponibilizado pela equipe do curso?	8,87
Qual a nota você dá para a qualidade das aulas ministradas?	9,16
Qual a nota você dá para os palestrantes? (Considere o domínio do conteúdo, a comunicação e a didática)	9,47
Qual a nota você dá para o apoio prestado pela equipe fora do ambiente de aula e das reuniões?	8,83
Qual a nota você dá para o relacionamento entre palestrantes e participantes durante o curso?	9,31
Em sua opinião, qual o impacto do curso no bem-estar dos animais do município?	8,85

Fonte: Elaborado pelo autor

Foi avaliado também o impacto do curso no aprendizado do participante e 89,1% (49/55) avaliaram como “muito importante”. A importância do curso na rotina prática do participante no município foi avaliada como “muito importante” por 90,9% (50/55) e 89,1% (49/55) avaliaram como “muito importante” o curso de capacitação para a política pública de manejo populacional de cães e gatos no município (Tabela 9).

Tabela 9 - Grau de importância por pergunta aplicada para a avaliação do Curso de Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos realizado pelo Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo para municípios do Programa Regional em Defesa da Vida Animal.

Pergunta	Muito importante	Importante	Regular	Pouco importante	Nada importante	Total
Qual a importância do curso para seu aprendizado?	49	6	0	0	0	55
Qual a importância do curso para sua prática no município?	50	4	1	0	0	55
Qual a importância do curso para a política pública de manejo populacional de cães e gatos do município?	49	5	1	0	0	55

Fonte: Elaborado pelo autor

6. DISCUSSÃO

Destarte, com relação ao porte dos municípios, o PRODEVIDA possui 72,7% (149/205) de municípios de pequeno porte e 19,5% (40/205) de médio porte. Essa distribuição é semelhante ao que o estado de Minas Gerais apresenta, onde 82,4% (703/853) dos municípios são de pequeno porte e 13,7% (117/853) são de médio porte.

Com base no IDHM, é possível observar que 97,6% dos municípios integrantes do PRODEVIDA e participantes do presente estudo tem índices médio ou alto. Ressalta-se que Minas Gerais não possui nenhum município com IDHM muito baixo (abaixo de 0,499).

Nos 55 municípios amostrados, 7,3% (4/55) apresentaram resultado baixo, próximo ao que apresenta o Estado: 8,5% dos municípios (73/853). Destes, grande parte se encontra na região Norte do Estado. Nesse sentido, as próximas fases do PRODEVIDA são voltadas para essa região, sendo que, dos 82 municípios que se pretende atingir, 15 tem IDHM baixo.

A partir da observação do mapa do PRODEVIDA até abril de 2022, é possível notar algumas regiões com maior número de municípios participantes e alguns espaços vazios (Figura 13). As regiões de maior adesão ocorreram em decorrência do trabalho regionalizado do programa, buscando os arranjos locais, como Associações de Municípios e Consórcios Intermunicipais. O objetivo do programa ao buscar os arranjos locais é a redução dos custos, principalmente para os municípios de pequeno e médio porte, o que vai de encontro com a distribuição encontrada no porte dos municípios.

Na região Noroeste e na região Sudoeste do Estado, a parceria com duas grandes associações, a Associação de Municípios do Noroeste de Minas (AMNOR) e a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG), respectivamente, foi fundamental para o sucesso nessas áreas. Em cada uma das regiões, 19 municípios assinaram o TCP.

Outra justificativa é a atuação proativa de promotores locais, principalmente de coordenadores regionais. Na região do Triângulo Mineiro, por exemplo, a atuação do Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e Baixo Rio Grande, Dr. Carlos Alberto Valera, foi fundamental para a assinatura de pelo menos 30 TCPs nas regiões de Araxá, Uberaba e Uberlândia.

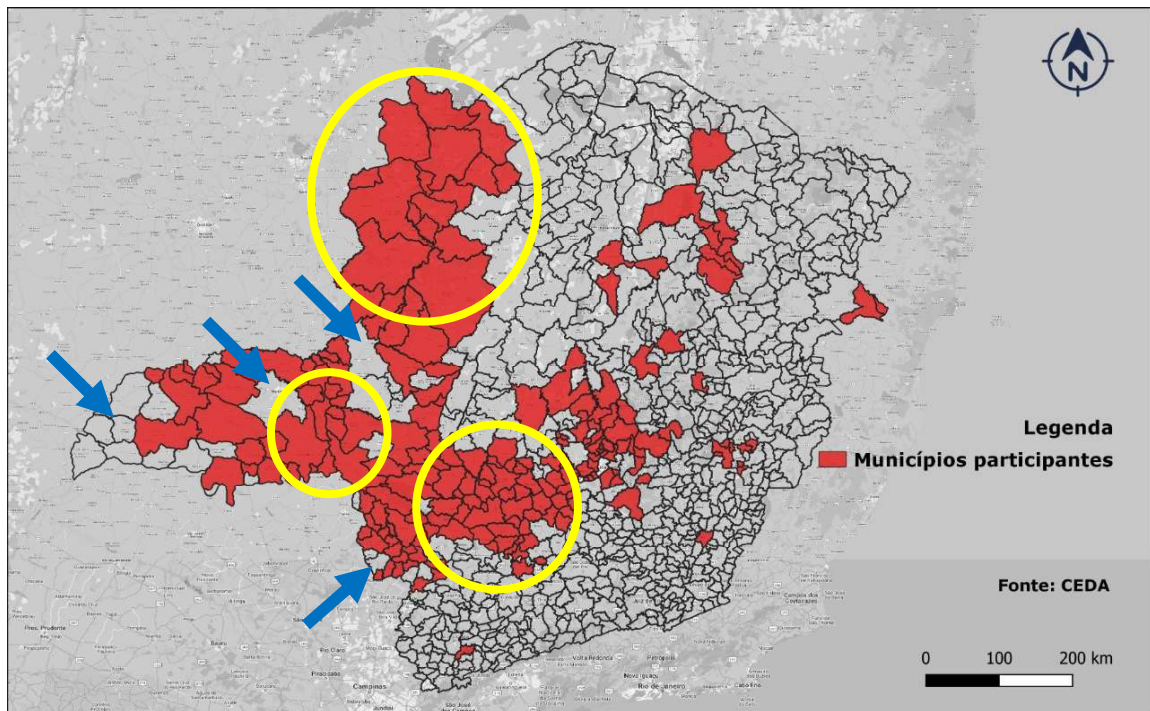
Já as lacunas observadas se devem, principalmente, a associações e consórcios ainda não trabalhados. Como a CEDA é um órgão de apoio e não de execução (como as Promotorias locais), depende do recebimento da demanda e da autorização dos Promotores das comarcas. Ademais, como as reuniões são realizadas município a município, dentro do arranjo local, leva-se um tempo para avançar entre as regiões.

A não adesão ao TCP por parte dos municípios também é um dos motivos para pontos não preenchidos, visto que a assinatura do termo é voluntária. Na grande maioria dos casos, os municípios alegam já ter política pública de manejo populacional implementada e que, portanto, não seria necessária assinatura do TCP.

Entretanto, quando não há a formalização do termo, é realizada perícia por médico-veterinário contratado pelo MP para fazer um diagnóstico da política local que, quase sempre, é insuficiente ou inexistente. Nesses casos, quando não há formalização do acordo extrajudicial, geralmente é proposta Ação Civil Pública (ACP) em desfavor do município.

O crescimento de 300% no número de municípios participantes entre maio de 2019 e abril de 2022 pode se justificar por alguns pontos. Primeiro pela consolidação e divulgação do PRODEVIDA, fazendo com que a sociedade civil e os próprios promotores aumentassem a procura pela assinatura do TCP. Outro fato que contribuiu para esse aumento expressivo foi a mudança causada pela pandemia, tornando as reuniões que antes eram presenciais em remotas (on-line), permitindo um aumento no número de atendimentos e maior alcance para regiões diferentes. Um terceiro fator que pode ter contribuído foi a contratação de um médico-veterinário para a equipe da CEDA, permitindo o aprimoramento do TCP, acompanhamento das reuniões com os municípios para sanar dúvidas e contato direto com servidores e gestores após a assinatura para passar orientações técnicas sobre o manejo populacional de cães e gatos.

Figura 13 - Municípios participantes de setembro de 2017 a abril de 2022 do Programa Regional em Defesa da Vida Animal da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais⁶.



Fonte: Elaborado pelo autor

Ademais, um fator que favorece a continuidade e o sucesso do programa é a sua presença no Plano Geral de Atuação (PGA) do MPMG. O PGA é: “o documento destinado a nortear as ações desenvolvidas pelos órgãos da Instituição em prol da concretização de metas e objetivos definidos como estratégicos em suas diversas áreas de atuação, a fim de alcançar os resultados demandados pela sociedade”⁷. Assim sendo, todos os membros do MPMG passam a atuar de forma uniforme e sincronizada visando a implantação de políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos.

A transparência e a participação social também são fatores que contribuem para o sucesso e ampliação do PRODEVIDA. Todos os TCP são disponibilizados na íntegra na página da CEDA, tão logo ocorre a assinatura. Isso permite que a população tenha acesso às metas definidas para cada município e acompanhe seu cumprimento.

⁶ Áreas homogêneas ou com maior frequência de município estão indicadas por círculos amarelos e áreas vazias indicadas por setas azuis.

⁷ Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Disponível em: https://transparencia.mpmg.mp.br/arquivo/planejamento_estrategico/dados_gerais_de_acompanhamento/pga_finalistico/PGA%20Finalistico%202018-2019%20-%20Revisao%202019.pdf. Acesso em 10 mai 2022.

Oliveira (2020) discute em seu trabalho a importância da transparência e da participação social nos processos governança e nas políticas públicas, principalmente quando publicadas *on-line*. Segundo o autor, a transparência reforça o *accountability*, ou seja, os mecanismos e procedimentos que fazem com que os dirigentes governamentais prestem contas dos resultados de suas ações à sociedade

Também é discutido que a inclusão dos cidadãos e outros atores não governamentais em todas as fases do ciclo de políticas públicas e na tomada de decisões, fortalecem a cidadania, o controle social, a integridade e a legitimidade, tornando as ações governamentais mais eficazes e efetivas, resultando em valor público. Moura (2016) também aborda o papel fundamental do apoio de ferramentas adequadas (como a disponibilização *on-line*) na ampliação dos canais de comunicação com a sociedade.

Com relação ao cumprimento das cláusulas, há de se avaliar por diferentes pontos. A castração, segunda cláusula com maior percentual de cumprimento, apesar de muito importante dentro da política de manejo, talvez não seja o principal pilar. Apesar de destacarem o impacto das castrações na redução de recolhimentos e eutanásias em abrigos, Rowan e Kartal (2018) também discutem o registro de animais por meio da microchipagem como ferramenta fundamental no aumento da guarda responsável de tutores.

No mesmo sentido, Gates et al. (2019a), demonstraram que o registro de animais na Nova Zelândia, apesar de ser uma obrigação legal de tutores e ter uma cobertura alta (cerca de 71% dos animais), ainda não atingiu a totalidade da população por uma lacuna educativa. Dos tutores de animais não microchipados, 42% relataram sentir que não era importante.

Nesse sentido, comparando com a política estadual de manejo populacional de cães e gatos em Minas Gerais, também se percebe certo desinteresse governamental na implementação dessa estratégia. Considerando que a Lei Estadual nº 21.970, que determina o registro de animais, data do ano de 2016 e, somente seis anos após sua publicação, iniciou-se um movimento de aquisição e distribuição de microchips, bem como da criação de um sistema único de registro⁸.

⁸ **Governo de Minas Gerais entrega 63 mil microchips para a identificação de cães e gatos.** Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/noticias/5080-governo-de-minas-entrega-63-mil-microchips-para-identificacao-de-caes-e-gatos>. Acesso em: 01 mai 2022.

A falta de apoio político e de estrutura relatada por alguns participantes para a não execução dessas ações vai de encontro com o descrito anteriormente. Com isso, justifica-se o encontrado no estudo, de apenas 54,5% dos municípios possuírem alguma ação voltada para o registro e identificação de cães e gatos.

Com relação ao controle reprodutivo, a castração de animais em situação de rua foi o principal critério de prioridade indicado pelos municípios. Entretanto, há de se questionar se os municípios de fato conhecem a dinâmica populacional e a classificação de seus animais para, dessa forma, identificar quais animais realmente são de rua.

Com relação ao resultado no controle populacional, a esterilização de cães irrestritos, por exemplo, pode não surtir efeito na redução do número de animais e na dinâmica populacional. Em trabalho realizado no município de Divinópolis-MG, em áreas com altas taxas de abandono, a castração de cães irrestritos se mostrou como uma estratégia pouco viável (AMAKU et al., 2010; BELO, 2016). Nesses trabalhos, a esterilização de animais semi-domiciliados se apresentou mais efetiva.

Ademais, a sobrevivência de animais em situação de rua é baixa, de cerca de dois anos e seis meses nos EUA (BECK, 2002) e de dois anos e quatro meses no Brasil (MOLENTO et al., 2007). Com isso, a castração dessa classe de animais pode gerar um investimento financeiro e técnico alto para um retorno muito pequeno. Portanto, a castração de animais tutelados por famílias de regiões com vulnerabilidade social se apresenta como uma forma de cumprimento do texto legal vigente (Lei Federal nº 13.426/2017) e de obtenção de melhores resultados no controle de populações.

Outro fator desabonador para a castração dos animais sem tutor é a dificuldade de realização do pré e pós operatórios. A grande maioria dos municípios mineiros não tem abrigos ou Centro de Acolhimento Transitório e Adoção (CATA) e, para a esterilização dessa classe de animais, dependem de parcerias com lares temporários (LT) ou com protetores/entidades de proteção, o que nem sempre é possível. A utilização de estruturas improvisadas para esse acolhimento, como parques de exposição e escolas, também pode prejudicar o grau de bem-estar animal.

Assim sendo, a alteração da cláusula se faz necessária, sugerindo aos municípios a castração de animais semi-domiciliados e não de animais em situação de rua e sem tutor.

Com relação a periodicidade mínima trimestral das ações de castração previstas no TCP, o estudo de Dias et al. (2015) no município de Campinas vai de encontro ao proposto pela CEDA. O autor encontrou que quando realizada somente uma campanha de esterilização anual o impacto dessa estratégia se dilui durante o ano, reduzindo a efetividade. Também demonstrou, por meio de modelagem matemática que, mesmo com a esterilização de 100% da população anualmente, não seria possível obter proporções maiores que 86% e 88% de cães e gatos castrados, respectivamente, após 20 anos, principalmente em decorrência da taxa de renovação e da introdução de novos animais inteiros.

Com isso, também se conclui sobre a importância do trabalho regional realizado pelo PRODEVIDA. Esse modelo favorece a resolução conjunta do problema comum pelos municípios limítrofes e objetiva reduzir os abandonos de animais de um município que não possui política pública em outro que já tenha.

Com relação ao quantitativo de castrações, no estudo de Gutjahr (2013), utilizando-se taxas de esterilização de 60% ao ano, verificou-se que houve uma redução de 56,05% da população após 20 anos, enquanto com taxas de 10% ao ano a redução, no mesmo período, é de 8,81%. Dias et al. (2015), por meio de modelos matemáticos, concluiu que mesmo com a castração de 100% da população anualmente, em 20 anos ainda não se alcançaria a totalidade de cães e gatos esterilizados.

Amaku et al. (2009), utilizando um modelo de castração restrita a fêmeas, encontrou uma redução de 20% em um período de cinco anos com taxas de esterilização de 40% por ano. Akamine et al. (2012) propuseram um modelo de população fechada, sem intervenção nas fêmeas e encontraram que taxas de esterilização de 10% apenas em machos não apresentavam redução na população canina, enquanto taxas acima de 15%, especialmente aquelas acima de 40%, geravam o desaparecimento da população em 50 anos.

Entretanto, todos esses trabalhos de modelagem desconsideram a realidade local dos municípios brasileiros. Tendo isso em vista, a proposta da CEDA de taxa anual de esterilização de 10% tem se mostrado bem aceita pelos gestores municipais e até certo ponto exequível. Somado a isso, os municípios também têm obrigações com outros pilares de uma política de manejo populacional que podem contribuir para o controle e a redução das populações de cães e gatos em níveis acima dos encontrados por Gutjahr (2013).

Ressalta-se que, mesmo com taxas baixas de esterilização, como proposto no termo, a execução dos demais pilares é ainda mais importante. Como notado, as ações de educação e registro e identificação tem ficado em segundo plano, fazendo com que as baixas taxas de castração executadas gerem pequeno ou nenhum resultado no quantitativo populacional.

Ainda com relação ao PRODEVIDA, a possibilidade de expansão para outros 82 municípios de sete associações ou consórcios de municípios, atingindo mais 3.373.598 de pessoas apenas em 2022, conforme se observa na Figura 3, se mostra de grande importância dentro de uma política estadual de manejo populacional. Com isso, totalizariam 287 municípios e 10.385.003 pessoas atingidas, resultando em taxas de 33,6% (287/853) dos municípios mineiros e 48,5% da população total do Estado. Com a soma de esforços entre os programas do Governo Estadual e do MPMG, espera-se que Minas Gerais seja o primeiro Estado a implementar uma política estadual eficaz de manejo populacional de cães e gatos.

Algumas experiências de outros países, descritas na literatura, também podem ser adotadas como política de estado como: o credenciamento e/ou criação de clínicas veterinárias de castração em alto volume e a baixo custo (ROWE E KARTAL, 2018); registro obrigatório de todos os animais (GATES et al., 2019^a); e sobretaxa para aquisição de animais e para animais não castrados (ROWE E KARTAL, 2018).

Com relação à capacitação dos municípios, percebe-se que uma parte dos municípios (45/205) não ingressou na capacitação. A dificuldade no contato com as prefeituras para realizar o convite, a falta de articulação entre setores e a falta de interesse foram as principais causas dessa lacuna.

Com relação aos 80 municípios que não haviam concluído a capacitação durante o período avaliado nesse estudo, os motivos são semelhantes aos já citados: dificuldade no contato com os participantes e prefeituras e falta de interesse em finalizar o curso. Somam-se ainda a alta rotatividade de servidores e gestores, impedindo a continuidade no curso; dificuldades técnicas para acompanhamento das aulas (baixa estabilidade de conexão, equipamentos de informática com funcionamento comprometido, falta de local adequado); e liberação da rotina de trabalho dos servidores por parte dos gestores para a capacitação.

Ademais, a expressiva indicação da dificuldade de implantação da política pública por falta de conhecimento técnico específico, somado a significativa porcentagem de municípios

que cumprem todas as cláusulas e que tem médicos-veterinários em seus quadros, levanta pontos de fundamental discussão:

- 1- A capacitação contínua dos municípios pode ser uma ferramenta de melhoria nas políticas municipais?
- 2- Somente a presença do médico-veterinário no município resolveria as lacunas nas políticas públicas?

Silva e Seiffert (2009) em trabalho com enfermeiros, identificaram que, programas de educação continuada tem que ter em vista o trabalho diário, a fonte de conhecimento e o objeto de transformação, privilegiando a participação coletiva e interdisciplinar. O treinamento contínuo dos profissionais também pode refletir no incremento no percentual de cumprimento da cláusula referente à educação e também na redução da periodicidade dessas ações para a população.

Com relação a presença do médico-veterinário, Silveira e Campos (2022) concluíram que a presença desse profissional na Estratégia de Saúde da Família (ESF) foi de suma importância na consolidação de conhecimentos relacionados às zoonoses. Begalli propôs, em 2016, para o município de Machado-MG, a inserção de um médico-veterinário na equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, para efetivar a saúde única na Atenção Básica.

Monsalve et al. (2019) citam trabalhos de atuação do médico-veterinário em ações intersetoriais no apoio a famílias multiespécie em situação de vulnerabilidade social em Pinhais-PR. A possibilidade de atuação junto aos órgãos municipais de assistência social, permitiu a capacitação desses servidores e a mudança no olhar destes para os animais. Pinto (2019) também relata experiências bem-sucedidas com educação ambiental votada para o manejo populacional de cães e gatos em escolas, unidades de conservação e comunidades tradicionais.

Entretanto, somente o profissional não parece ser suficiente para a resolução. Conforme discutido, a falta de interesse político, de estrutura adequada e de recursos afetam diretamente nos trabalhos do profissional, justificando o baixo índice de cumprimento completo do TCP, apesar de 78,2% dos municípios terem médico-veterinário. A formação dos profissionais também é importante na sensibilização dos gestores sobre a política pública de manejo populacional. Médicos-veterinários com conhecimento e/ou especialização em medicina veterinária do coletivo podem ter mais chance de obter sucesso em sua busca por apoio político.

A falta de articulação entre setores dos municípios também é algo que deve ser considerado dentro da implementação da política de manejo. Conforme indicado nos resultados, apenas 18,2% dos municípios indicaram que tanto a Secretaria de Saúde quanto a de Meio Ambiente atuam no manejo populacional de forma conjunta. A ausência dessa intersectorialidade, que deve incluir outras pastas municipais além das citadas acima, faz com que o trabalho não seja executado sob a ótica da saúde única, podendo suscitar em um trabalho menos efetivo.

A deficiência na fiscalização dos termos assinados por parte das promotorias locais também é um fator que pode contribuir para o não cumprimento integral do termo demonstrado nos resultados. Há de se destacar que, na maioria das vezes, o promotor da comarca precisa lidar com diferentes temáticas em sua rotina, onde algumas ocasiões se apresentam com maior urgência e gravidade. Isso pode justificar essa lacuna no acompanhamento do TCP junto a municipalidade e, por consequência, contribuir para explicar os relatos de falta de recursos, estrutura, apoio político e valorização dos participantes na execução da política de manejo.

Uma das perguntas no questionário era a respeito da realização de eutanásias. 65,5% (36/55) dos municípios informaram que realizam eutanásia e destes, dois afirmaram não ter médico-veterinários em seus quadros. Com relação a motivação da eutanásia, 94,4% (34/36) afirmaram realizar em casos de zoonoses e 66,7 (24/55) afirmaram realizar em casos de condição incompatível com a vida.

Nesse ponto, considerando que a grande maioria informou executar o procedimento de eutanásia em casos de zoonoses, deve-se ter em mente a Lei Federal nº 14.228/2021. Na nova regulamentação, passa a ser permitida a realização do procedimento em casos de *“males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana e a de outros animais”*

Sobre isso, grandes discussões têm vindo à tona sobre a eutanásia de animais positivos para leishmaniose e esporotricose, visto que são doenças com tratamento disponível. Para tanto, os médicos-veterinários precisam avaliar caso a caso, qual a condição do animal, qual a condição do tutor, qual a condição a que eles estão submetidos para que, a partir desse levantamento, entenda se o animal naquele caso é intratável ou não.

7. CONCLUSÃO

O presente estudo demonstrou que o Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CEDA-MPMG) se mostra extremamente viável na mobilização dos municípios mineiros para a implantação de políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos.

Ademais, o PRODEVIDA tem perspectivas de expansão nos próximos anos para, pelo menos, mais 82 municípios. Com relação ao IDHM, 97,6% tem índice alto ou médio, por isso, sugere-se que o programa busque avançar sobre regiões com IDHM baixo ou muito baixo, utilizando como norte o princípio da equidade.

Demonstrou também, na caracterização dos municípios, que 72,7% dos municípios integrantes do programa são de pequeno porte, resultado condizente com a característica do estado de Minas Gerais, onde 82,4% dos municípios são de pequeno porte.

Com relação às cláusulas do TCP, ficou demonstrado que elas são aplicáveis e seguem o que determina a Lei Estadual nº 21.970/2016, a Lei Federal nº 13.426/2017 e a literatura técnico-científica. São previstas obrigações de regulamentação local, castração, registro e identificação, adoção, educação para guarda responsável e inclusão dos investimentos nas previsões orçamentárias. Entretanto, algumas melhorias foram propostas, como a alteração do texto de prioridades de castração, substituindo cães de rua por cães semi-domiciliados.

Também evidenciou que grande parte das cláusulas dos Termos de Compromisso Positivo (TCP) vem sendo cumpridas. A inclusão nas previsões orçamentárias das verbas para a execução da política pública e as ações de esterilização cirúrgica foram as cláusulas com maior frequência de cumprimento, com 72,7% e 70,9% respectivamente. Dos 55 municípios avaliados, 12 (21,8%) afirmaram cumprir todas as cláusulas.

Ficou demonstrada a excelente avaliação do “Curso de Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos” e seu grande impacto na realidade dos servidores dos municípios integrantes do PRODEVIDA e em suas políticas de manejo populacional. A continuidade da capacitação e acompanhamento dos municípios pelos Fóruns Regionais deve se apresentar de grande valia para aprimorar ainda mais as políticas locais e o cumprimento dos TCP.

Ressalta-se que, as parcerias realizadas pela CEDA com outros atores têm sido fundamentais no programa. Universidades, Organizações da Sociedade Civil (OSC), CRMV-MG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e outros órgãos de Estado contribuem para a evolução e sucesso das ações de apoio aos municípios.

Sugere-se que a cláusula referente aos critérios de escolha dos animais para as esterilizações seja adequada, contemplando o que é descrito na literatura científica e que foi discutido no presente trabalho, como a priorização de animais semi-domiciliados em detrimento dos animais sem tutor.

Também se sugere que os municípios sejam orientados a incluir nas legislações municipais a obrigatoriedade do registro dos animais por meio da microchipagem, bem como que se avalie a inclusão de sobretaxas para compra e manutenção de cães e gatos não castrados e/ou não registrados, conforme apresentado na discussão.

Por fim, sugere-se a criação de espaços de referência para acesso da população a serviços veterinários básicos, como atendimentos clínicos e castrações a baixo custo. A definição de critérios para acesso a esse serviço é fundamental para evitar problemas éticos e concorrência desleal entre médicos-veterinários.

REFERÊNCIAS

- ABINPET. Associação Brasileira da indústria de Produtos para Animais de Estimação. Disponível em <<http://abinpet.org.br/site/mercado/>>. Acesso em: 02 mai 2022.
- AKAMINE, L. A. T. et al. Modelagem do efeito da esterilização no controle da população canina. *Acta Scientiae Veterinariae*, v. 40, supl. 2, p. s68, 2012.
- ALMEIDA, J. T. **Adoção do Programa Cão Comunitário como estratégia adicional para o manejo populacional de cães**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Veterinárias) – Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- AMAKU, M. et al. Dinâmica populacional canina: potenciais efeitos de campanhas de esterilização. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 25, p. 300-304, 2009.
- AMAKU, M. et al. Dynamics and control of stray dog populations. *Mathematical Population Studies*, v. 17, n. 2, p. 69-78, 2010.
- AVMA. **American Veterinary Medical Association**, 2005. Disponível em: <www.avma.org>. Acesso em: 01 mai 2022.
- BAQUERO, O. S. et al. Demographic characteristics of owned dogs and cats of Votorantim, São Paulo State, Brazil. *Ciência Rural*, v. 45, n. 11, p. 2039-2043, 2015.
- BAQUERO, O. S. et al. Defining priorities for dog population management through mathematical modeling. *Preventive veterinary medicine*, v. 123, p. 121-127, 2016.
- BASTOS, A. L. F. **Estudo da dinâmica populacional e das estratégias de manejo da população canina no município de Itabirito, MG, Brasil de 2007 a 2011**. 2013. Tese (Doutorado em Ciência Animal) – Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- BEAVER, B. V. **Comportamento Felino-Um Guia para Veterinários**. Editora Roca, 2005.
- BECK, A. M. **The ecology of stray dogs: a study of free-ranging urban animals**. Purdue University Press, 2002.
- BEGALLI, J. H. **Subsídios para implantação de um núcleo de apoio à saúde da família (nasf) com inserção do médico veterinário**. 2016. Dissertação (Mestrado em Medicina Veterinária) – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal.
- BEGALLI, J. H. **Manejo Populacional de Cães e Gatos: Análise do Controle Reprodutivo em Belo Horizonte – Minas Gerais**. 2020. Tese (Doutorado em Ciência Animal) – Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- BELO, V. S. et al. Population estimation methods for free-ranging dogs: a systematic review. *PloS one*, v. 10, n. 12, p. e0144830, 2015.
- BELO, V. S. **Dinâmica populacional de cães irrestritos: revisão sistemática de literatura e estudo de campo com capturas, marcações, esterilizações e recapturas**. 2016. Tese (Doutorado em Ciências) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro.
- BELO HORIZONTE. Portaria n° 020, de 20 de outubro de 2008. Regulamenta a eutanásia de cães e gatos no Centro de Controle de Zoonoses e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Belo Horizonte, MG, 25 out 2008. Disponível em:

<<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=985748>>. Acesso em 29 abr 2022.

BOCARD, M. et al. Influência hormonal na carcinogênese mamária em cadelas. **Revista Científica Eletrônica de Medicina Veterinária**, n. 11, 2008.

BORBA, F. T.; LIMA, K. E. G. Programa animal comunitário no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Brasil. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v. 15, n. 1, p. 87, 2017.

BRANDÃO, A. P. D. Saúde Única em articulação com a saúde global: o papel da Medicina Veterinária do coletivo. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v. 13, n. 3, p. 77-77, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Decreto nº 16.590, de 10 de setembro de 1924. Aprova o regulamento das casas de diversões públicas. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16590-10-setembro-1924-509350-norma-pe.html>>. Acesso em 29 abr 2022.

_____. Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934. Estabelece medidas de proteção aos animais. **Diário Oficial da União**, 13 jul. 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D24645.htm>. Acesso em: 29 abr 2022.

_____. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul 1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17347orig.htm>. Acesso em: 30 abr 2022.

_____. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 set 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm>. Acesso em: 29 abr 2022.

_____. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em: 29 abr 2022.

_____. Lei nº 13.426, de 30 de março de 2017. Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 mar 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13426.htm>. Acesso em: 30 abr 2022.

BRASIL, D. R.; COSTA, R. C. T. Animais (não humanos) e capacidade passiva para herdar. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 14, n. 1, p. 24-37, 2019.

BUCCI, M. P. D. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (coord.). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, p. 1-51, 2006.

CANATTO, B. D. et al. Caracterização demográfica das populações de cães e gatos supervisionados do município de São Paulo. **Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia**, v. 64, n. 6, p. 1515-1523, 2012.

CARVALHO, A. M. D. et al. Registro e Identificação de Cães e Gatos. In: Ministério Público de Minas Gerais (Ed.). **Políticas de manejo ético populacional de cães e gatos em minas gerais**. Belo Horizonte, 2019. p. 47-70. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA96A9675AA016A98E5C6E65B72>>. Acesso em 08 mai 2022.

CARVALHO, P. C. F. B. **Caracterização populacional e descrição do manejo de gatos errantes no Parque Municipal Américo Renné Giannetti, Belo Horizonte, MG**. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciência Animal) – Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

CATAPAN, D. C. et al. Estimativa populacional e Programa de Esterilização Cirúrgica de cães e gatos. **Acta Veterinaria Brasilica**, v. 9, n. 3, p. 259-273, 2015.

CATAPAN, D. C. et al. Percepção e atitudes de amostra populacional sobre guarda responsável, zoonoses e cães em vias públicas. **Revista Brasileira de Ciência Veterinária**, v. 22, n. 2, 2015.

CEDEF. Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna. **Políticas de Manejo Ético Populacional de Cães e Gatos em Minas Gerais**. Belo Horizonte: 2019. 272 p. Disponível em:

<<https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA96A9675AA016A98E5C6E65B72>>. Acesso em 08 abr 2022.

CERQUEIRA, C. A.; GIVISIEZ, G. H. N. Conceitos básicos em Demografia e dinâmica demográfica brasileira. In: RIOS-NETO, E. L. G. e RIANI, J. de L. R. (orgs.). **Introdução à demografia da educação**. Campinas, Associação Brasileira de Estudos Populacionais. 2004.

CHOMEL, B. The modern epidemiological aspects of rabies in the world. **Comparative Immunology, Microbiology and Infectious Diseases**, v. 16, n. 1, p. 11-20, 1993.

CLIFTON M. **Sterilization and vaccination: 70% or flunk**. 2002. Disponível em: <<http://www.bestfriends.org/nomorehomelesspets/pdf/threshold.pdf>>. Acesso em: 10 abr 2022.

CFMV. Conselho Federal De Medicina Veterinária. Resolução nº 962, de 27 de agosto de 2010. Normatiza os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Programas de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 set 2010. Disponível em: <<http://portal.cfmv.gov.br/lei/index/id/298>>. Acesso em: 01 abr 2022.

CNMP. Conselho Nacional Do Ministério Público. Recomendação nº 34, de 05 de abril de 2016. Dispõe sobre a atuação do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 abr 2016. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-0341.pdf>>. Acesso 03 abr 2022.

CORTEZ-AGUIRRE, G. R. et al. Stray dog population in a city of southern Mexico and its impact on the contamination of public areas. **Veterinary medicine international**, v. 2018, 2018.

- CUMMINS, R. A.; GULLONE, E. Why we should not use 5-point Likert scales: The case for subjective quality of life measurement. In: **Proceedings, second international conference on quality of life in cities**. 2000. p. 74-93.
- DALMORO, M.; VIEIRA, K. M. Dilemas na construção de escalas Tipo Likert: o número de itens e a disposição influenciam nos resultados? **Revista gestão organizacional**, v. 6, n. 3, 2013.
- DE OLIVEIRA, M. R. et al. UM OLHAR ANTROPOLÓGICO SOBRE OS DIREITOS DOS ANIMAIS. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 11, n. 23, 2016.
- DIAS, M. R. M. S; BELCHIOR, G. A guarda responsável dos animais de estimação na família multiespécie. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 14, n. 2, 2019.
- DIAS, R. A. et al. Estimativa de populações canina e felina domiciliadas em zona urbana do Estado de São Paulo. **Revista de Saúde Pública**, v. 38, p. 565-570, 2004.
- DIAS, R. A. et al. Dog and cat management through sterilization: Implications for population dynamics and veterinary public policies. **Preventive Veterinary Medicine**, v. 122, n. 1-2, p. 154-163, 2015.
- FAHIM, M. S. et al. Sterilization of dogs with intra-epididymal injection of zinc arginine. **Contraception**, v. 47, n. 1, p. 107-122, 1993.
- FARACO, C. B.; SEMINOTTI, N. A relação homem-animal e a prática veterinária. **Revista CFMV**, v. 10, n. 32, p. 57-62, 2004.
- FARACO, C. B. **Interação Humano-Cão: o social constituído pela relação interespécie**. 2008. Tese (Doutorado em Psicologia) - Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- FARACO, C. B. Interação humano-animal. **Ciência veterinária nos trópicos**, v. 11, p. 31-35, 2008.
- FERREIRA, F. **Efeito da esterilização no controle de população de cães**. 2009. Tese (Livredocência) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- FLORIANÓPOLIS. Lei Complementar nº 94, de 18 de dezembro de 2001. Dispõe sobre o controle e proteção de populações animais, bem como a prevenção de zoonoses, no município de Florianópolis, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Florianópolis, SC, 19 dez 2001. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-complementar/2001/9/94/lei-complementar-n-94-2001-dispoe-sobre-o-controle-e-protecao-de-populacoes-animais-bem-como-a-prevencao-de-zoonoses-no-municipio-de-florianopolis-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 30 abr 2022.
- GARCIA, R. C. M. **Estudo da dinâmica populacional canina e felina e avaliação de ações para o equilíbrio dessas populações em áreas da cidade de São Paulo, SP, Brasil**. 2009. Tese (Doutorado em Medicina Veterinária) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- GARCIA, R. C. M. et al. Consolidação de diretrizes internacionais de manejo de populações caninas em áreas urbanas e proposta de indicadores para seu gerenciamento. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 32, p. 140-144, 2012.

GARCIA, R. C. M. et al. Dog and cat population dynamics in an urban area: evaluation of a birth control strategy. **Pesquisa Veterinária Brasileira**, v. 38, n. 3, p. 511-518, 2018.

GARCIA, R. C. M.; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. F. **Medicina veterinária do coletivo: fundamentos e práticas**. 1ª ed. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet, 2019.

^aGATES, M. C. et al. A survey of opinions towards dog and cat management policy issues in New Zealand. **New Zealand veterinary journal**, v. 67, n. 6, p. 315-322, 2019.

^bGATES, M. C. et al. Cross-sectional survey of pet ownership, veterinary service utilisation, and pet-related expenditures in New Zealand. **New Zealand veterinary journal**, v. 67, n. 6, p. 306-314, 2019.

GAZZANA, C. SCHMIDT, B. Novas configurações familiares e vínculo com os animais de estimação numa perspectiva de família multiespécie. In: III Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG, 3, 2015, Caxias do Sul. **Anais [...]** Caxias do Sul, v. 3, 2015.

GOMES, M. F.; FERREIRA, L. J. Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável. **Direito e Desenvolvimento**, v. 9, n. 2, p. 155-178, 2018.

GORDILHO, H. J. S.; JÚNIOR, V. P. A. A capacidade processual dos animais no Brasil e na América Latina. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, v. 15, n. 2, p. 42733, 2020.

GUTJAHR, M. **Estudo do impacto da esterilização cirúrgica no controle populacional canino por distrito administrativo no município de São Paulo – SP**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

HETTS, S. Doação de cães e gatos: Estratégias e cuidados. In: Congresso Latino Americano do Bem-Estar Animal. **Anais**. São Paulo: Associação Humanitária de Proteção e Bem-Estar Animal, p. 80, 1998.

HONÓRIO, T. G. A. F. et al. Implicações patológicas após o uso de anticoncepcional em cadelas situadas em Teresina – PI. **PubVet**, v. 11, n. 2, p. 176-180, 2017.

HOWE, L. M. Surgical methods of contraception and sterilization. **Theriogenology**, v.66, n.3, p.500-509, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde 2013**. Disponível em: < <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf> >. Acesso em: 01 abr 2022.

ICAM – International Companion Animal Management Coalition. **Humane Dog Population Management Guidance**. 2019. Disponível em: <https://www.icam-coalition.org/download/humane-dog-population-management-guidance/>. Acesso em: 29 abr. 2022.

JIVAGO, J. L. P. R et al. New Prospects in Neutering Male Animals Using Magnetic Nanoparticle Hyperthermia. **Pharmaceutics**, v. 13, n. 9, p. 1465, 2021.

KARTAL, T.; ROWAN, A. N. Stray dog population management. In: POLAK, K.; KOMMEDAL, A. T. **Field manual for small animal medicine**. EUA. Wiley-Blackwell. p. 15-28, 2018.

KORTIS, B. et al. Neighborhood Cats TNR Handbook. **Second. New York: Neighborhood Cats**, 2013.

LEVY, J. K. et. al. Comparison of intratesticular injection of zinc gluconate versus surgical castration to sterile male dogs. **American Journal of Veterinary Research**, v. 69, n. 1, p. 140-143, 2008.

LIMA, A. F. M. et al. Avaliação histológica e videolaparoscópica de ligaduras dos pedículos ovarianos realizados com mononáilon agulhado ou abraçadeiras auto-estáticas de náilon em cadelas submetidas à ovariosalpingohisterectomia pela técnica do gancho. **Ars Veterinaria**, v. 26, n. 2, p. 66-70, 2010.

LIMA, M. H. C. C. Considerações sobre a família multiespécie. In: **V Reunião Equatorial de Antropologia e XV Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste**, 1, 2015, Maceió. *Anais...* Maceió, UFAL, 2015.

LIMA, L. L. et al. Políticas públicas e desenvolvimento: uma proposta de modelo de análise. **urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 13, 2021.

MARCONDES, N. A. V; BRISOLA, E. M. A. Análise por triangulação de métodos: um referencial para pesquisas qualitativas. **Revista Univap**, v. 20, n. 35, p. 201-208, 2014.

MARSH, P. **Replacing myth with math: using evidence-based programs to eradicate shelter overpopulation**. Concord, NH, USA: Town and Country Reprographics, 2010.

MATOS, M. R. et al. Técnica Pasteur São Paulo para dimensionamento de população canina. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 18, p. 1423-1428, 2002.

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994. Dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências. **Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais**, Belo Horizonte, MG, 12 de set 1994. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LCP/34/1994/?cons=1>>. Acesso em 02 mai 2022.

_____. Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos. **Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais**, Belo Horizonte, MG, 18 jan 2016. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=21970&ano=2016&tipo=LEI>>. Acesso em: 27 abr 2022.

_____. Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016. Dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Estado e dá outras providências. **Diário do Executivo de Minas Gerais**, Belo Horizonte, MG, 21 jul 2016. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22231&comp=&ano=2016>>. Acesso em: 02 mai 2022.

MINAYO, M. C. S. Introdução. In: MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. (Org.). **Avaliação por triangulação de métodos: Abordagem de Programas Sociais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010. pp. 19-51.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI). Doses aplicadas e cobertura vacinal dos municípios do Estado de Minas Gerais, 2017. Disponível em: <pni.datasus.gov.br/consulta_antirabica_17_selecao.asp?enviar=ok&sel=doses01&UF=MG>. Acesso em 10 mai 2022.

- MIRANDA, M. A contribuição do médico veterinário a saúde única-one health. **Psicologia e Saúde em debate**, v. 4, n. Supl1, p. 34-34, 2018.
- MOLENTO, C. F. M. et al. Controle populacional de cães e gatos em dez Vilas Rurais do Paraná: resultados em médio prazo. **Archives of veterinary science**, v. 12, n. 3, 2007.
- MONSALVE, S. et al. Itersetorialidade no apoio de famílias multiespécie em situação de vulnerabilidade. In: GARCIA, R. C. M.; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. F. **Medicina Veterinária do Coletivo: Fundamentos e Práticas**. São Paulo: Integrativa Vet, 2019. p. 151-159.
- MORAES, F. C. **Educação em Saúde: Formação de multiplicadores em zoonoses e guarda responsável de animais de estimação**. 2013. Dissertação (Mestrado em Medicina Veterinária) – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal.
- MORTERS, M. K. et al. The demography of free-roaming dog populations and applications to disease and population control. **Journal of applied ecology**, v. 51, n. 4, p. 1096-1106, 2014.
- MOURA, M. A. Política de Governança Digital Brasileira: em pauta a participação social e a transparência ativa. **Revista Ágora: políticas públicas, comunicação e governança informacional**, v. 1, n. 1, p. 121-125, 2016.
- MOUTINHO, F. F. B. et al. Percepção da sociedade sobre a qualidade de vida e o controle populacional de cães não domiciliados. **Ciência Animal Brasileira**, v. 16, n. 4, p. 574-588, 2015.
- MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **O que é o Ministério Público?**. 2021. 46 p. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/data/files/DB/45/DD/DB/8AA0081089C6EFF7760849A8/Cartilha%20institucional%20-%20MPMG.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2022.
- MPRS – Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Dados Abertos MPRS: Glossário**. Disponível em: <http://dados.mprs.mp.br/dados_abertos/glossario/>. Acesso em: 01 mai. 2022.
- MULLER, P.; SUREL, Y. **A Análise das Políticas Públicas**. Pelotas: Educat, 2002.
- MÜLLER, P. M. et al. Castração química de cães machos: aspectos clínicos, bioquímicos, reprodutivos e comportamentais. In: JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 10, 2010, Recife. **Anais [...]** Recife. Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2010.
- NATOLI, E. et al. Management of feral domestic cats in the urban environment of Rome (Italy). **Preventive Veterinary Medicine**, v. 77, n. 3-4, p. 180-185, 2006.
- NETA, A. T. L.; SILVEIRA, D. S. Expectativa de vida de cães errantes castrados pelo projeto de controle de natalidade de cães e gatos do município de Alegre-ES. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v. 13, n. 3, p. 78-78, 2015.
- OCHOA, C. Amostragem: O que é e por quê funciona. 2015. Disponível em: <<https://www.netquest.com/blog/br/blog/br/amostragem-porque-funciona>>. Acesso em 08 jun 2019.
- OLIVEIRA, B. et al. Métodos cirúrgicos e não cirúrgicos de contracepção masculina em cães. **Sinapse Múltipla**, v. 1, n. 1, 2012.

OLIVEIRA, D. J. S. **Governo aberto: Análise de políticas públicas sob os princípios de transparência, participação e colaboração**. 2020. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

OLIVEIRA, E. C. S. **Esterilização de cães com injeção intratesticular de solução à base de zinco**. 2007. Tese (Doutorado em Ciência Animal) – Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

OLIVEIRA, E. C. S. et al. Castração química de caninos e felinos por meio de injeção intratesticular de gluconato de zinco – quebrando paradigmas. **Rev. Bras. Reprod. Anim**, v. 35, n. 2, p. 262-265, 2011.

OLIVEIRA, E. C. S. et al. Permanent contraception of dogs induced with intratesticular injection of zinc gluconate-based solution. **Theriogenology**, v. 77, n. 6, p. 1056-1063, 2012.

PARANÁ. Lei nº 17.422, de 18 de dezembro de 2012. Dispõe sobre o controle ético da população de cães e gatos no Estado do Paraná. **Diário Oficial do Estado**, Curitiba, PR, 19 dez 2012. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=248927>>. Acesso em 30 abr 2022.

PAULA, P. M. C. **Estratégias adicionais no controle populacional de cães de rua**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Veterinárias) – Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

PEDRASSANI, D.; KARVAT, D. C. Conhecimento sobre bem-estar e guarda responsável de cães e gatos domiciliados e semi-domiciliados. **Rev. Ciênc. Ext.** v.13, n.4, p.55-63, 2017.

PEREIRA, É. F.L. et al. Proposta de implantação do programa cão comunitário para o município de Pinhais, estado do Paraná, Brasil. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v. 15, n. 1, p. 87-88, 2017.

PEREIRA, É. F.L. et al. Avaliação do grau de bem-estar dos cães comunitários do município de Pinhais, estado do Paraná, Brasil. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v. 15, n. 1, p. 88, 2017.

PICINATO, M. A. C. **Agressões por mordeduras de cães a humanos na cidade de Jaboticabal, São Paulo, Brasil, de 2014 a 2016**. 2017. Tese (Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva) - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal.

PINTO, C. M. Manejo Populacional e sanitário de cães e gatos como instrumento das práticas em Saúde Única. In: GARCIA, R. C. M.; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. F. **Medicina Veterinária do Coletivo: Fundamentos e Práticas**. São Paulo: Integrativa Vet, 2019. p. 464-467.

REGIS, A. H. P.; CORNELLI, G. Situação jurídica dos animais e propostas de alterações no Congresso Nacional. **Revista bioética**, v. 25, n. 1, 2017.

RIBEIRO, A. C. A. et al. Zoonoses e Educação em Saúde: Conhecer, Compartilhar e Multiplicar. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 5, p. 12785-12801, 2020.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 4.808, de 04 de julho de 2006. Dispõe sobre a criação, a propriedade, a posse, a guarda, o uso, o transporte e a presença temporária ou permanente de cães e gatos no âmbito do estado do Rio de Janeiro. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, RJ, 06 jul 2006. Disponível em:

<<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contLei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/6628191723549496832571a8005e8896?opendocument>>. Acesso em: 30 abr 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 13.193, de 30 de junho de 2009. Dispõe sobre o controle da reprodução de Cães e gatos de rua no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Porto Alegre, RS, 01 jul 2009. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=155491>>. Acesso em: 29 abr 2022.

ROWAN, A.; KARTAL, T. Dog population & dog sheltering trends in the United States of America. **Animals**, v. 8, n. 5, p. 68, 2018.

SACKS, J. J. et al. Dog bites: how big a problem? **Injury Prevention**, v. 2, n. 1, p. 52-54, 1996.

SANTA CATARINA. Lei nº 13.918, de 27 de dezembro de 2006. Institui a campanha de controle populacional de cães e gatos no estado de Santa Catarina, acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais, e adota outras providências. **Diário Oficial**, Florianópolis, SC, 28 dez 2006. Disponível em: <<http://www.leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-13918-2006-santa-catarina-institui-a-campanha-de-controle-populacional-de-caes-e-gatos-no-estado-de-santa-catarina-acompanhada-de-aco-es-educativas-sobre-propriedade-responsavel-de-animais-e-adota-outras-providencias>>. Acesso em: 30 abr 2022.

SANTOS, P. Algumas questões relativas ao encaminhamento de cães e gatos para adoção. **Revista de Antropologia Social da UFSCAR**, v. 7, n. 1, p. 230-247, 2015.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 11.977, de 25 de agosto de 2005. Institui o Código de Proteção aos Animais do Estado e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 29 ago 2005. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2005/lei-11977-25.08.2005.html>>. Acesso em: 29 abr 2022.

_____. Lei nº 12.916, de 16 de abril de 2008. Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 16 abr 2008. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2008/lei-12916-16.04.2008.html>>. Acesso em: 29 abr 2022.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 12.327, de 16 de abril de 1997. Institui no município de São Paulo a "campanha de controle populacional dos cães e gatos do município de São Paulo", acompanhada de ações educativas sobre propriedade responsável de animais, e dá outras providências. **Diário Oficial da Cidade**, São Paulo, SP, 18 jun 1997. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/1997/1232/12327/lei-ordinaria-n-12327-1997-institui-no-municipio-de-sao-paulo-a-campanha-de-controle-populacional-dos-caes-e-gatos-do-municipio-de-sao-paulo-acompanhada-de-aco-es-educativas-sobre-propriedade-responsavel-de-animais-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 29 abr 2022.

_____. Lei nº 13131, de 18 de maio de 2001. Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo. **Diário Oficial da Cidade**, São Paulo, SP, 19 mai 2001. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13131-de-18-de-maio-de-2001/detalhe>>. Acesso em: 29 abr 2022.

SÃO PAULO. Programa de Controle de Populações de Cães e Gatos do Estado de São Paulo, **Boletim Epidemiológico Paulista**, v. 6, p. 162, 2009. Disponível em: <<http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/publicacoes/publicacoes-ccd/manuais-normas-e-documentos->

- tecnicos/manuaisnormasedocumentostecnicos1_manual_de_controle_de_populacoep_de_caes_e_gatos_no_estado_de_sao_paulo_-_2009.pdf>. Acesso em: 02 mai 2022.
- SHORE, E. R. Returning a recently adopted companion animal: adopters' reasons for and reactions to the failed adoption experience. **Journal of Applied Animal Welfare Science**, v. 8, n. 3, p. 187-198, 2005.
- SILVA, C. J.; BELO, M. A. A. Censo canino e felino: sua importância no controle de zoonoses na cidade de Cacoal-RO. **Enciclopédia biosfera**, v.11 n.21; p. 3367, 2015.
- SILVA, J. A. M. C. et al. Intercorrências em cães e gatos esterilizados pelo programa de esterilização cirúrgica da prefeitura de belo horizonte, 2012 a 2016. **Revista V&Z em Minas**, n. 136, p. 12-18, 2018.
- SILVA, M. H. S. et al. Caracterização demográfica e epidemiológica de cães e gatos domiciliados em Barbacena, MG. **Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia**, v.62, n.4, p.1002-1006, 2010.
- SILVA, G. M.; SEIFFERT, O. M. L. B. Educação continuada em enfermagem: uma proposta metodológica. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 62, n. 3, p. 362-366, 2009.
- SILVEIRA, M. S. N.; CAMPOS, S. P. A. A importância do médico veterinário na estratégia saúde da família (ESF): uma abordagem holística da saúde pública. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 4, p. 32307-32316, 2022.
- SOTO, F. R. M. et al. Dinâmica populacional canina no Município de Ibiúna-SP: estudo retrospectivo. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, v. 43, n. 2, p. 178-185, 2006.
- TATIBANA, L. S.; DA COSTA-VAL, A. P. Relação homem-animal de companhia e o papel do médico veterinário. **Revista V&Z em Minas**, n. 103, p. 12-18, 2009.
- TORRES, T. Z. G.; MAGNANINI, M. M. F.; LUIZ, R. R. Amostragem. In: Medronho, R. A. (Org), **Epidemiologia**. 2a. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. p. 403-414.
- VELDEN, F. F. V. **Inquietas companhias: sobre os animais de criação entre os Karitiana**. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- VIEIRA, A. M. L.; NUNES, V. F. P. Controle populacional de cães e gatos aspectos técnicos e operacionais. **Cad. técn. Vet. Zoot.**, n. 83, p. 9-14, 2016.
- VIEIRA, T. R.; CARDIN, V. S. G. Antrozoologia e Direito: o afeto como fundamento da família multiespécie. **Revista de Biodireito e Direito dos Animais, Brasília**, v. 3, n. 1, p. 127-141, 2017.
- VIEIRA-DA-SILVA, L. M. **Avaliação de políticas e programas de saúde**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2014.
- WANG, M. Neutersol: intratesticular injection induces sterility in dogs. In: **Proceedings of the 2002 International Symposium on nonsurgical methods for pet population control**. p. 62-65, 2002.
- WAP. World Animal Protection. **Identificando e registrando cães**. p. 4. 2015. Disponível em:<https://d31j74p4lpxrfrp.cloudfront.net/sites/default/files/br_files/identificando_e_registro_a4_2p.pdf>. Acesso em 02 mai 2022.

WAP. World Animal Protection. **Manejo Humanitário de Cães**. p. 40. 2015. Disponível em: <https://d31j74p4lpxrffp.cloudfront.net/sites/default/files/br_files/manejo_humanitario_de_caes_wap_portugues_pg2_alta.pdf>. Acesso em 02 mai 2022.

WHO. World Health Organization. **Expert Committee on Rabies: seventh report**. Genebra: WHO; 1984. (WHO Technical Report Series 709).

WHO; WSPA. World Health Organization, World Society For The Protection Of Animals. **Guidelines for dog population management**. Genebra: WHO; WSPA; 1990.

WHO. World Health Organization. **Expert Committee on Rabies: eighth report**. Genebra: WHO; 1992. (WHO Technical Report Series 824).

WHO. World Health Organization. **WHO Expert Consultation on Rabies. First Report**. Genebra: World Health Organization; 2005. (WHO Technical Report Series 931).

WILLETTS, M. C.; BECK, F. D. The Influences of Buddhism and Development on the Well-Being of Bhutan's Street Dogs. **Animal Studies Journal**, v. 9, n. 2, p. 56-86, 2020.

XAULIM, G. M. D. R. et al. Proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos, uma abordagem sobre as legislações para animais de companhia. **Cad. Técn. Vet. Zoot.**, n. 83, p. 15-29, 2016.

XAULIM, G. M. D. R. et al. Diagnóstico de situação. In: Ministério Público de Minas Gerais (Ed.). **Políticas de manejo ético populacional de cães e gatos em minas gerais**. Belo Horizonte, 2019. p. 13-40. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA96A9675AA016A98E5C6E65B72>>. Acesso em 08 jun 2019.

XAULIM, G. M. D. R. Políticas de manejo populacional de cães e gatos em minas gerais: parceria ministério público e instituto de medicina veterinária do coletivo. In: Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo, 10., 2021, Curitiba. **Anais [...]** Curitiba: UFPR, 2021. p. 44-46.

ZETUN, C. B. **Análise quali-quantitativa sobre a percepção da transmissão de zoonoses em Vargem Grande, São Paulo (SP): a importância dos animais de companhia, da alimentação e do ambiente**. 2009. Dissertação (Mestrado em Medicina Veterinária) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ANEXOS



IMVC/ITEC

ITEC/IMVC

Capacitação para a gestão do manejo populacional de cães e gatos

Primeira Etapa

Apresentação do curso e dos participantes, capacitação dos gestores para a implantação do Programa, formação de grupos de trabalho, proposição de tarefas e orientações para construção das políticas públicas e das ações referentes ao manejo populacional de cães e gatos nos municípios

Local de realização: aplicativo Zoom



IMVC/ITEC

Capacitação para a gestão do manejo populacional de cães e gatos

Segunda Etapa

Apresentação do diagnóstico dos municípios e início da elaboração do Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos (MPCG).



IMVC/ITEC

Capacitação para a gestão do manejo populacional de cães e gatos

Terceira Etapa

Apresentação do Plano de Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos (MPCG), encaminhamento do plano para assinatura do prefeito e encaminhamento para a Câmara Municipal.



IMVC/ITEC

Capacitação para a gestão do manejo populacional de cães e gatos

Primeira etapa

Dia 1

8h30 - Apresentação dos participantes e da programação da capacitação

9h00 - Apresentação do histórico do MPCG, marcos legais e PRODEVIDA

9h40 - Estimativa populacional de cães e gatos

10h20 - Intervalo

10h40 - Registro e identificação de animais

11:10 - Recolhimento seletivo de cães e gatos nas ruas

12h - Almoço

13h30 - Introdução ao abrigamento de animais (públicos e de entidades de proteção animal)

14h10 - Promoção da adoção

14h40 - Eutanásia

15h20 - Intervalo

15h40 - Vigilância de leishmaniose, esporotricose e raiva

16h30 - Discussão

17h - Encerramento



IMVC/ITEC

Primeira etapa

Dia 2

8h30 - Estratégias para controle reprodutivo
(Cirurgia de castração minimamente invasiva,
parte teórica da organização dos mutirões de
castração, projeto no CRMV)

10h - Intervalo

10h20 - Cão comunitário

10h50 - Gatos ferais

11h20 - Fiscalização de maus-tratos

12h - Almoço

13h30 - Acumuladores de animais

14h - Planos de contingência para animais em
situação de desastres

14h30 - Como as Organizações da Sociedade
Civil – OSC de proteção animal podem
contribuir para o Programa

15h - Intervalo

15h20 - Educação e conscientização

16h - Discussão

16h40 - Distribuição de tarefa para a segunda
etapa

17h - Encerramento



Segunda etapa

Dia 1

**9h - Apresentação do diagnóstico dos municípios
(15 minutos para cada um)**

(O diagnóstico tem por objetivo nortear a elaboração do Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos, apontando as políticas públicas existentes, as potencialidades, as demandas e os gargalos quanto à questão, além do tamanho da população canina e felina do Município. O programa deve ser moldado às características do local, em vez de utilizar uma única dinâmica de intervenção para todas as situações).

10h - Intervalo

10h20 - Continuação da apresentação dos municípios

12h - Almoço

13h30 - Projetos de leis e/ou legislações necessárias à manutenção e execução das políticas públicas para o MPCG

14h15 - Plano de manejo populacional de cães e gatos, diretrizes para a produção do plano municipal

15h - Formulários e documentos que auxiliarão no programa de MPCG

15h40 - Intervalo

16h - Indicadores para avaliação e monitoramento contínuo das ações, que permitirão a tomada de decisões futuras

16h40 - Discussão

17h - Encerramento



Segunda etapa

Dia 2

8h30 - Bem-estar

9h10 - Ética animal

10h - Experiências bem sucedidas

10h40 - Intervalo

10h50 - Discussão dos temas apresentados no dia anterior e início do trabalho em grupo para iniciar a construção do plano de MPCG.

12h - Almoço

13h30 - MPCG em tempos de pandemia

14h - Trabalho em grupo para iniciar a construção do plano de MPCG

15h30 - Intervalo

15h50 - Troca de experiências sobre os planos, discussão e distribuição de tarefas para a próxima etapa

17h - Encerramento



IMVC/ITEC

Terceira etapa

Dia 1

8h30 - Boas vindas

9h - Apresentação da Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna do MPMG em MPCG

9h40 - Atualidades no Manejo Populacional de Cães e Gatos

10h20 - Intervalo

10h40 - Organização e logística de unidades móveis de esterilização compartilhadas

11h00 - Direito Animal e a atuação das Secretarias Estaduais e municipais de Meio Ambiente dos Estados

11h30 - Preenchimento do relatório para os promotores em relação ao TCP

12h - Almoço

13h30 - Continuação do preenchimento do relatório para os promotores em relação ao TCP

14h00 - Discussão dos planos e compromissos

15h30 - Intervalo

15h50 - Discussão e/ou apresentação dos planos e compromissos

17h - Encerramento



IMVC/ITEC

Terceira etapa

Dia 2

8h30 - Continuação da apresentação dos planos e compromissos

10h30 - Intervalo

10h50 - Continuação da apresentação dos planos e compromissos

12h - Almoço

13h30 - Continuação da apresentação dos planos e compromissos

14h30 - Mesa de discussão sobre os fóruns regionais

15h30 - Intervalo

15h50 - Avaliação da capacitação

16h20 - Entrega de certificados

17h - Encerramento



Como usar o Zoom para as reuniões?

No computador

- Digitar no navegador: <https://zoom.us/>
- Clicar em "entrar em uma reunião"
- Inserir o ID da reunião, previamente enviado.

No celular

- Abrir o aplicativo "Zoom"
- Entrar em "ingressar"
- Inserir o ID da reunião, previamente enviado.

Para fazer o uso do Zoom é necessário realizar cadastro na plataforma. O uso da plataforma para acompanhamento da capacitação é gratuito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Veterinária
Departamento de Medicina Veterinária Preventiva

OFÍCIO Nº 108/2022/VETERINARIA-MVP-UFMG

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

Ao Senhor(a)

Prof. Henrique César Figueiredo

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal

Assunto: Aprovação do Projeto de Mestrado - Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues Xaulim

Senhor Prof. Henrique César,

Informamos a aprovação do projeto intitulado "Análise do Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) e os efeitos da "Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos" do aluno Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues Xaulim, orientado pela Prof^a. Danielle Ferreira Magalhães Soares, aprovado em Câmara Departamental no dia 04 de abril de 2022.

Atenciosamente,

FRANCISCO CARLOS FARIA LOBATO

Chefe do DMVP



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Faria Lobato, Chefe de departamento**, em 29/04/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1418319** e o código CRC **483174F2**.



Referência: Processo nº 23072.224669/2022-61

SEI nº 1418319

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Análise do Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) e os efeitos da "Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos" em municípios do estado de Minas Gerais

Pesquisador: Danielle Ferreira de Magalhães Soares

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 58322822.1.0000.5149

Instituição Proponente: ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.435.581

Apresentação do Projeto:

O projeto tem como objetivo analisar a eficácia do Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA) e analisar os resultados do curso de capacitação realizado pelo Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC).

Para auxiliar os municípios do estado de Minas Gerais a implementarem as políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos, a Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais do Ministério Público de Minas Gerais (CEDA-MPMG) criou o Programa Regional em Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA). Para ingresso no Programa o Município assina um Termo de Compromisso Positivo (TCP) se comprometendo a implantar uma política pública de controle populacional de cães e gatos. Além de cumprir as ações previstas no TCP, o Município recebe uma capacitação voltada para a Gestão das Políticas Públicas. O ingresso dos municípios no PRODEVIDA é voluntário, por meio da assinatura de um Termo de Compromisso Positivo (TCP) onde são previstas as obrigações legais e as medidas técnicas para a implementação de uma política pública de manejo populacional de cães e gatos. Uma das formas da CEDA e do MPMG apoiar os municípios do PRODEVIDA na implementação e manutenção das políticas de manejo foi a criação e um curso de capacitação para gestores e servidores municipais voltado para a gestão das referidas políticas. Este curso foi elaborado e executado durante 18 meses (abril/2020 a outubro/2021) pelo Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC), por meio da Plataforma Semente

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 - 2º. Andar - Sala 2005 - Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

Continuação do Parecer: 5.435.581

(plataforma de projetos do MPMG). O curso foi elaborado para que os gestores municipais pudessem entender como implementar e manter uma política de manejo populacional, iniciando com o diagnóstico situacional e finalizando com a elaboração de um plano municipal de manejo e de um plano de contingência para desastres, onde são previstas as ações a curto, médio e longo prazos, bem como os indicadores para avaliação das ações. Apesar de ser um programa robusto, contando com a adesão de mais de 170 municípios e previsão de mais de 110 mil castrações, e inovador no país, tanto o PRODEVIDA como a “Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos” não possuem nenhuma análise dos resultados alcançados.

Desse modo, será realizado um estudo do tipo observacional transversal de análise de percepção e de implantação de políticas públicas. A amostra será de 120 municípios participantes do PRODEVIDA e capacitados pelo IMVC. Como instrumento de coleta de dados será utilizado um questionário semi-estruturado, por meio da plataforma “Google Forms”. O questionário abordará os seguintes tópicos: 1. Caracterização do município e dos profissionais; 2. Avaliação da Política e do PRODEVIDA; 3. Avaliação do Curso de Capacitação; 4. Sugestões de melhorias para o PRODEVIDA e para o Curso de Capacitação. Espera-se como resultado que o PRODEVIDA e que a Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos se apresentem eficaz e determinantes na implementação de políticas públicas de controle populacional de cães e gatos nos municípios de Minas Gerais participantes do Programa.

Poderão participar da pesquisa (Critério de Inclusão) os Gestores de município participantes do PRODEVIDA.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Analisar as ações do PRODEVIDA, verificando se a política de manejo populacional de cães e gatos foi de fato implementada e se a capacitação oferecida aos municípios teve impacto positivo no manejo populacional e realizar um estudo comparativo das políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos realizadas pelos municípios mineiros antes e após a implantação do PRODEVIDA.

Objetivo Secundário: Caracterizar os municípios participantes do PRODEVIDA por região, população humana, animal (cães e gatos) e IDH; Descrever as cláusulas previstas nos TCPs assinados; Avaliar o cumprimento das cláusulas previstas nos TCPs assinados; Avaliar os pontos facilitadores e dificultadores a aplicabilidade das políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos; Descrever a metodologia utilizada na capacitação segundo temas, material, carga horária; Caracterizar os participantes da capacitação por cargo e escolaridade; Analisar o impacto da

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 - 2º. Andar - Sala 2005 - Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

Continuação do Parecer: 5.435.581

capacitação nos municípios participantes; Avaliar a necessidade de aprimorar a técnica educativa de acordo com dificuldade em implementar estratégias específicas; Avaliar a eficácia na elaboração do diagnóstico situacional de manejo populacional de cães e gatos e o planejamento das ações nas localidades; Analisar os diagnósticos de situação e os planos de contingência para desastres;

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os Riscos descritos pelos autores no TCLE são: “Os riscos com essa pesquisa são mínimos e incluem: constrangimento de qualquer informação do questionário, possibilidade remota de exposição dos dados dos participantes e a possibilidade de cansaço ou desconforto ao responder as perguntas. Tais riscos serão controlados por meio da anonimidade do questionário e seu armazenamento pelo período de 5 anos com uso para fins exclusivos de pesquisa, sendo este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido preenchido à parte, destacado do formulário. Para minimizar o risco de cansaço ou desconforto ao responder as perguntas, o Sr. (a) não precisará responder a todas as questões propostas e poderá deixar de participar do estudo e/ou responder o questionário a qualquer momento, caso desejar.”

Os Benefícios descritos pelos autores no documento de informações básicas são: “Melhorar a implementação de políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos e torná-las mais eficazes.”

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto teve seu mérito técnico-científico aprovado pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária da UFMG e, de acordo com os pesquisadores, a metodologia proposta proporciona baixo grau de risco aos participantes e, desse modo, analisando os riscos-benefícios relatados no projeto, não foram observados motivos que impeçam sua realização.

De acordo com os pesquisadores haverá uso de fontes secundárias de dados: “Dados demográficos dos Municípios participantes do PRODEVIDA e selecionados para o estudo, obtidos na página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como população humana, população animal, IDH, área do município e região de saúde.” entretanto, aparentemente, trata-se de dados públicos não havendo a necessidade de apresentação de TCUD.

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar 2 Sala 2005 2 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

Continuação do Parecer: 5.435.581

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

- Para atender a Resolução 466/2012 o TCLE deverá ser modificado.
- Os demais termos encaminhados pelos pesquisadores estão adequados.

Recomendações:

No TCLE:

1 – Escrever o significado da sigla “TCPs”

2 – Os pesquisadores devem descrever claramente os benefícios para o participante ou para outras pessoas da comunidade com a realização da pesquisa.

3 – Como a pesquisa (aplicação do questionário) e a disponibilização do TCLE ao participante será realizada em ambiente virtual, os pesquisadores devem enfatizar no TCLE a importância do participante guardar em seus arquivos uma cópia desse documento eletrônico.

4 – Substituir o termo “Assinatura do entrevistado” por “Assinatura do participante”.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Na condição de se atender todas as recomendações apresentadas neste parecer, somos, S.M.J., favoráveis à aprovação do projeto de pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

Tendo em vista a legislação vigente (Resolução CNS 466/12), o CEP-UFMG recomenda aos Pesquisadores: comunicar toda e qualquer alteração do projeto e do termo de consentimento via emenda na Plataforma Brasil, informar imediatamente qualquer evento adverso ocorrido durante o desenvolvimento da pesquisa (via documental encaminhada em papel), apresentar na forma de notificação relatórios parciais do andamento do mesmo a cada 06 (seis) meses e ao término da pesquisa encaminhar a este Comitê um sumário dos resultados do projeto (relatório final).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
----------------	---------	----------	-------	----------

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar 2 Sala 2005 2 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS



Continuação do Parecer: 5.435.581

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1935602.pdf	02/05/2022 10:09:53		Aceito
Outros	Aprovacao_Departamento.pdf	02/05/2022 10:09:12	Danielle Ferreira de Magalhães Soares	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	02/05/2022 09:45:23	Danielle Ferreira de Magalhães Soares	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	25/04/2022 14:40:11	Danielle Ferreira de Magalhães Soares	Aceito
Outros	Questionario.pdf	23/04/2022 14:08:22	Danielle Ferreira de Magalhães Soares	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	23/04/2022 13:04:20	Danielle Ferreira de Magalhães Soares	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Gustavo_Xaulim.pdf	23/04/2022 12:59:53	Danielle Ferreira de Magalhães Soares	Aceito
Outros	Formulario_Avaliacao_Projetos.pdf	22/04/2022 20:59:22	Danielle Ferreira de Magalhães Soares	Aceito
Outros	Parecer_Departamento_UFMG.pdf	22/04/2022 20:57:30	Danielle Ferreira de Magalhães Soares	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 27 de Maio de 2022

Assinado por:

**Críssia Carem Paiva Fontainha
(Coordenador(a))**

Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6627 2º. Andar Sala 2005 Campus Pampulha

Bairro: Unidade Administrativa II

CEP: 31.270-901

UF: MG

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: (31)3409-4592

E-mail: coep@prpq.ufmg.br

Avaliação PRODEVIDA e Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos

Prezado (a) Senhor (a),

O (a) Sr (a). está sendo convidado a participar da pesquisa: “ANÁLISE DO PROGRAMA REGIONAL EM DEFESA DA VIDA ANIMAL (PRODEVIDA) E OS EFEITOS DA CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DO MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS” que tem por objetivo analisar as ações do PRODEVIDA, verificando se a política de manejo populacional de cães e gatos foi de fato implementada e se a capacitação oferecida aos municípios teve impacto positivo no manejo populacional e realizar um estudo comparativo das políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos realizadas pelos municípios mineiros antes e após a implantação do PRODEVIDA .

Objetiva-se com o estudo avaliar o cumprimento das cláusulas previstas nos TCPs assinados, avaliar os pontos facilitadores e dificultadores a aplicabilidade das políticas públicas de manejo populacional de cães e gatos, descrever a metodologia utilizada na capacitação, segundo temas, material, carga horária, caracterizar os participantes da capacitação por cargo e escolaridade, analisar o impacto da capacitação nos municípios participantes, avaliar a necessidade de aprimorar a técnica educativa de acordo com dificuldade em implementar estratégias específicas, avaliar a eficácia na elaboração do diagnóstico situacional de manejo populacional de cães e gatos e o planejamento das ações nas localidades, analisar os diagnósticos de situação e os planos de contingência para desastres .

Essa pesquisa será realizada com servidores de 120 municípios que integram o PRODEVIDA. Não participarão da pesquisa pessoas sem vínculo com os municípios. Sua participação no estudo consistirá em:

1. Responder o Questionário, enviado e aplicado de forma online por um dos pesquisadores, devidamente identificado.

Os riscos com essa pesquisa são mínimos e incluem: constrangimento de qualquer informação do questionário, possibilidade remota de exposição dos dados dos participantes e a possibilidade de cansaço ou desconforto ao responder as perguntas. Tais riscos serão controlados por meio da anonimidade do questionário e seu armazenamento pelo período de 5 anos com uso para fins exclusivos de pesquisa, sendo este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido preenchido à parte, destacado do formulário. Para minimizar o risco de cansaço ou desconforto ao responder as perguntas, o Sr. (a) não precisará responder a todas as questões propostas e poderá deixar de participar do estudo e/ou responder o questionário a qualquer momento, caso desejar.

Garantimos o sigilo/anonimato de seus dados. Os resultados da pesquisa poderão ser utilizados em trabalhos científicos publicados ou apresentados em congressos, palestras e outros eventos sem revelar sua identidade. Os dados obtidos durante a pesquisa são confidenciais e não serão usados para outros fins.

O Sr. não terá nenhuma despesa e não há compensação financeira relacionada à sua participação na pesquisa. Em caso de danos provenientes da pesquisa, o(a) Senhor(a) poderá buscar indenização nos termos da Resolução CNS n° 466/2021.

Caso tenha alguma dúvida sobre a pesquisa o Sr. poderá entrar em contato com o coordenador responsável pelo estudo: professora Danielle Ferreira de Magalhães Soares, que pode ser localizada na Escola de Veterinária, Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (telefone 31 3409-2084) das 8 às 17h ou pelo e-mail daniellef@ufmg.br; ou com o médico-veterinário, mestrando Gustavo Xaulim (telefone: 31.99322-1272) e e-mail gustavo.xaulim@hotmail.com. O Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG – COEP (Av. Antônio Carlos, 6627. Unidade Administrativa II - 2º andar - Sala 2005. Campus Pampulha. Belo Horizonte, MG – Brasil. CEP: 31270-901), também poderá ser consultado caso o Sr. tenha alguma consideração ou dúvida sobre a ÉTICA da pesquisa pelo telefone (031) 3409-4592 ou pelo e-mail coep@prpq.ufmg.br.

***Obrigatório**

1. Acredito ter sido suficientemente informado a respeito do que li ou foi lido para mim, sobre a pesquisa: “ANÁLISE DO PROGRAMA REGIONAL EM DEFESA DA VIDA ANIMAL (PRODEVIDA) E OS EFEITOS DA CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DO MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”. Discuti com o pesquisador sobre minha decisão em participar do estudo. Ficaram claros para mim os propósitos do estudo, os procedimentos, garantias de sigilo, de esclarecimentos permanentes e isenção de despesas. Concordo voluntariamente em participar deste estudo. *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

2. Nome completo *

3. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO *

Marcar apenas uma oval.

Concordo em participar

Não concordo em participar

Caracterização do Município

4. Nome do município *

5. Região de Saúde ao qual o município faz parte *

Marcar apenas uma oval.

- Alfenas
- Barbacena
- Belo Horizonte
- Coronel Fabriciano
- Diamantina
- Divinópolis
- Governador Valadares
- Itabira
- Ituiutaba
- Januária
- Juiz de Fora
- Leopoldina
- Manhuaçu
- Montes Claros
- Passos
- Patos de Minas
- Pedra Azul
- Pirapora
- Ponte Nova
- Pouso Alegre
- São João Del Rei
- Sete Lagoas
- Teófilo Otoni
- Ubá
- Uberaba
- Uberlândia
- Unai
- Varginha
- Outro: _____

6. Qual a área total do município? *

7. Qual o tamanho da população humana do município? *

8. Qual tamanho estimado da população de cães? *

9. Qual tamanho estimado da população de gatos? *

10. Qual secretaria municipal é responsável pelo manejo populacional de cães e gatos? *

Marcar apenas uma oval.

- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Ambas
- Outro: _____

11. O município dispõe de médico-veterinário no quadro de funcionários? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Pular para a pergunta 12*
- Não *Pular para a pergunta 16*

Médico-veterinário

12. Caso tenha médico-veterinário, quantos profissionais estão no quadro de funcionários atualmente? *

Marcar apenas uma oval.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- Outro: _____

13. Caso tenha médico(s)-veterinário(s), algum atua no manejo populacional? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

14. Qual a área de especialidade/atuação desse(s) médico(s)-veterinário(s)? *

15. Em que ano esse(s) médico(s)-veterinário(s) se formou(aram)? (resposta no modelo: aaaa) *

Avaliação da Política Pública e do PRODEVIDA

16. Qual mês e ano o município assinou o Termo de Compromisso Positivo (TCP) com o Ministério Público? (resposta modelo: mm/aaaa) *

17. O município já possui legislação própria (Lei Municipal) em vigor sobre manejo populacional de cães e gatos? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Castração

18. O município já realiza castração de cães e gatos? *

Marcar apenas uma oval.

Sim *Pular para a pergunta 20*

Não *Pular para a pergunta 19*

Castração

19. Se não realiza, qual o motivo? *

Pular para a pergunta 22

Castração

20. Se realiza castração, existem critérios de seleção e priorização dos animais? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não *Pular para a pergunta 19*

21. Quais são esses critérios? *

Marque todas que se aplicam.

Tutor de baixa renda

Tutor cadastrado em programas sociais

Animais de protetores ou ONGs

Animais de rua

Áreas com casos de zoonoses

Não se aplica

Outro: _____

Registro e identificação

22. O município já realiza registro e identificação de animais? *

Marcar apenas uma oval.

Sim *Pular para a pergunta 23*

Não *Pular para a pergunta 24*

Registro e identificação

23. Se sim, qual a metodologia utilizada? (É possível marcar mais de uma opção) *

Marque todas que se aplicam.

- Microchip
- Tatuagem
- Marcação de ponta de orelha em felinos
- Coleiras
- Fotos
- Brinco
- Outro: _____

Pular para a pergunta 25

Registro e identificação

24. Se não realiza, qual o motivo? *

Campanhas de educação

25. O município realiza campanhas de educação para guarda responsável e proteção animal? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Pular para a pergunta 26*
- Não *Pular para a pergunta 28*

Campanhas de educação

26. Se sim, qual a metodologia utilizada? *

27. Com qual a frequência realiza as ações de educação? *

Marcar apenas uma oval.

- Todos os dias
- Pelo menos uma vez por semana
- Pelo menos uma vez a cada quinze dias
- Pelo menos uma vez por mês
- Pelo menos uma vez a cada dois meses
- Pelo menos uma vez por semestre
- Outro: _____

Pular para a pergunta 29

Campanhas de educação

28. Se não realiza, qual o motivo? *

Adoção

29. O município realiza ou incentiva a realização de campanhas de adoção de cães e gatos *

Marcar apenas uma oval.

Sim *Pular para a pergunta 31*

Não *Pular para a pergunta 30*

Adoção

30. Se não realiza, qual o motivo? *

Eutanásia

31. O município realiza eutanásia de animais? *

Marcar apenas uma oval.

Sim *Pular para a pergunta 32*

Não *Pular para a pergunta 33*

Eutanásia

32. Se realiza, em quais casos? *

Marque todas que se aplicam.

- Zoonoses
- Agressividade
- Condição incompatível com a vida (alívio de sofrimento)
- Outro: _____

Dotações orçamentárias

33. O município incluiu nas dotações orçamentárias próprias previsões para investimento na política pública de manejo populacional de cães e gatos? *

Marcar apenas uma oval.

Sim *Pular para a pergunta 35*

Não *Pular para a pergunta 34*

Dotações orçamentárias

34. Se não incluiu, qual o motivo? *

Avaliação do PRODEVIDA

35. Você percebeu alguma evolução/melhoria nas ações voltadas para os animais após a assinatura do Termo de Compromisso com o Ministério Público? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

36. Se você fosse contratado para trabalhar em outro município, você recomendaria a assinatura do Termo de Compromisso com o Ministério Público? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

37. Qual motivo da sua resposta anterior? *

38. Quais foram as principais dificuldades encontradas para a implementação das ações previstas no Termo de Compromisso assinado com o Ministério Público e para a implementação da política pública de manejo populacional? *

Marque todas que se aplicam.

Falta de recursos financeiros

Falta de apoio político

Falta de estrutura adequada

Falta de médico-veterinário

Falta de pessoal

Falta de conhecimento sobre o tema

Outro: _____

39. Sugestão de melhorias para o PRODEVIDA? *

Avaliação do Curso de Capacitação para a Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos

40. Qual a nota você dá para o conteúdo e a programação da primeira etapa do curso? *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

41. Qual a nota você dá para o conteúdo e a programação da segunda etapa do curso? *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

42. Qual a nota você dá para o conteúdo e a programação da terceira etapa do curso? *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

43. Qual a nota você dá para a comunicação entre a equipe da capacitação e o município? *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

44. Qual a nota você dá para o material de apoio disponibilizado pela equipe do curso? *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

45. Qual a nota você dá para a qualidade das aulas ministradas? *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

46. Qual a nota você dá para os palestrantes? (considere o domínio do conteúdo, a comunicação e a didática) *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

47. Qual a nota você dá para o apoio prestado pela equipe fora do ambiente de aula e das reuniões? *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

48. Qual a nota você dá para o relacionamento entre palestrantes e participantes durante o curso? *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

49. Qual a importância do curso para seu aprendizado? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito importante
- Importante
- Regular
- Pouco importante
- Nada importante

50. Qual a importância do curso para sua prática no município? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito importante
- Importante
- Regular
- Pouco importante
- Nada importante

51. Qual a importância do curso para a política pública de manejo populacional de cães e gatos do município? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito importante
- Importante
- Regular
- Pouco importante
- Nada importante

52. Em sua opinião, qual o impacto do curso no bem-estar dos animais do município? (sendo 1 nada impactante e 10 muito impactante) *

Marcar apenas uma oval.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

53. Sugestão de melhorias para o Curso de Capacitação? *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários